Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1100

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 541/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046316/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014..
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: Execução de serviços de desobstrução de galerias pluviais, esgotamento de fossas, limpeza de caixas sépticas e desentupimento de tubulações de esgoto doméstico das Escolas Municipais, entre outros, para a manutenção das galerias pluviais e atender as necessidades das escolas conforme solicitação oficiada pelas Secretarias.
Valor Total: R$ 48.918,90(Quarenta e oito mil novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Vigência: 06(seis) meses a contar de 14/05/2014.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 14 Maio de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. João Rottoli Neto - Procurador
CPF: 0156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7A0ED096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 035/2014

Processo nº: 046316/2014
Pregão Presencial nº: 035/2014.
Objeto: Execução de serviços de desobstrução de galerias pluviais, esgotamento de fossas, limpeza de caixas sépticas e desentupimento de tubulações de esgoto doméstico das Escolas Municipais, entre outros, para a manutenção das galerias pluviais e atender as necessidades das escolas conforme solicitação oficiada pelas Secretarias.
Empresa Vencedora:
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA – ME - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - R$ 48.918,90(Quarenta e oito mil novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Vigência: 06(seis) meses a contar de 14/05/2014.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Local e Data: 14/05/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F273066C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000047164/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MICRO-ÔNIBUS COM AR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PACIENTES PARA TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS, COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 06 MESES, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, que será realizada com recursos próprios de acordo com a necessidade da Administração, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24/06/2014, às 08h00m (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 27 de maio de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:523B7D06

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS – PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 e a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 11 de junho de 2014, às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2014.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 27 de maio de 2014.

PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F88AC9BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 093/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 076/2012
Tomada de Preços n. 035/2012
Objeto: Aquisição de cestas básicas com Certificado do INMETRO para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio/MS Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Forthe Lux Comercial Ltda ME, CNPJ 08.265.264/0001-89, neste ato representada pelo Fernando Augusto Cortez Calux.
Assunto: prorrogação da vigência contratual e aumento de objeto
Do Amparo Legal: artigos 57, § 1º, inciso I e 65, inciso II, § 1º, da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: segunda e quinta e décima terceira
Valor aditado: 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinqüenta reais)
O valor global estabelecido para o presente contrato é de R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mi reais).
Vigência deste Contrato será de 28 de novembro de 2013 até 31 de julho de 2014.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Augusto Cortez Calux, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Sonia José dos Santos Alviço.

Anastácio – MS, 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:22A55F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 053/2014 - Pregão Presencial n° 019/2014
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 10 de junho de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 27 de maio de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:EEAEA68D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1119/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 243/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1050,00 (Um mil e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FFFA4350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 242/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:80B82060

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1124/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 249/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 341,04 (Trezentos e quarenta e um reais, e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E1B29437

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1125/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 247/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:62A9E7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1126/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 246/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:44C099A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1127/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 248/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 337,12 (Trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:79C94138

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1199/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 255/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 356,72 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:195F374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1200/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 254/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ABA1418A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1201/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 253/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2C506C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2499/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 858/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino infantil "CMEI Rosalia Queiroz de Oliveira"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3850051D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2500/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 857/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Menino Jesus" **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B57DB16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2501/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 855/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. São Jerônimo" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4F693EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2484/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 854/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. Jesus Jose de Souza" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ED58F568

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2485/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 853/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Luiz Pereira" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C0B54E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2486/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 852/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Chama" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:436A9B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2487/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 851/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fundamental "E.M. João Alves Lara" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:25E570B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2488/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 850/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. do Ensino Fundamental "E.M. Ana Maria do Nascimento" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A4BE3944

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2489/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 860/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 612,00 (Seiscentos e doze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7AAD2D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2493/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 856/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Adelice Bernardes de Melo" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:10640F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2472/2014

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 820/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Assistente Social" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ADA2E894

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
COMUNICADO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

COMUNICADO

A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** comunica que efetuou o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, em desfavor dos contribuintes abaixo assinados. Assim, ficam os mesmos devidamente intimados do lançamento tributário efetivado, bem como que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste para comparecer na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, para quitação ou manifestação quanto à liquidação do débito.

O não comparecimento no prazo demonstrará o desinteresse total do devedor e permitirá à municipalidade tomar as medidas necessárias para o recebimento do crédito tributário.

APARECIDA JOSÉ DE SOUZA E JOAQUIM MENDONÇA FERNANDES
DONHA & FILHOS LTDA
EDSON GARCIA RIBEIRO
GERALDO LUIZ DE SOUZA
JOSAFA DA SILVA
LEOPOLDINA ALVES
LORENA MARTINS CALHEIROS DE MORAES
LUDIMAR ANTONIO DE AGOSTINHO
SANDRO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
SEBASTIÃO MARIA DE FREITAS
SILVIO BARCELO NUNES E SILVANA SILVEIRA DE MENEZES

Aparecida do Taboado – MS, 26 de maio de 2014

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A3AB5683

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39-2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA – CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO VILA BARBOSA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **GMB ENGENHARIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **GILSON DE MATOS BRITTES**, têm entre si, justos e contratados a execução de obra – construção do prédio da Unidade Básica de Saúde Familiar do Bairro Vila Barbosa, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 024/2014, na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 de abril de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a execução da obra – construção do prédio da Unidade Básica de Saúde Familiar do Bairro Vila Barbosa, com área a ser edificada de 286,08 metros quadrados, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integraram o processo licitatório descrito na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor da obra
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 433.200,62 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos reais e sessenta e dois centavos)**, pela execução da obra.

Da dotação orçamentária
Os recursos financeiros para pagamento da obra são oriundos de transferência do Ministério da Saúde com contrapartida do Município de Aparecida do Taboado/MS.
As despesas decorrentes da execução da obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2014, assim descrita:

- 02.12.10.301.0035.1074 - Construção de Unidade Básica de Saúde Vila Barbosa;
R$ 408.000,00 - 4.4.90.51.00.00.00.01.0021 Obras e Instalações;
R$ 25.200,62 - 4.4.90.51.00.00.00.01.0000 Obras e Instalações.

Da Ordem de Serviço e dos prazos para execução
A Ordem de Serviço será emitida pela Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
A obra deverá estar concluída no prazo constante do cronograma físico-financeiro, contados da Ordem de Início de Serviços.

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2014.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

GILSON DE MATOS BRITTES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FECF900B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40 -2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA – CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, por seu representante legal, o senhor **CELSO ROBERTO CASASSOLA,** têm entre si, justos e contratados a execução de obra – construção do prédio da Unidade Básica de Saúde Familiar do Bairro Jardim Primavera, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 027/2014, na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de abril de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a execução da obra – construção do prédio da Unidade Básica de Saúde Familiar do Bairro Jardim Primavera, com área a ser edificada de 286,08 metros quadrados, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integraram o processo licitatório descrito na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor da obra
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 434.431,49 (quatrocentos trinta e quatro mil quatrocentos trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**, pela execução da obra.

Da dotação orçamentária
Os recursos financeiros para pagamento da obra são oriundos de transferência do Ministério da Saúde com contrapartida do Município de Aparecida do Taboado/MS.
As despesas decorrentes da execução da obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2014, assim descrita:

- 02.12.10.301.0035.1074 - Construção de Unidade Básica de Saúde Vila Barbosa;
R$ 408.000,00 - 4.4.90.51.00.00.00.01.0021 Obras e Instalações;
R$ 26.431,49 - 4.4.90.51.00.00.00.01.0000 Obras e Instalações.

Da Ordem de Serviço e dos prazos para execução
A Ordem de Serviço será emitida pela Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
A obra deverá estar concluída no prazo constante do cronograma físico-financeiro, contados da Ordem de Início de Serviços.

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2014.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

CELSO ROBERTO CASASSOLA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8F2D6530

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS**, por sua representante legal, a senhora **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública n.º 036/2014 – Pregão Presencial n.º 028/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 05 dias do mês de maio de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada com os seguintes veículos:
Linha 1 – **Região da Mata – Olaria – Cabajá** – utilizando veículo, com no mínimo (15) quinze lugares disponíveis, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas: Santa Terezinha, Paraíso, Sitio São
Sebastião, Flor da Mata, Sitio Primavera, MRS, São Francisco, Escondido, Mata e Café, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, **com percurso diário de ida e volta, estimado de até 240 km (duzentos e quarenta) quilômetros, durante o período letivo do ano de 2014**, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Linha 2 – **Região da Água Vermelha -** utilizando veículo, com no mínimo (15) quinze lugares disponíveis, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas: Tangará, João Latão, São José da Água Vermelha, Mogi dos Campos, Chapada das Flores, Dois Irmãos, Santa Catarina, São Francisco, Santa Terezinha, Santa Ynes, Estância Martins, Santa Luzia, Nelore, Santa Adélia e Mateira, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, **estimado de até 258 (duzentos e cinquenta e oito) quilômetros, durante o período letivo do ano de 2014**, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período do ano letivo de 2014, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 05 de maio de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada o valor de:
Linha 1 - R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de **R$**

72.576,00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante **144 dias letivos**; e

Linha 2 - R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de **R$ 76.161,60 (setenta e seis mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante **144 dias letivos**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

- 02.07.12.361.0009.2.032 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos (Terceirizados);
- 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3FBE2B58

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (*BUFFET*), ANIMAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de organização, decoração, fornecimento de refeições (*buffet*), animação com apresentação de bandas musicais, locação e montagem de equipamentos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 038/2014 – Pregão Presencial n.º 030/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de maio de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de organização, decoração, fornecimento de refeições (*buffet*), animação com apresentação de bandas musicais, locação e montagem de equipamentos para os eventos a serem realizados em prol do Programa de Assistência a Idoso - Conviver da Secretaria Municipal de Assistência Social que disponibiliza atividade física, lazer e entretenimento as pessoas idosas do Município**, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial n.º 030/2014, que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Da vigência
A contratação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, contatados da assinatura deste contrato.

Do prazo para execução, do valor dos serviços, do pagamento e da alteração
Os serviços deverão ser executados nos prazos e na forma prevista no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial n.º 030/2014.
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 97.948,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR
P/Contratada

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AC0D2EF7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2014

Assunto – Contratação temporária e emergencial da empresa VWR – Transporte LTDA - ME, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para a cidade de Santa Fé do Sul/SP.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Valor Contratado – Valor por Quilômetro Rodado - R$ 3,00 (três reais), devendo o Município efetuar o pagamento da importância referente a 75% do valor e o restante deverá ser pago pelos alunos usuários.

Fundamento legal – artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência dos serviços – Durante o período de 23 de maio a 11 de junho de 2014, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos.

Data da ratificação do procedimento – 22 de maio de 2014.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B16B32E5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

Pregão Presencial n.º 33 /2014

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para fornecimento de produtos alimentícios, para formação de até 1750 (um mil e setecentos e cinquenta) cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor de cada cesta básica – R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora – Empresa Individual Grimar de Souza Camargo – ME.

Forma de solicitação das cestas básicas – parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência do contrato – pelo período de sete meses, contados a partir de 1º de junho de 2014, podendo ser prorrogado.

Data da homologação – 26 de maio de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AABD7E5E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

EDITAL N.º 053/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de cartuchos e toners para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de junho 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6E87857A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

EDITAL N.º 49/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º039/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de academia com aulas de hidroginástica em espaço próprio, para atendimento de Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionado com o desenvolvimento de atividades físicas, para pessoas idosas do Programa Conviver ligado a Melhor Idade.**

O edital e anexos poderá ser retirado pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14 horas, do dia 13 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C868BACA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 060, 19 DE MAIO DE 2014

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DIEGO PROHONOSKI SANTOS,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Postura e Execução da Área Urbana, símbolo DAS - 9, com lotação na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0477110D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 256, 20 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	2013/2014	243/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:34C77346

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 257, 20 DE MAIO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **NORMALI BARBOSA DA SILVA CARVALHO**, matrícula n.º 798, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, com seu Tempo de Serviços contados em 01 de julho de 2008, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 17 de maio de 2014, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2DFF1524

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 258, 20 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LIDIANE DA SILVA VICENTE,** matrícula n.º 1498, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas atraves da Portaria nº 243/2014 para gozo a partir do dia 20 de maio de 2014 a 18 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EFEAC8F1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 259, 20 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ELCIO ALVES TOLENTINO,** matrícula 363, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 15 e 16 de maio de 2014, que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços ao Sindicato dos Servidores Publicos Municipais - SSPM no dia 07 de fevereiro de 2014, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BD626112

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 260, 21 DE MAIO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RITA DE CASSIA DE ARAUJO DIAS,** matricula 1569, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de maio de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Sandro Serafim CRM/SP – 85499.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E0A1F9E3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 261, 22 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
323	Aline Jampani Giacometti	2012/2013	681/2013	10
658	Fernanda Aparecida de Freitas	2012/2013	406/2013	10
1069	Jean Carlos Pontel Ciriaco	2011/2012	481/2012	10
384	Manoel Pimenta Queiroz Neto	2013/2014	181/2014	10
715	Marcio Garcia Galdino	2013/2014	243/2014	10
1466	Maria Candida de Freitas	2013/2014	109/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A1AC6BAC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 262, 22 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER 10 (dez) dias de férias do funcionário **SERGIO CARNEIRO,** matrícula n.º 713, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico - Bioquimico, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, concedidas através da Portaria 220/2014, apartir do dia 21 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BCAB1486

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 263, 22 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ENIONALDA MELO ROCHA,** matrícula n.º 215, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da

Portaria nº 243/2014 para gozo a partir do dia 22 de maio de 2014 a 20 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4A93F899

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 264, 22 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ARGEMIRO ROZENO DA SILVA,** matrícula n.º 1403, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 243/2014, para gozo a partir do dia 22 de maio de 2014 a 05 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E3986595

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 265, 22 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
713	Sergio Carneiro	2013/2014	262/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FF6D3F11

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 266, 23 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	541	Ana Flavia Poleto Senise	13.05.2014	13.05.2014
	328	Ana Paula Taveira Farias	04.04.2014	04.04.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	14.05.2014	14.05.2014
	891	Cibele Oliveira Iamada	04.04.2014	04.04.2014
	330	Claudete Veloso	19.05.2014	19.05.2014
	1512	Diego Silva Maia	13.05.2014	13.05.2014
	1305	Elis Regina da Maia	16.05.2014	16.05.2014
	1097	Eugenia Maria de Freitas Paiva	08.05.2014	09.05.2014
	749	Jordana Rodrigues Borges Yule	15.05.2014	15.05.2014
	821	Kelly Falkini Vilas Boas Libanio Fusco	08.05.2014	09.05.2014
	821	Kelly Falkini Vilas Boas Libanio Fusco	12.05.2014	13.05.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	16.05.2014	16.05.2014
	381	Luzia Alves Queiroz de Oliveira	19.05.2014	19.05.2014
	731	Madalena Cyrineu Prestes Pavao	14.05.2014	14.05.2014
	1549	Maria Amelia Souto Yura	15.05.2014	16.05.2014
	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	14.05.2014	14.05.2014
	1519	Maria Jacira da Costa	09.05.2014	09.05.2014
	803	Maria Madalena de Oliveira Rocha	12.05.2014	15.05.2014
	620	Maria Soares	19.05.2014	02.06.2014
	1109	Renata Queiroz da Costa	14.05.2014	14.05.2014
	284/285	Sandra Maria Ferreira Lima	12.05.2014	18.05.2014
	1446	Sebastiao de Souza Queiroz	04.05.2014	18.05.2014
	633	Silvana Lucas Furquim	12.05.2014	13.05.2014
	362	Sylvia Elizia Gonçalves Silva	20.05.2014	26.05.2014
	1371	Tania Cristina Alves	13.05.2014	22.05.2014
	876	Vagner Paulo Cabral	14.05.2014	16.05.2014
	729	Valdirene Aparecida Lero de Britto	16.05.2014	16.05.2014
	558	Vandelusa Assis Silva Sena	15.05.2014	16.05.2014
	804	Vandira Soares Calado	14.05.2014	14.05.2014
	738	Vera Lucia da Silva	15.05.2014	16.05.2014
	196	Vilma Silas Fazio	19.05.2014	30.05.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0B80CA1F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 267, 26 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula n.º 777, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 09 (nove) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 482/2012, para gozo a partir do dia 26 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CDB1C754

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 237, 06 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAMILAH FABRES DE OLIVEIRA,** matrícula 1264, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 23 de abril de 2014 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:234145CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 012/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância de cargo público e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental a pedido da Servidora licenciada **Valdete Aparecida Pereira de Araújo Baches** e com fulcro no inciso VI do artigo 32 da Lei nº. 1.291/2003, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Camapuã;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretada a vacância do cargo de **Assistente de Administração**, da Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS, que era ocupado pela servidora **Valdete Aparecida Pereira de Araújo Baches**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 de maio de 2014.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:930CE707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2014
Processo Licitatório nº 003/2014
Pregão Presencial nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em razão de que a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda**,** declarada vencedora no item 120 (Metformina), no Pregão Presencial 002/14, realizado no corrente ano, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, solicitar

realinhamento de preço, **CONVOCA** a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**,** para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis se manifeste sobre a aceitação ou não do fornecimento do item, nas mesmas condições e preços da empresa vencedora, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, sendo: item 120 (Metformina), no valor unitário de R$ 0,048.

Camapuã – MS, 27 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E427B085

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2014
Processo Licitatório nº 003/2014
Pregão Presencial nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em razão de que a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda**,** declarada vencedora no item 068 (Enalapril), no Pregão Presencial 002/14, realizado no corrente ano, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, solicitar realinhamento de preço, **CONVOCA** a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis se manifeste sobre a aceitação ou não do fornecimento do item, nas mesmas condições e preços da empresa vencedora, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, sendo: item 068 (Enalapril), no valor unitário de R$ 0,044.

Camapuã – MS, 27 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:86D5FDA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 06.215.463/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.
VALOR: R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE)MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.09.01 – 15.122.0700.2138 – 3.3.90.39.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 06/05/2014.
ASSINAM:EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014
SRº LEANDRO COSTA FILHO, BRASILEIRO
CPF Nº 298.043.611-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9BC1F906

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 09.498.724/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Quinta – DO PRAZO do Contrato nº 077/2013, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal. Valor Estimado de Gastos do Presente Aditivo: 300.000,00 (Trezentos mil reais)
BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 12 de maio de 2015. Com vigência a partir de 12 de maio de 2014.
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia – MS, 12 de maio de 2014
ASSINA: Contratante: Nilcéia Alves de Souza – Prefeita Municipal. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Regiane de Souza Azarias Freitas / CPF 996.849.181-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6F379BF6

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a **LIBERAÇÃO DE RECUROS** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que recebeu através da União o valor de **R$ 243.750,00** (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), depositado na Caixa Econômica Federal , Agência 3441-0, Conta Corrente 006647017-9, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de Pá Carregadeira.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de Maio de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:17B90C56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 607

LEI MUNICIPAL Nº607 DE 27 DE MAIO DE 2014

"*Dispõe sobre a denominação dos Logradouros e Prédios Públicos, localizados na sede do Município de Deodápolis e Distritos*".

*A Senhora **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,*

FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado na Sede do Município de DEODÁPOLIS, os seguintes Logradouros Públicos:

I – Rua AMAZONAS, denomina-se Rua PEDRO MARINHO DE AZEVEDO.

II – Rua PONTA GROSSA, denomina-se Rua JOSÉ BARRETO.

III – Rua SENADOR SALDANHA DERZI, denomina-se Rua ANTONIO BEZERRA SOARES;

IV – Rua MENDES CANALE, denomina-se Rua SEBASTIAO GOMES;

V – Travessa do Parque de Exposição, denomina-se GUERINO MARCHES ;

VI – Rua SERGIPE, denomina-se APARECIDO DA SILVA E OLIVEIRA;

VII – Rua ALAGOAS, denomina-se Rua CRISPINIANO ALVES DE SOUZA;

VIII – Rua GOIAS, denomina-se Rua EXPEDITA LOPES DE LIMA;

IX – Rua MINAS GERAIS, denomina-se Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO;

X – Rua PARANÁ, denomina-se Rua RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA;

XI – Rua CRUZMALTINA, denomina-se Rua FANOEL DO OURO.

XII – Rua SANTA CATARINA, denomina-se Rua MARIA JOSÉ CAÇÃO BERLOFFA;

XIII – TRAVESSA DO POSTO BETEL, denomina-se JOÃO LACERDA;

XIV – Avenida DOM PEDRO II, denomina-se Avenida FRANCISCO ALVES DA SILVA;

XV – Rua BRASILIA, denomina-se Rua JOÃO NICOLAU DOS SANTOS;

XVI – Rua CEARÁ, denomina-se Rua JOÃO LOPES SIQUEIRA;

XVII – Rua RIO GRANDE DO SUL, denomina-se Rua PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO;

XVIII – Rua MONTE CRISTO, denomina-se Rua CARLOS RUIZ GALAN;

XIX – Rua 7 DE SETEMBRO, denomina-se Rua JOSÉ CRISPINIANO DA ROCHA;

XX – Rua 10 DE OUTUBRO, denomina-se Rua JONAS FERREIRA DE ARAÚJO;

XXI – Rua 15 DE NOVEBRO, denomina-se Rua JOÃO BEZERRA SOBRINHO;

XXII – Rua 25 DE DEZEMBRO, denomina-se Rua FRANCISCO GOMES PEREIRA;

XXIII – Rua CAMPO GRANDE, denomina-se Rua ERALDO RODRIGUES DA SILVA;

XXIV – Rua MATO GROSSO, denomina-se Rua GUERINO PELLEGRINE;

XXV – Rua CANAÃ no Jardim América, denomina-se RUA MARIA ESTER DOS SANTOS FARIAS;

XXVI – Rua DAS FLORES, denomina-se Rua JOÃO FRANCISCO FACHIANO;

XXVII – Rua GETÚLIO VARGAS, denomina-se Rua FLORO DOS SANTOS;

XXVIII – Avenida DUQUE DE CAXIAS, denomina-se Avenida OSMIR DE ANDRADE;

XXIX – Fica denominado o nome do CANTEIRO DE MUDAS, para FIORENTINO CIRILO;

XXX– O PARQUE DA PRAÇA ADELAIDE ALVES DE LIMA, fica denominado de PARQUE INFANTIL IRMÃOS VICENTE FERREIRA;

XXXI – Fica denominado o nome do RECINTO DO RODEIO no Parque de Exposição, para GERÔNIMO BORGES DOS SANTOS;

XXXII – Fica denominado os nomes dos PAVILHOES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO para: 1- MARCOS ANTONIO GIMENES, 2 – ODAIR JEFERSON ESTEVÃO; 3 – VANILDO SANTANA DA SILVA; 4 – JEFERSON DOUGLAS MARTINS;

Art. 2º - Fica denominado na Sede do Município de DEODÁPOLIS, os seguintes Prédios Públicos:

I – Fica denominado o nome da FARMÁCIA BÁSICA para JURANDIR SOARES;

II – Fica denominado o nome do AUDITÓRIO DA ESCOLA PÓLO, para PROFESSOR EDUARDO PEREIRA CALADO;

III – Fica denominado o nome da SALA 1 DA BIBLIOTECA, para PROFESSOR JOÃO ANTONIO SIENA, e SALA 2 para PROFESSOR DORVALINO SENERINO;

IV – Fica denominado o nome da CRECHE – CEI – para JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA;

V – Fica denominado o nome da ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA PÓLO para PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS;

Art. 3º - Fica denominado no Distrito de Porto Vilma, os seguintes Logradouros Públicos:

I – Rua MARANHÃO, denomina-se Rua ANTONIO DIAS DA SILVA;

II – Rua CAMPO GRANDE, denomina-se Rua JOÃO BATISTA MARCELINO;

III – Rua CUIABÁ, denomina-se Rua ALDA VAZ WATTERKEMPER;

IV – Rua MATO GROSSO, denomina-se Rua MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO;

V – Rua DOURADOS, denomina-se Rua VALERIANO DA SILVA;

VI – Rua PONTA PORÃ, denomina-se Rua IRENE LUÍZA DOS SANTOS;

VII – Rua POXORÉM, denomina-se Rua MANOEL DE BELO;

VIII – Rua MIRANDA, denomina-se Rua JOÃO BISPO;

IX – PRAÇA CENTRAL, denomina-se HILÁRIO BAGGIO;

Art. 4º - Fica denominado no Distrito de PORTO VILMA, o seguinte Prédio Público:

I – CRECHE CEI (CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL) CANTINHO DOS SONHOS, para MAISA PEREIRA ARRUDA.

Art. 5º - Fica denominado no Distrito de VILA UNIÃO, os seguintes Logradouros Públicos:

I – Rua SANTOS DUMONT, denomina-se Rua NATALIA DE ALMEIDA;

II – Rua COPACABANA, denomina-se Rua AUTO RIBEIRO DO NASCIMENTO;

III – Rua VILA UNIÃO, denomina-se Rua JOSÉ AURELIANO DOS SANTOS;

IV – Rua PARÁ, denomina-se Rua SUBLIME PERNOMIAM;

V – Rua ALVORADA, denomina-se Rua FUGIOKA;

VI – Rua PARANÁ, denomina-se Rua APARECIDA NARDE DA SILVA MOREIRA;

VII – Rua PIQUI, denomina-se Rua JANUÁRIO SANTANA;

VIII – Avenida 09 DE ABRIL, denomina-se Avenida MANOEL FELIPE;

IX – Rua SÃO SILVESTRE, denomina-se Rua JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO;

X – Rua PEQUENINA, denomina-se Rua MARINA MARQUES MORAES;

XI – Avenida SÃO MANOEL, denomina-se ONÉSIO QUINTINO;

XII – Avenida CENTRAL, denomina-se Avenida ANTONIO TERTULIANO DA COSTA;

XIII – Fica denominado o nome da PRAÇA CENTRAL, para MÁRIO VENANCIO;

XIV – Fica denominado o nome da QUADRA, para WILSON DA COSTA;

Art. 6º - **Fica denominado no Distrito de PRESIDENTE CASTELO, os seguintes Logradouros Públicos:**

I – Rua LEOPOLDINA, denomina-se Rua ELIZEU NOBRE DA SILVA;

II – Rua 16 LINHA, denomina-se Rua SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS;

III – Rua MATO GROSSO, denomina-se Rua JOAQUIM FERNANDES DOS ANJOS JUNIOR;

IV – Rua RUI BARBOSA, denomina-se Rua FRANCISCO DA SILVA SOUZA;

V – Rua GETÚLIO VARGAS, denomina-se Rua FRANCISCO PEDRO DA SILVA;

VI – Rua DR. RUI SANTANA, denomina-se Rua NELSON MEDEIROS PACHECO;

VII – Rua ANTONIO JOÃO, denomina-se Rua RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS;

VIII – Rua 21 DE ABRIL/25 DE DEZEMBRO, denomina-se Rua JOSÉ BERNARDO DA SILVA;

IX – Fica denominado o nome da PRAÇA, para GINÉ TORO.

Art. 7º - **Fica denominado no Distrito de PRESIDENTE CASTELO, os seguintes Prédios Públicos:**
I - ESCOLA PETI/EDUCAÇÃO INFANTIL, denomina-se MARIA NONATO MELO;
II – POSTO DE SAÚDE, denomina-se MARIA DE LURDES DE MELO.
Art. 8º - Fica denominado no Distrito de LAGOA BONITA, os seguintes Logradouros Públicos:
I – Rua PROGRESSO, denomina-se JOSÉ PATRÍCIO FILHO;
II – Rua ESPERANÇA, denomina-se MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO;
III – Avenida 7 DE SETEMBRO, denomina-se Avenida NORVINA FERNANDES DE ALENCAR;
IV – Rua DO TRABALHO, denomina-se Rua QUINO FALGETTI;
V – Rua LIBERDADE, denomina-se Rua JOSÉ JOAQUIM FILHO;
VI – Rua LAGUNA, denomina-se Rua ANTONIO EUFRÁSIO DA SILVA;
VII – Rua RIACHUELO, denomina-se Rua ALEXANDRE ESCOBAR;
VIII – Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, denomina-se JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO;
IX – Rua ANTONIO JOÃO, denomina-se SAKIKO NAKANA YMADA;
X – Rua GUIA LOPES, denomina-se VAGNER MOREIRA;
XI – Rua LAGOA BONITA, denomina-se Rua JOCONIAS JOSÉ ROZENDO;
XII – Fica denominado o nome da PRAÇA, para ANTONIO MAGALHÃES DE MOURA;
Art. 9º - Fica denominado no Distrito de LAGOA BONITA, os seguintes Prédios Públicos:
I – Fica denominado o nome da CRECHE CEI (CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL) CANTINHO DOS SONHOS, para JULIA APARECIDA MENDES COIMBRA.
II – Fica denominado o nome do POSTO DE SAÚDE, para IRMÃOS BRAUM.
Art. 10°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 526/08 de 28 de maio de 2008.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, 27 (VINTE SETE) DE MAIO DE 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:707F6606

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **E 2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de licenciamento e manutenção de sistema informatizado de atendimento na saúde pública junto à Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas mínimas constantes no memorial descritivo (anexo II), parte integrante deste contrato.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é de ***R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)***
PRAZO: *O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0404.2038 - Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Eline Filla da Silva Galassi**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3EC7B6C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor **Sali Cassimiro**
OBJETO: *Contratação de Serviços e Locação de 200 horas de 01 Maquina Retro Escavadeira Hidráulica para atendimento da Gerencia Municipal de Obras na sede do município e nos distritos de Deodápolis, sendo que as despesas com motorista, locomoção da maquina na sede e nos distritos, será por conta da contratada, a contratante pagará apenas os abastecimento do óleo diesel.*
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 32.000,00 (trinta dois mil reais)**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
04.122.0501.2026 - Manutenção Ativ. Ger. Mun. Infraest. Urb. Plan
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros PF.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Sali Cassimiro**
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2FFEF4C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO 060/2013

TOMADA DE PREÇOS *Nº 003/2013.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº*015/2013*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e J.R.A Propaganda e Marketing Ltda.*
OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Valor e da Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato n° 060/2013, Para a Contratação de Agência de Publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral.*
DO VALOR: *Fica acrescida da importância de R$-56.000,00 (cinqüenta e seis mi reais), que passa de R$-112.000,00 (cento e doze mil reais), para R$-168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).*
DO PRAZO: *A vigência do Contrato será prorrogada por igual período, iniciando – se em 23/05/2014, encerrado em 11/10/2014.*
FUNDAMENTO LEGAL*: Artigo 57, II da Lei Federal*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2013.*
ASSINAM*: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante eJoão Roberto Abuhassan Filho- Pela Contratada*

Deodápolis- MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A36F228C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014

Processo nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CASA DO ATLETA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-27.812.402-2.020-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 19.001,50 (dezenove mil e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 27/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Carlos Alberto Vilalba, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BD762690

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2014

Processo nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-27.812.402-2.020-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 23.733,60 (vinte e três mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
Vigência: 27/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Douglas Geleilaite Breschigliari, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4225E498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014

Processo nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa E. R. DE ALMEIDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-27.812.402-2.020-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Vigência: 27/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Elcio Ricarte de Almeida, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9D5A3B7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2014

Processo nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EVI SPORT - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-27.812.402-2.020-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 4.906,40 (quatro mil e novecentos e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 27/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Franceliza Faria, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B0EB7E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014

Processo nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa R. G. PINHEIRO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-27.812.402-2.020-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 24.124,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte e quatro reais)
Vigência: 27/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 27/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Reginaldo Garcia Pinheiro, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2CFE929A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 096/2013

Processo Nº 026/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa EUGENIO LEITE - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial de no máximo 12.000km por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido, com os alunos, constantes do anexo II (linhas e itinerários e horários), que fazem parte integrante deste Edital, com recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar (PNATE) e Contrapartida do Município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2014 A 30/09/2014
VALOR ADITADO: R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Eugenio Leite.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2F687A31

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 031-2014

DECRETO N.º 003114

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0999/13".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0999/13, um Crédito no valor de dois milhões um mil e sessenta e quatro reais e setenta e tres centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00026...0301-04-122-301-2005-33903000	20.000,00
00029.. 0301-04-122-301-2005-33903900	169.000,00
00043. 0401-15-452-502-1005-44905100	146.300,00
00067.0401-15-452-502-2010-33903900	388.000,00
00072..0401-25-752-502-2011-33903900	17.000,00
00105..0501-27-812-402-2020-33903000	181.000,00
00116...0501-12-365-402-2041-33903000	200,00
00118.0501-12-365-402-2041-33903900	4.000,00
00122..0801-18-541-602-2012-33903900	450.000,00
00123...0801-18-541-602-2012-449051005	90.000,00
00128..0801-20-334-602-2013-33903000	35.564,73
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.001.064,73

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00001..0201-04-122-201-2002-31901100	42.000,00
00002.0201-04-122-201-2002-31901300	27.814,73
00003.0201-04-122-201-2002-31909400	1.000,00
00006.0201-04-122-201-2002-33903600	2.000,00
00008..0201-04-122-201-2002-44905200	2.000,00
00009...0201-04-124-201-2003-31901100	60.000,00
00010.0201-04-124-201-2003-31901300	30.000,00
00011...0201-04-124-201-2003-33901400	5.750,00
00012..0201-04-124-201-2003-33903000	4.000,00
00013...0201-04-124-201-2003-44905200	3.000,00
00015..0201-04-124-201-2037-31901300	14.000,00
00017..0201-04-124-201-2037-33903000	3.000,00
00019..0201-04-124-201-2037-44905200	1.000,00
00021..0301-04-122-301-2005-31900300	17.000,00
00022.. 0301-04-122-301-2005-31901100	327.249,00
00023. 0301-04-122-301-2005-31901300	150.000,00
00025..0301-04-122-301-2005-33901400	5.000,00
00027.. 0301-04-122-301-2005-33903500	98.000,00
00030...0301-04-122-301-2005-33909100	32.000,00
00031.. 0301-04-122-301-2005-44905200	2.201,00
00037. 0401-15-451-502-1003-33903000	15.000,00
00038.0401-15-451-502-1003-44905100	20.000,00
00040.0401-15-451-502-1004-44905100	50.000,00
00043.. 0401-15-452-502-1005-44905100	150.000,00
00044..0401-26-782-502-1006-44905200	50.000,00
00045.0401-22-661-502-1009-33903000	10.000,00
00046. 0401-22-661-502-1009-44905100	10.000,00
00047.0401-22-661-502-1009-44905200	10.000,00
00048. 0401-22-661-502-1009-44906100	30.000,00
00049. 0401-22-661-502-1009-44906100	100.000,00
.00053..0401-15-452-502-2007-44905100	10.000,00
00056. 0401-26-782-502-2008-33903900	146.300,00
00064. 0401-15-452-502-2009-44905200	15.000,00
00068. 0401-15-452-502-2010-44905100	10.000,00
00069.. 0401-15-452-502-2010-44905200	10.000,00
00070.. 0401-25-752-502-2011-33903000	100.000,00
00071.. 0401-25-752-502-2011-33903600	5.000,00
00073. 0501-12-451-402-1010-33903000	10.000,00
00074. 0501-12-451-402-1010-33903600	1.000,00
00075. 0501-12-451-402-1010-33903900	50.000,00
00084. 0501-12-361-402-2014-44905200	47.550,00
00089..0501-12-361-402-2015-33903900	250.000,00
00114. 0501-12-365-402-2041-31901300	4.000,00
00115..0501-12-365-402-2041-31901400	200,00
00126. 0801-20-334-602-2013-33504300	40.000,00
00131. 0801-20-334-602-2013-44905100	10.000,00
00132..0801-20-334-602-2013-44905200	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES....	2.001.064,73

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 15 de abril de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C67B740E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 037

DECRETO N.º 003714

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0999/13".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0999/13, um Crédito no valor de trezentos e dois mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..2..9....0..3..0..1..-..0..4...-..1.2..2...-..3..0.1...-..2..0..0.5...-..3..3.9..0..3..9..0.0.....	90.000,00
...0..0.0..6..1....0..4..0.1..-..1..5...-..4.5..2...-..5..0.2...-..2..0..0.9...-..3..3.9..0..3..0..0.0.....	30.000,00
...0..0.0..6..6....0..4..0.1..-..1..5...-..4.5..2...-..5..0.2...-..2..0..1.0...-..3..3.9..0..3..6..0.0.....	30.000,00
...0..0.0..8..2....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..1.4...-..3..3.9..0..3..9..0.0.....	80.000,00
...0..0.0..8..4....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..1.4...-..4..4.9..0..5..2..0.0.....	2.000,00
...0..0.0..9..7....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..5...-..4..0.2...-..2..0..1.7...-..3..3.9..0..3..9..0.0.....	35.000,00
...0..0.1..1..8....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..5...-..4..0.2...-..2..0..4.1...-..3..3.9..0..3..9..0.0.....	35.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	302.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..2..6....0..3..0..1..-..0..4...-..1.2..2...-..3..0.1...-..2..0..0.5...-..3..3.9..0..3..0..0.0.....	150.000,00
...0..0.0..7..6....0..5..0..1..-..1..2...-..4.5..1...-..4..0.2...-..1..0..1.0...-..4..4.9..0..5..1..0.0.....	100.00,00
...0..0.0..8..8....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..1.5...-..3..3.9..0..3..6..0.0.....	2.000,00
...0..0.0..9..0....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..1.5...-..4..4.9..0..5..2..0.0.....	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	302.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 16 de maio de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B5363340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1140/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$**

734.980,00 (setecentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais) distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
27	812	0809	1050	44905100	000	**585.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0702	2049	44905200	001	**149.980,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	0901	1020	44905100	000	**-585.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0705	1030	44905100	000	**-149.980,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:8B6F022D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1141/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0400	2007	33906700	001	**50.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
17	512	0901	1017	44905100	000	**-50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CCCC658E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1142/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	306	0802	2019	33903000	000	**16.000,00**
12	361	0808	2018	33903900	000	**25.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro					Valor
					41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:93BC02EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1143/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 153.907,04 (cento e cinquenta e três mil novecentos e sete reais e quatro centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0808	2018	44905200	000	**133.969,48**

12	365	0808	2006	33903000	000	**19.937,56**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso						**153.907,04**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:34DD2EBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1150/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 589.916,75 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quinze centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	303	0701	1099	33903000	000	**30.279,60**
10	303	0701	1099	33903900	000	**351.492,88**
10	303	0701	1099	44905200	000	**94.194,27**
10	302	0703	2066	44905200	000	**44.000,00**
10	305	0704	2081	44905200	000	**70.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso						**589.916,75**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2FB3BA7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1152/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	303	0701	1099	44905100	000	**12.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0705	1030	44905100	000	**-12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:01D50266

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 011/2014 - PROCESSO Nº: 040/2014
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higienização de Limpeza e outros, em atendimentoa CASA DE APOIO DA ALDEIA PORTO LINDO do Município de Japorã/MS, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 09/06/2014 às 09:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 27 de Maio de 2014.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2FA7F42D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2014

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 26° (vigésimo sexto) dia do mês de maio de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 030/2014, que trata da Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de **EQUIPAMENTOS CRONOTACÓGRAFO DIÁRIO DIGITAL PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari - MS, em conformidade com o Edital e seus anexos. Empresa vencedora do item: **- JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.952.054/0001-07, no valor global de **R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Solange da Silva, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 26/5/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:67C4B400

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2013 - CONSOLIDADO/MIRANDA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.389.779,62	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.228.204,30	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.903.641,09	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	67.682,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.903.641,09	0,00	PESSOAL A PAGAR	8.835,71	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.903.641,09	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.835,71	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	486.138,53	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	58.846,81	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	380,00	0,00	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – GPS A EMITIR	2.076,13	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	380,00	0,00	INSS A PAGAR	56.770,68	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	475.825,37	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.933.146,70	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME MENSAL	280.828,26	0,00			
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME ANUAL	194.997,11	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.933.146,70	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.933,16	0,00	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.457.321,33	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.657,16	0,00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	475.825,37	0,00
VALORES EM TRÂNSITO	276,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.908,72	0,00
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.421.645,28	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	8.908,72	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.373.675,84	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	8.908,72	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.373.675,84	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	218.466,36	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.373.675,84	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	207.969,99	0,00
IMOBILIZADO	24.047.969,44	0,00	CONSIGNAÇÕES	183.199,78	0,00
BENS MOVEIS	9.832.134,69	0,00	CONSIGNAÇÕES	24.770,21	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	9.832.134,69	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.496,37	0,00
BENS IMOVEIS	14.215.834,75	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	10.496,37	0,00
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	849.732,17	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.082.690,76	0,00
BENS DOMINICAIS	13.366.102,58	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	13.204.233,45	0,00
TOTAL	33.811.424,90	0,00			
			PESSOAL A PAGAR	562.212,10	0,00
			PRECATORIOS DE PESSOAL	562.212,10	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.642.021,35	0,00
			INSS A PAGAR	12.642.021,35	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	734.447,17	0,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	734.447,17	0,00
			EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	734.447,17	0,00
			FORNECEDORES A LONGO PRAZO	144.010,14	0,00
			FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	144.010,14	0,00
			PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	144.010,14	0,00
			TOTAL PASSIVO	16.310.895,06	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.500.529,84	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	16.911.192,28	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	16.911.192,28	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	16.911.192,28	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	589.337,56	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	589.337,56	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	589.337,56	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	589.337,56	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	376.605,84	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	212.731,72	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.500.529,84	0,00
			TOTAL	33.811.424,90	0,00
ATIVO FINANCEIRO	5.389.399,62		PASSIVO FINANCEIRO (2.228.204,30)+ Restos não Processado(1.954.166,38)	4.182.370,68	0,00
ATIVO PERMANENTE	28.422.025,28		PASSIVO PERMANENTE	14.082.690,76	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	15.546.363,46	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	8.602.145,57	0,00
			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE	8.602.145,57	0,00

			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
			TOTAL	8.602.145,57	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

JACQUES FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8F917908

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - CONSOLIDADO/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.006.320,97	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	29.240.222,25	0,00
IMPOSTOS	7.391.984,95	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.454.264,88	0,00
TAXAS	201.355,68	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	4.223.810,86	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	412.980,34	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 1.562.146,51		0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	6.002,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	501.159,93	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.002,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	377.174,60	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	286.817,29	0,00	PENSOES	123.985,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	100.039,64	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.694.205,85	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 186.777,65		0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.723.628,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	56.116.676,71	0,00	SERVIÇOS	8.970.577,30	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	14.593.642,06	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.183.531,23	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	41.523.034,65	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.166.989,61	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.292.939,32	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.016.541,62	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.292.939,32	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.767.631,64	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	65.708.756,29	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.628.370,96	0,00
TOTAL	65.708.756,29	0,00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.632,31	0,00
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	110.628,37	0,00
			TRIBUTARIAS	373.534,20	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	373.534,20	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	571.865,35	0,00
			PREMIAÇÕES	5.792,00	0,00
			INCENTIVOS	1.852,74	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	564.220,61	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	65.332.150,45	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	376.605,84	0,00
			TOTAL	65.708.756,29	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.689.279,50	0,00
INVESTIMENTOS	2.689.279,50	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	590.219,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.219,39	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	731.520,27	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	731.520,27	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CD06F987

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2013 - CONSOLIDADO/MIRANDA

Exercício de 2013
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE /AMORTIZ	
PRECATÓRIOS À PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	562.212,10		0,00	562.212,10
PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	144.010,14		0,00	144.010,14
Sub-total	0,00	706.222,24		0,00	706.222,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2.926,90	731.520,27		0,00	734.447,17
Sub-total	2.926,90	731.520,27		0,00	734.447,17
ENTIDADES CREDORAS					
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	10.756.255,36	2.539.980,16		13.296.235,52	0,00
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	0,00	12.642.021,35		0,00	12.642.021,35
Sub-total	10.756.255,36	15.182.001,51		13.296.235,52	12.642.021,35
TOTAL	10.759.182,26	16.619.744,02		13.296.235,52	14.082.690,76

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:17F02883

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2013 - CONSOLIDADO/MIRANDA

Exercício de 2013
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.033.575,35	630.654,91	119.821,32	1.544.408,94
Não Processados	223.702,85	1.730.641,13	177,60	1.954.166,38
Sub-total	1.257.278,20	2.361.296,04	119.998,92	3.498.575,32
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	157.359,71	6.996.054,05	7.145.620,27	7.793,49
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	603.149,90	602.255,21	894,69
ISS	0,00	215.828,22	215.828,22	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	73.030,62	73.030,62	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	176,00	176,00	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	35.185,26	35.185,26	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	39.795,89	38.685,61	1.110,28
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.712,51	3.557.969,85	3.451.431,04	165.251,32
OUTROS CONSIGNATARIOS	17.633,96	1.719.919,29	1.729.403,25	8.150,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	4.236,00	4.236,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	65,10	857.090,19	832.385,08	24.770,21
Sub-total	233.771,28	14.102.435,27	14.128.236,56	207.969,99
TOTAL	1.491.049,48	16.463.731,31	14.248.235,48	3.706.545,31

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EB8C735D

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2013 - PREFEITURA/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
Exercício de 2013

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.202.088,34	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.750.373,36	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	35.057.012,82	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	13.712.242,84	0,00
PREFEITURA	35.057.012,82	0,00	PREFEITURA	13.712.226,84	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	113.492,61	0,00	GESTÃO AMBIENTAL - GERAL	16,00	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	33.298,96	0,00
PREFEITURA	113.492,61	0,00			
			PREFEITURA	33.298,96	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	4.368,70	0,00			
			COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	703.544,77	0,00
PREFEITURA	4.368,70	0,00			
			PREFEITURA	703.544,77	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	83.271,70	0,00			
			OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	437.995,67	0,00
PREFEITURA	83.271,70	0,00			
			PREFEITURA	437.995,67	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	30.000,00	0,00			
			OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	1.856.652,22	0,00
PREFEITURA	30.000,00	0,00			
			PREFEITURA	1.856.652,22	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	340.254,40	0,00			
			ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	6.638,90	0,00
PREFEITURA	340.254,40	0,00			
			PREFEITURA	6.638,90	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	835.388,94	0,00			
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.860.073,28	0,00
PREFEITURA	835.388,94	0,00			
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.860.073,28	0,00
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	731.520,27	0,00			
			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	13.860.073,28	0,00
PREFEITURA	731.520,27	0,00			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.958.345,19	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.993.221,10	0,00			
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	86.069,41	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	351,85	0,00			
			RP PROCESSADOS PAGOS	86.069,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	351,85	0,00			
			CONSIGNAÇÕES	8.904.090,73	0,00
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	351,85	0,00			
			INSS	5.666.686,31	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	26.500.583,88	0,00			
			IRRF DEVIDO AO TESOURO	188,43	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.794.212,62	0,00			
			ISS	36.820,53	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	1.619.042,58	0,00			
			PENSAO ALIMENTICIA	34.330,44	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	175.170,04	0,00			
			RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.719,07	0,00
CONSIGNAÇÕES	7.747.843,37	0,00			
			RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	6.304,35	0,00
INSS	5.509.326,70	0,00			
			RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.828.822,13	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	188,43	0,00			
			OUTROS CONSIGNATARIOS	1.320.954,37	0,00
ISS	36.820,53	0,00			
			DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.200,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	34.330,44	0,00			
			CONSIGNAÇÕES	65,10	0,00

RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.719,07	0,00			
			CRÉDITOS À RECEBER	16.968.185,05	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	6.304,35	0,00			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.770.109,62	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	48.658,92	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	380.844,23	0,00	PAGO		
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.200,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	26.487,68	0,00
			MATERNIDADE PAGO		
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00			
			CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE	16.893.038,45	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	16.958.527,89	0,00			
			PAGAMENTO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	48.658,92	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.867.450,40	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	26.487,68	0,00			
			CAIXA	0,00	0,00
PAGO					
				2.867.450,40	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	16.883.381,29	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	733.218,16	0,00	TOTAL	59.436.242,23	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	733.218,16	0,00			
TOTAL	59.436.242,23	0,00			

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
109.565.491-87

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:794634B8

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - PREFEITURA/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.006.320,97	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	6.517.124,98	0,00
IMPOSTOS	7.391.984,95	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.709.473,71	0,00
TAXAS	201.355,68	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.092.288,44	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	412.980,34	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	715.362,83	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	6.002,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	501.159,93	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.002,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	377.174,60	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	197.699,13	0,00	PENSOES	123.985,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	100.039,64	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.492.231,21	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.659,49	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.982.598,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.233.284,68	0,00	SERVIÇOS	4.509.632,74	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	733.568,78	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.130.238,99	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.499.715,90	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.166.989,61	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.284.662,08	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	963.249,38	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.284.662,08	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.872.536,85	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	33.727.968,86	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.860.073,28	0,00
			TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.963,57	0,00
TOTAL	33.727.968,86	0,00			
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	10.500,00	0,00
			TRIBUTARIAS	357.099,44	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	357.099,44	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	481.617,37	0,00
			PREMIAÇÕES	5.792,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	475.825,37	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	32.352.008,77	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.375.960,09	0,00
			TOTAL	33.727.968,86	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	893.356,77	0,00
INVESTIMENTOS	893.356,77	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	549.703,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	549.703,35	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	731.520,27	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	731.520,27	0,00

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
109.565.491-87

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5D345D65

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2013 - PREFEITURA/MIRANDA

Exercício de 2013	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
PRECATÓRIOS À PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	562.212,10		0,00	562.212,10
PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	144.010,14		0,00	144.010,14
Sub-total	0,00	706.222,24		0,00	706.222,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2.926,90	731.520,27		0,00	734.447,17
Sub-total	2.926,90	731.520,27		0,00	734.447,17
ENTIDADES CREDORAS					
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	10.756.255,36	2.499.464,12		13.255.719,48	0,00
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	0,00	12.642.021,35		0,00	12.642.021,35
Sub-total	10.756.255,36	15.141.485,47		13.255.719,48	12.642.021,35
TOTAL	10.759.182,26	16.579.227,98		13.255.719,48	14.082.690,76

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
109.565.491-87

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9D87731D

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2013 - PREFEITURA/MIRANDA

Exercício de 2013	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	282.259,61	175.170,04	86.069,41	371.360,24
Não Processados	25.798,48	1.619.042,58	0,00	1.644.841,06
Sub-total	308.058,09	1.794.212,62	86.069,41	2.016.201,30
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	157.359,61	5.509.326,70	5.666.686,31	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	188,43	188,43	0,00
ISS	0,00	36.820,53	36.820,53	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	34.330,44	34.330,44	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.719,07	8.719,07	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	6.304,35	6.304,35	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.712,51	1.770.109,62	1.828.822,13	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	9.657,16	1.311.297,21	1.320.954,37	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	65,10	0,00	65,10	0,00
Sub-total	225.794,38	8.678.296,35	8.904.090,73	0,00
TOTAL	533.852,47	10.472.508,97	8.990.160,14	2.016.201,30

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
109.565.491-87

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2972F998

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2013 - FMAS/MIRANDA

Exercício de 2013	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:645CE9F6

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2013 - FMAS/MIRANDA

Exercício de 2013
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	13.590,51	156.991,16	0,00	170.581,67
Não Processados	27.077,45	0,00	96,20	26.981,25
Sub-total	40.667,96	156.991,16	96,20	197.562,92
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	69.008,90	69.008,90	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	7.449,09	7.449,09	0,00
ISS	0,00	1.294,73	1.294,73	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.494,90	1.494,90	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	1.498,44	1.286,29	212,15
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	101.089,41	84.019,13	17.070,28
CONSIGNAÇÕES	0,00	22.298,22	19.815,09	2.483,13
Sub-total	0,00	204.133,69	184.368,13	19.765,56
TOTAL	40.667,96	361.124,85	184.464,33	217.328,48

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:62867DBD

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2013 - FMDCA/MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2013 DEZEMBRO				
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	98,70	-4.901,30
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	98,70	98,70
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	98,70	98,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.000,00	5.000,00	98,70	-4.901,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.000,00	5.000,00	98,70	-4.901,30
DÉFICIT (IV)			61.807,11	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.000,00	5.000,00	61.905,81	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3BC8AD4F

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2013 - FMDCA/MIRANDA

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:25FE0DA8

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2013 - FMDCA/MIRANDA

Exercício de 2013	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO				
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	1.941,88	0,00	1.941,88
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.941,88	0,00	1.941,88
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	3.151,54	3.151,54	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	66,28	66,28	0,00
ISS	0,00	105,20	105,20	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	13,07	13,07	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	4.484,64	4.484,64	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	798,70	798,70	0,00
Sub-total	0,00	8.619,43	8.619,43	0,00
TOTAL	0,00	10.561,31	8.619,43	1.941,88

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BF80CCFD

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2013 - FMEC/MIRANDA

Exercício de 2013	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO		EXERCÍCIO RESGATE/AMORTIZ	SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.		
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:33FE3301

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2013 - FMEC/MIRANDA

Exercício de 2013
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	709.625,59	68.794,69	33.751,91	744.668,37
Não Processados	163.532,12	27.049,92	81,40	190.500,64
Sub-total	873.157,71	95.844,61	33.833,31	935.169,01
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	225.928,87	225.928,87	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	18.171,20	18.171,20	0,00
ISS	0,00	102.486,93	102.486,93	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.240,10	5.240,10	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.343,88	1.343,88	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	3.745,67	3.745,67	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	235.406,12	225.667,93	9.738,19
CONSIGNAÇÕES	0,00	100.311,42	97.096,87	3.214,55
Sub-total	0,00	692.634,19	679.681,45	12.952,74
TOTAL	873.157,71	788.478,80	713.514,76	948.121,75

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FABIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:783660E2

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2013 - FMIS/MIRANDA

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
	EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:06B39FF2

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2013 - FMIS/MIRANDA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
Exercício de 2013

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

T I T U L O S	SALDO ANTERIOR	M O V I M E N T O D O P E R I O D O		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	23.559,83	0,00	23.559,83
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	23.559,83	0,00	23.559,83
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
ISS	0,00	462,00	462,00	0,00
Sub-total	0,00	462,00	462,00	0,00
T O T A L	0,00	24.021,83	462,00	23.559,83

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CABDF5DF

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2013 - FMS/MIRANDA

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

T I T U L O S	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
T O T A L	0,00	0,00		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

MARIANA RODRIGUES MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
336.771.648-00

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:78E36CF0

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2013 - FMS/MIRANDA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MOVIMENTO DO PERIODO				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
Processados	27.449,64	191.116,21	0,00	218.565,85
Não Processados	3.154,00	84.548,63	0,00	87.702,63
Sub-total	30.603,64	275.664,84	0,00	306.268,48
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	411.648,74	411.648,74	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	498.063,26	498.063,26	0,00
ISS	0,00	38.497,66	38.497,66	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	19.245,72	19.245,72	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	176,00	176,00	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	7.740,14	7.740,14	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	7.570,82	6.820,52	750,30
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	628.459,57	497.233,92	131.225,65
CONSIGNAÇÕES	0,00	206.183,50	206.183,50	0,00
Sub-total	0,00	1.817.585,41	1.685.609,46	131.975,95
TOTAL	30.603,64	2.093.250,25	1.685.609,46	438.244,43

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

MARIANA RODRIGUES MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
336.771.648-00

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:13AA7898

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - FUNDEB/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.226,51	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	10.688.544,80	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.226,51	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.312.502,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.296.499,20	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.761.578,95	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.296.499,20	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	614.463,55	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	12.316.725,71	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	961.293,94	0,00
TOTAL	12.316.725,71	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	275.105,06	0,00
			SERVIÇOS	686.188,88	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	184.726,48	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	184.726,48	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	11.834.565,22	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	482.160,49	0,00
			TOTAL	12.316.725,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	189.726,48	0,00			
INVESTIMENTOS	189.726,48	0,00			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:66C57879

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2013 - FUNDEB/MIRANDA

Exercício de 2013
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/ AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:87F28522

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2013 - FUNDEB/MIRANDA

Exercício de 2013	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO				
ISOLADO:6 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	650,00	13.081,10	0,00	13.731,10
Não Processados	4.140,80	0,00	0,00	4.140,80
Sub-total	4.790,80	13.081,10	0,00	17.871,90
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,10	776.989,30	769.195,91	7.793,49
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	79.211,64	78.316,95	894,69
ISS	0,00	36.161,17	36.161,17	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	14.214,36	14.214,36	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15.874,20	15.874,20	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	20.676,61	20.528,78	147,83
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	818.420,49	811.203,29	7.217,20
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	99,99	99,99	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	3.036,00	3.036,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	527.498,35	508.425,82	19.072,53
Sub-total	0,10	2.292.182,11	2.257.056,47	35.125,74
TOTAL	4.790,90	2.305.263,21	2.257.056,47	52.997,64

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E14901C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

O MUNICIPIO DE MIRANDA - MS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos interessados em especial as empresas que participam do torneio licitatório modalidade Tomada de Preços n°001/2014 que versa sobre a contratação de Agencia de Publicidade, que dia 29 de maio às 09:00 estará recebendo o 5° envelope referente a Habilitação, nos termos do art.11, XI e XII da Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010, bem como, sub-item 7.2, XII e XIII, das empresa Classificadas no Processo em epígrafe procedimento que acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Miranda.

Miranda-MS, 27 de Maio de 2014.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:49A5E5E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no

artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Avaliação composta pelos membros nominados abaixo, para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 da Gerência de Saúde, visando contratação por tempo determinado de **Odontólogo II** e **Auxiliar de Saúde Bucal**.

a) Titular: Kátia Akemi da Rocha Ujihara Salem;
b) Suplente: Vera Lúcia Zenerati Gomes.

a) Titular: Paula Márcia Leiko Nakagawa Suekane;
b) Suplente: Salazar Carmona de Andrade.

a) Titular: Márcia Marques Leal Garbelini;
b) Suplente: Vorlei Tadeu Xavier da Silva.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 27 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6ECE6D0E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 58, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerencia de Saúde, objetivando a contratação de Odontológo II e Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com a Lei Municipal nº 934/99 e Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que no art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para os cargos de **Odontólogo II** e **Auxiliar de Saúde Bucal**, para atender as necessidades do serviço público de saúde do Município.
§ 1º As contratações autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.
§ 2º As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3598428E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2014 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Odontólogo II** e **Auxiliar em Saúde Bucal** para atuar na Estratégia Saúde da Família (ESF), amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, e torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 38 de 26 de maio de 2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por três servidores titulares e três suplentes designados através do Portaria nº 497 de 27 de maio de 2014.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88.
1.3 Este edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e em locais de maior circulação de público.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde e no site do Município.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Odontólogo II e Auxiliar em Saúde Bucal** consistirá de Prova de Títulos e Análise de Currículo que será eliminatória e classificatória.
1.6 As reuniões de avaliação das inscrições e das provas de título, bem como as deliberações da Comissão serão registradas em ata e se observará o sigilo.
1.7 As contratações serão pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas pelo mesmo prazo, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº. 934/99 e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
2.1.1 – ODONTÓLOGO II - Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96- e Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e ASB; Capacitar as equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar na ficha D - Saúde Bucal, do

Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB - todos os procedimentos realizados.

2.1.2 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - Agendar/marcar consultas e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; Manter em ordem o arquivo e fichário; Realizar o acolhimento do paciente à sala de atendimento e seu retorno; Preparar o paciente para o atendimento; Preencher e anotar fichas clínicas; Preparar os instrumentais e materiais necessários para o trabalho; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o CD (Cirurgião Dentista) ou TSB (Técnico em Saúde Bucal) durante a realização de procedimentos clínicos, junto à cadeira operatória; Promover o isolamento do campo operatório; Selecionar moldeiras; Confeccionar modelos em gesso; Organizar o ambiente de trabalho; Manipular materiais de uso odontológico; Revelar e montar radiografias intra-orais; Realizar lavagem e desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Orientar os pacientes sobre Higiene Bucal; Orientar o usuário, acompanhantes e familiares em relação aos cuidados necessários para o pré, trans e pós atendimento clínico; Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários como evidenciação de placa bacteriana, orientações sobre escovação e uso do fio dental sob acompanhamento do TSB ou CD; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, palestras educativas, bochechos fluorados na Unidade de Saúde da Família e espaços sociais identificados; Registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados (no SIA-SUS e ficha-D, todos os procedimentos realizados pelo CD) e executar outras tarefas afins.

3. ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

3.1 A carga horária dos (as) contratados (as) para os cargos de **Odontólogo II** e **Auxiliar em Saúde Bucal** serão os constantes no Anexo I.

4. REMUNERAÇÃO

4.1 Pelo efetivo exercício da função temporária de **Odontólogo II e Auxiliar em Saúde Bucal** compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho e o descanso semanal remunerado, os(as) contratados(as) perceberão o equivalente ao (padrão, classe, nível e valor do salário base) conforme Anexo I.

4.2 Além do vencimento os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de metade, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral da Previdência - INSS.

4.3 Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários na LCM 042/2003, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar estabelecido pela referida Lei, no que couber.

5. VAGAS

5.1 O número de vagas para os respectivos cargos de que trata esse Processo Seletivo são os constantes do Anexo I.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão recebidas na Gerência Municipal de Saúde, na Sala de Saúde Bucal, sito à Avenida Amélia Fukuda nº 100, centro, Naviraí - MS, nos dias 29 e 30 de maio de 2014, nos horários de 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

6.2 Não serão admitidas inscrições condicionais.

6.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital.

7. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 6.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado n º 001/2014), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos ou suas cópias autenticadas:

7.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato, pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

7.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto - **RG**, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; CNH; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópia do CPF e Cédula de identidade do CRO, com apresentação do original.

7.1.3 Cópia do **CPF** e da Cédula de Identidade do **CRO**, com apresentação do original.

7.1.4 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais, compreendendo-se, neste último, cópia autenticada do título eleitoral e do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral obtida no site do TSE. (http://www.tse.jus.br).

7.1.5 Certificado de conclusão de curso superior em **ODONTOLOGIA.**

7.1.6 Os candidatos também deverão apresentar no ato de sua inscrição os comprovantes de formação e de experiência na função, que serão objetos de avaliação, conforme quadro de avaliação constante no item "11.6.1 e item 11.6.2".

7.1.7 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência, os originais juntamente com as cópias.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 6.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde e no site do Município, no prazo de dois dias úteis, um edital contendo a relação nominal preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

8.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

8.2.1 No prazo de um dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

8.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de um dia útil para julgamento, que deverá ocorrer em igual prazo cuja decisão deverá ser motivada.

8.2.3 Da decisão do Prefeito Municipal não mais caberá recurso.

8.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 8.1, no prazo de um dia útil, após a decisão dos recursos.

8.2.5 Publicada a lista final de inscrições homologadas de que trata este edital, a Comissão terá o prazo de dois dias úteis para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, como previsto neste edital.

9. RECURSO NÃO HOMOLOGAÇÃO

9.1 Da homologação dos candidatos é cabível recurso, interposto por qualquer interessado, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia útil.

9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.1.2 Será possibilitada vista da análise dos documentos exigidos para a inscrição, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.1.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá novo recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de um dia útil para julgamento, em igual prazo, em última instância.

9.1.4 Havendo a reconsideração da homologação pela Comissão, o nome do candidato passará a constar na lista de inscrições homologadas, no prazo de um dia útil.

10. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 A avaliação dos candidatos aos cargos de **Odontólogo II e Auxiliar em Saúde Bucal** será através de Prova de Títulos e Análise de Currículo que serão avaliatórias e classificatórias.

11. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
11.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.
11.2 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de cem pontos.
11.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
11.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
11.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
11.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

11.6.1 ODONTÓLOGO II

Títulos na área de atuação (Odontologia)

Item	Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima
1	Doutorado na área de Odontologia	20	20
2	Mestrado na área de Odontologia	15	15
3	Curso de Pós Graduação (especialização) na área de Odontologia (carga horária mínima de 360 h)	10	20
4	Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização (carga horária de 180 a 359 h)	10	10
5	Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização (carga horária de 40 à 179 h)	05	05
6	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 1 ano.	15	15
6	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 2 anos ou mais.	30	30

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

11.6.2 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Item	Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima
1	Curso de Atualização Complementar com duração mínima de 20 horas	10	30
2	Comprovante de participação em Congressos, Simpósios, Fóruns de Saúde Bucal e Similares, com duração mínima de 08 horas	05	20
3	Cursos de Informática	05	10
4	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 1 ano	10	10
4	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 2 anos	20	20
4	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 3 anos ou mais.	40	40

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

11.7 No prazo de dois dias úteis, a Comissão deverá proceder à avaliação das provas.
11.8 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na prova de títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do resultado da seleção.
11.9 Na avaliação curricular somente serão pontuados os títulos, os aperfeiçoamentos e experiências profissionais que tiverem correlação com a área de atuação.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
12.1 No prazo de até três dias úteis, após a realização das provas, a Comissão divulgará o Resultado Preliminar do Processo Seletivo no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura, Gerência Municipal de Saúde, bem como no Site Oficial do Município.

13. RECURSOS
13.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do resultado oficial é cabível recurso, interposto pelo candidato, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil.
13.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
13.3 Será possibilitada aos recorrentes, vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
13.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, esta efetuará a correção necessária em relação a aprovação ou não do candidato, bem como seu pontuação .
13.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá recurso, interposto em um dia útil, ao Prefeito Municipal para julgamento em igual prazo, cuja decisão deverá ser motivada.

14. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
14.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
14.1.1 Apresentar idade mais avançada, e em permanecendo o empate:
14.1.2 Sorteio em ato público.
14.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
15.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.
15.2 Homologado o resultado final, será lançado documento com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
15.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

16. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
16.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
16.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.
16.1.2 Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 60 anos**.**
16.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo Serviço Oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
16.1.4 Apresentar Certidão Negativa de Regularidade junto ao CRO.
16.1.5 Apresentar negativa criminal.
16.1.6 Apresentar declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta contratação. Anexo III.
16.1.7 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
16.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.
16.3 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.
17. DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Naviraí, 26 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

FUNÇÃO	Vagas Amplas (total)	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário Base
ODONTÓLOGO II	02	Diploma de Graduação e Registro no CRO	40 horas	R$ 3.452,24
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	01	Nível Médio e Habilitação Profissional com Registro no CRO	40 horas	R$ 954,12

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: __
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino:
conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano _
de conclusão: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DA FUNÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 HORAS

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

6. CURSOS NA ÁREA DA FUNÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 HORAS

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____
_____
_____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE CARGO INACUMULÁVEL NOS TERMOS DE LEI

Eu, _____

,Inscrito (a) sob o R.G. nº _____Órgão Expedidor _____
Endereço Residencial _____

Declaro na forma da legislação vigente, que não exerço cargo público, inacumulável, nos termos da Constituição Federal e possuo disponibilidade de tempo, conforme requerido no Anexo I, deste Edital, para o desenvolvimento da atividade a qual estou pleiteando.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do solicitante)
(conforme documento oficial)

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E70EB9A4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2014 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Odontólogo II** e **Auxiliar em Saúde Bucal** para atuar na Estratégia Saúde da Família (ESF), amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, e torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 38 de 26 de maio de 2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por três servidores titulares e três suplentes designados através do Portaria nº 497 de 27 de maio de 2014.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88.
1.3 Este edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e em locais de maior circulação de público.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde e no site do Município.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Odontólogo II e Auxiliar em Saúde Bucal** consistirá de Prova de Títulos e Análise de Currículo que será eliminatória e classificatória.
1.6 As reuniões de avaliação das inscrições e das provas de título, bem como as deliberações da Comissão serão registradas em ata e se observará o sigilo.
1.7 As contratações serão pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas pelo mesmo prazo, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº. 934/99 e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
2.1.1 – ODONTÓLOGO II - Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96- e Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e ASB; Capacitar as equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar na ficha D - Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB - todos os procedimentos realizados.

2.1.2 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - Agendar/marcar consultas e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; Manter em ordem o arquivo e fichário; Realizar o acolhimento do paciente à sala de atendimento e seu retorno; Preparar o paciente para o atendimento; Preencher e anotar fichas clínicas; Preparar os instrumentais e materiais necessários para o trabalho; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o CD (Cirurgião Dentista) ou TSB (Técnico em Saúde Bucal) durante a realização de procedimentos clínicos, junto à cadeira operatória; Promover o isolamento do campo operatório; Selecionar moldeiras; Confeccionar modelos em gesso; Organizar o ambiente de trabalho; Manipular materiais de uso odontológico; Revelar e montar radiografias intra-orais; Realizar lavagem e desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Orientar os pacientes sobre Higiene Bucal; Orientar o usuário, acompanhantes e familiares em relação aos cuidados necessários para o pré, trans e pós atendimento clínico; Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários como evidenciação de placa bacteriana, orientações sobre escovação e uso do fio dental sob acompanhamento do TSB ou CD; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, palestras educativas, bochechos fluorados na Unidade de Saúde da Família e espaços sociais identificados; Registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados (no SIA-SUS e ficha-D, todos os procedimentos realizados pelo CD) e executar outras tarefas afins.

3. ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
3.1 A carga horária dos (as) contratados (as) para os cargos de **Odontólogo II** e **Auxiliar em Saúde Bucal** serão os constantes no Anexo I.

4. REMUNERAÇÃO
4.1 Pelo efetivo exercício da função temporária de **Odontólogo II e Auxiliar em Saúde Bucal** compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho e o descanso semanal remunerado, os(as) contratados(as) perceberão o equivalente ao (padrão, classe, nível e valor do salário base) conforme Anexo I.
4.2 Além do vencimento os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de metade, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral da Previdência - INSS.
4.3 Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários na LCM 042/2003, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar estabelecido pela referida Lei, no que couber.

5. VAGAS
5.1 O número de vagas para os respectivos cargos de que trata esse Processo Seletivo são os constantes do Anexo I.

6. INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições serão recebidas na Gerência Municipal de Saúde, na Sala de Saúde Bucal, sito à Avenida Amélia Fukuda nº 100, centro, Naviraí - MS, nos dias 29 e 30 de maio de 2014, nos horários de 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

6.2 Não serão admitidas inscrições condicionais.
6.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital.

7. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
7.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 6.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado n º 001/2014), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos ou suas cópias autenticadas:
7.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato, pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.
7.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto - **RG**, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; CNH; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópia do CPF e Cédula de identidade do CRO, com apresentação do original.
7.1.3 Cópia do **CPF** e da Cédula de Identidade do **CRO**, com apresentação do original.

7.1.4 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais, compreendendo-se, neste último, cópia autenticada do título eleitoral e do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral obtida no site do TSE. (http://www.tse.jus.br).

7.1.5 Certificado de conclusão de curso superior em **ODONTOLOGIA.**

7.1.6 Os candidatos também deverão apresentar no ato de sua inscrição os comprovantes de formação e de experiência na função, que serão objetos de avaliação, conforme quadro de avaliação constante no item "11.6.1 e item 11.6.2".
7.1.7 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência, os originais juntamente com as cópias.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
8.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 6.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde e no site do Município, no prazo de dois dias úteis, um edital contendo a relação nominal preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
8.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
8.2.1 No prazo de um dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
8.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de um dia útil para julgamento, que deverá ocorrer em igual prazo cuja decisão deverá ser motivada.
8.2.3 Da decisão do Prefeito Municipal não mais caberá recurso.
8.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 8.1, no prazo de um dia útil, após a decisão dos recursos.
8.2.5 Publicada a lista final de inscrições homologadas de que trata este edital, a Comissão terá o prazo de dois dias úteis para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, como previsto neste edital.

9. RECURSO NÃO HOMOLOGAÇÃO
9.1 Da homologação dos candidatos é cabível recurso, interposto por qualquer interessado, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia útil.
9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
9.1.2 Será possibilitada vista da análise dos documentos exigidos para a inscrição, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
9.1.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá novo recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de um dia útil para julgamento, em igual prazo, em última instância.
9.1.4 Havendo a reconsideração da homologação pela Comissão, o nome do candidato passará a constar na lista de inscrições homologadas, no prazo de um dia útil.

10. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
10.1 A avaliação dos candidatos aos cargos de **Odontólogo II e Auxiliar em Saúde Bucal** será através de Prova de Títulos e Análise de Currículo que serão avaliatórias e classificatórias.

11. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
11.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.
11.2 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de cem pontos.
11.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
11.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
11.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
11.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

11.6.1 ODONTÓLOGO II

Títulos na área de atuação (Odontologia)

Item	Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima
1	Doutorado na área de Odontologia	20	20
2	Mestrado na área de Odontologia	15	15
3	Curso de Pós Graduação (especialização) na área de Odontologia (carga horária mínima de 360 h)	10	20
4	Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização (carga horária de 180 a 359 h)	10	10
5	Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização (carga horária de 40 à 179 h)	05	05
6	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 1 ano.	15	15
6	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 2 anos ou mais.	30	30

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

11.6.2 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Item	Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima
1	Curso de Atualização Complementar com duração mínima de 20 horas	10	30
2	Comprovante de participação em Congressos, Simpósios, Fóruns de Saúde Bucal e Similares, com duração mínima de 08 horas	05	20
3	Cursos de Informática	05	10
4	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 1 ano	10	10
4	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 2 anos	20	20
4	Experiência profissional em ESF, comprovada, de 3 anos ou mais.	40	40

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

11.7 No prazo de dois dias úteis, a Comissão deverá proceder à avaliação das provas.
11.8 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na prova de títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do resultado da seleção.
11.9 Na avaliação curricular somente serão pontuados os títulos, os aperfeiçoamentos e experiências profissionais que tiverem correlação com a área de atuação.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
12.1 No prazo de até três dias úteis, após a realização das provas, a Comissão divulgará o Resultado Preliminar do Processo Seletivo no

Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura, Gerência Municipal de Saúde, bem como no Site Oficial do Município.

13. RECURSOS
13.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do resultado oficial é cabível recurso, interposto pelo candidato, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil.
13.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
13.3 Será possibilitada aos recorrentes, vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
13.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, esta efetuará a correção necessária em relação a aprovação ou não do candidato, bem como seu pontuação .
13.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá recurso, interposto em um dia útil, ao Prefeito Municipal para julgamento em igual prazo, cuja decisão deverá ser motivada.

14. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
14.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
14.1.1 Apresentar idade mais avançada, e em permanecendo o empate:
14.1.2 Sorteio em ato público.
14.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
15.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.
15.2 Homologado o resultado final, será lançado documento com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
15.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

16. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
16.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
16.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.
16.1.2 Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 60 anos**.**
16.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo Serviço Oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
16.1.4 Apresentar Certidão Negativa de Regularidade junto ao CRO.
16.1.5 Apresentar negativa criminal.
16.1.6 Apresentar declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta contratação. Anexo III.
16.1.7 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
16.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.
16.3 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.
17. DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Naviraí, 26 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A347CE70

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2014-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição no 1º. período a Professora Evanir Bronzatti Felippe, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 12 de maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição no 1º. período a Professora **Evanir Bronzatti Felippe**, casada, natural de Paranavaí-PR, nascida em 08/11/1956, efetiva no cargo de Professor de séries iniciais, nível III-F matricula 206/2, lotada na Gerência de Educação, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de junho do ano de 2014, com fulcro no que preceitua o artigo 40 § 5º da Constituição federal, artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e c/c com o parágrafo único inciso III do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº.1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único: Os proventos deste benefício são de R$ 2.096,50 (dois mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º, da EC/47, estendendo quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B15BA9A2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2014/NAVIRAIPREV

Cumprindo determinação Judicial, concede Auxílio-doença a Sra. Mercedes Batista dos Santos, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando Determinação Judicial conforme consta **nos Autos nº. 0800793-18.2014.8.12.0029 e Mandado nº. 029.2014/003796-1;**

RESOLVE

Art. 1º. Em cumprimento a Decisão Judicial conceder Auxílio-doença a Sra. **MERCEDES BATISTA DOS SANTOS**, a partir do dia 01 (primeiro) de junho de 2014.

Parágrafo único. Conforme apostila de proventos a Servidora se em atividade laboral faria jus a um salário de R$ 894,02 (oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9695646C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 32, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento IGDSUAS/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 23/5/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Planejamento IGDSUAS/2014, que regulamenta os recursos a serem utilizados no aprimoramento da gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de maio de 2014.

MIRCE MARIA SANTELLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7BA3B855

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 33, DE 23 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 68 de 16 de dezembro de 2013 que Dispõe sobre o Planejamento para destinação de 3% dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS-2014 ao CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 23/5/2014,

CONSIDERANDO a instrução Operacional nº 37 SENARC/MDS de 19 de novembro de 2010, o Decreto nº 7.332/2010, a regulamentação do Índice de gestão Descentralizada (IGD), institucionalizado pela Lei Federal nº 12.058/2009, que alterou o art. 8º da Lei nº 10.836/2004;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e observando o estabelecido nas Portarias do MDS n° 337/2011 e nº 07/2012, onde no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS devem ser dedicados ao **Conselho de Assistência Social**, com planejamento da destinação dos recursos feito em conjunto com os membros do Conselho e aprovado por este, para Apoio técnico e operacional ao CMAS, observado o percentual mínimo fixado;

CONSIDERANDO que o município deverá destinar 3% (três por cento) dos recursos recebidos pelo IGD-M, a Comissão de Orçamento e Financiamento apresenta o Planejamento para a destinação de 3% dos recursos do IGDSUAS, conforme o art, 4º da resolução 139 de 29 de agosto de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 68 de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Planejamento para destinação de 3% dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS-2014 ao CMAS, conforme anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de maio de 2014.

MIRCE MARIA SANTELLI
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO N.º 33 DE 23 DE MAIO DE 2014

PLANEJAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE 3% IGD SUAS – 2014 AO CMAS

AQUISIÇÕES	FINALIDADE
Custeio	Campanhas educativas para conscientização da importância do cumprimento das condicionalidades, divulgação, folders, cartazes, para as ações de fortalecimento da intersetorialidade e controle social e Materiais de escritório, papéis, envelopes, toners, pen drive, etc que serão utilizados no CMAS para as ações de fortalecimento da intersetorialidade e controle social;
Capacitação contínua dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social	Oferecer aos membros do CMAS os conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições, de forma a aprimorar sua capacidade institucional e contribuir para a efetividade do controle social;
Capacitação da Secretária Executiva do Conselho.	Oferecer à secretaria executiva amplo conhecimento técnico, habilidades específicas e imprescindíveis para a atuação eficaz e adequada no trabalho.
Material Permanente	Data show e Computador Completo.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:681AD655

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 35 de 11 de junho de 2013, que "Dispõe sobre a aprovação da classificação de contribuição para entidades".

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 23/5/2014,

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 11 da Lei nº 1.673/2012 alterada pela Lei nº 1.712/2013;

CONSIDERANDO que as inscrições das entidades Rede Feminina De Combate Ao Câncer De Naviraí e Projeto Beisebol para a Vida mantida pela Associação Nipo Brasileira de Naviraí-Anibran, foram canceladas pelas Resoluções CMAS de números 16 e 17/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 35 de 11 de junho de 2013, que "Dispõe sobre a aprovação da classificação de contribuição para entidades", passa a vigorar com a seguinte classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADES
1º	CASA LAR SANTO ANTONIO
2º	LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE
3º	ASSOCIAÇÃO DOS PROT. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE NAVIRAÍ-APROCAN
4º	ASSOCIAÇÃO PROJETO MARANATHÁ
5º	ASSOCIAÇÃO REVIVER
6º	CLUBE DE MÃES DE NAVIRAÍ
7º	GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ
8º	ABRIGO SÃO JOSÉ
9º	ALBERGUE DIUTURNO ALVORECER DO LABOR
10º	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DOS ALCOÓLATRAS-ARA
11º	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
12º	ANPED- ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM

	DEFICIÊNCIA
13º	SELETA-SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA DE NAVIRAÍ

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de maio de 2014.

MIRCE MARIA SANTELLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9A49B045

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/13.

Processo nº. 643/13 – Pregão Presencial nº. 188/13.
Empresa: C.Brito de Oliveira - ME.
Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 074/2013, acrescendo a quantidade registrada para o item 001 com valor total de R$ 73.500,00. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:081C5E0A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2014

PROCESSO Nº. 235/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: M. A. PROENÇA - ME, com os itens: 001,002 e 003 totalizando o valor de R$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 235/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 078/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 235/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2014 – ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Naviraí, 27 de maio de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BE4D496A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1089 no dia 13 de maio de 2014, na página 51.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 12/05/2014 a 12/05/2014
LEIA–SE: PRAZO: 12/05/2014 a 12/05/2015
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 26 de maio de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DB74AA6F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014

PROCESSO Nº. 195/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADO NA AVENIDA PONTA PORÃ, QUADRA N° 05, LOTE N°. 04, JARDIM TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 298.508,22 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 195/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014 – Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 014/2014 e Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:42B3A780

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

PROCESSO Nº. 202/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE E, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA - ME, com os itens: 003, 006 e 007; CARNEVALI & KLITZKE LTDFA – EPP, com os itens: 004, 005 e 008 e K2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 038/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 26 de maio de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:67EB85A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 305/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 049/2014.
Favorecida: R.P.H. MOVEIS E CONFECCOES LTDA, CNPJ Nº 02.784.628/0001-50.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 034/2014/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES (CRECHES) DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.30 (R 1229).
VALOR TOTAL: R$ 7.787,30 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Naviraí – MS, 21 de maio de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:39567AE3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2014

CONTRATO N° 129/2014 - PROCESSO Nº. 195/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADO NA AVENIDA PONTA PORÃ, QUADRA N° 05, LOTE N°. 04, JARDIM TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONSTANTE NO ITEM: 001. PRAZO: 27/05/2014 a 21/01/2015 - VALOR TOTAL: R$ 298.508,22 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 110) - FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.037-44.90.51 (R 280). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 e Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 (pela Contratante) e Lincoln de Andrade Pizzatto (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1B8DBCB9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1087 no dia 09 de maio de 2014, na página 25.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 07/05/2014 a 07/05/2014
LEIA–SE: PRAZO: 07/05/2014 a 07/05/2015
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 27 de maio de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:85673D83

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 306/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 050/2014.
Favorecida: ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.864.086/0001-99.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MARIA VITÓRIA PEREIRA GARCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CORRESPONDENTE AOS AUTOS Nº. 0800861-65.2014.8.12.0029.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Naviraí – MS, 21 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:69E34102

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2014

CONTRATO N° 130/2014 - PROCESSO Nº. 235/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: M. A. PROENÇA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS ITENS 001,002 E 003, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 27/05/2014 a 24/08/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.515,00. (sete mil quinhentos e quinze reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1248). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, (pela Contratante) e Leandro Junqueira Rodrigues, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:881785D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2014

CONTRATO N° 131/2014 - PROCESSO Nº. 179/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K 2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS DE BOLSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ÍTEM 001, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CAMPANHA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 27/05/2014 a 24/08/2014 - VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2842). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, (pela Contratante) e Hugo José de Souza, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AE3BC23A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 307/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 103/2014.
Favorecida: FAPEC - FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA, AO ENSINO E Á CULTURA, CNPJ Nº 15.513.690/0001-50.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA FAPEC - FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA, AO ENSINO E Á CULTURA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 15.513.690/0001-50, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, DE TÍTULOS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, CONFORME ANEXO, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE: 90% (noventa por cento) da arrecadação.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9204A00E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.957, DE 27 DE MAIO DE 2014

"Delimita e dá denominação a bairro de Paranaíba-MS".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **BAIRRO JARDIM BURITIS** a região urbana da cidade de Paranaíba, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações:

I. "Inicia-se no seguimento da Rua Debrair Elias Ferreira, no seu lado esquerdo ao Sul, na junção com o fim da Rua Andrew Robalinho da Silva no Jardim Santa Mônica, lado direito do Córrego Estiva, no loteamento Jardim Santa Mônica, daí segue no alinhamento externo da Avenida Vereador João Rodrigues de Melo no loteamento Jardim Santa Mônica ao Oeste, até alcançar a Avenida Marginal da BR 158, BR que demanda Paranaíba a Cassilândia, dividindo ao Norte com a área verde dos Buritis do Córrego Cabeceira do Baixadão e encontros dos Córregos Cabeceira do Baixadão com Córrego do Açude formando o Córrego do Estiva, daí segue ao Norte no alinhamento da Avenida Marginal acompanhando esta Avenida Marginal da Rodovia BR 158 ao Norte passando pelo Córrego Cabeceira do Baixadão, indo alcançar as nascentes do Córrego do Açude, sempre no alinhamento da Avenida Marginal da BR 158 até o encontro da divisa do loteamento Jardim Redentora dos Buritis, no cruzamento da Avenida Marginal da BR 158 que demanda Paranaíba a Cassilândia, no seu lado da pista direita até encontrar o cruzamento da Avenida Marginal BR 158 da Rua Agripina Pereira dos Santos, daí segue ao Leste, no alinhamento direito desta rua ainda no loteamento Jardim Redentora dos Buritis até encontrar o cruzamento desta rua com a Avenida Agenor Francisco de Oliveira, daí segue ao Sul, no alinhamento do lado esquerdo da Avenida Agenor Francisco de Oliveira até encontrar o fim da Avenida Ernesto Garcia Leal, seguindo o alinhamento do lado esquerdo desta avenida até encontrar o cruzamento com a Rua Debrair Elias Ferreira, ao Leste, daí segue no alinhamento esquerdo da Rua Debrair Elias Ferreira ao Sul, até encontrar o fim da Rua Andrew Robalinho da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica, (encontro da junção do fim da Rua Debrair Elias Ferreira com o fim da Rua Andrew Robalinho da Silva), ponto que deu origem a esta descrição no sentido horário, perfazendo a perimetral deste Bairro denominado Jardim Buritis".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:AAE129CF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 073, DE 26 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Exonerar no interesse da administração a professora ELAINE DE SOUZA SILVA convocada com 18 horas aulas.

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decretos de n.º 018/2014.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:37E2808B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 187 DE 21 DE MAIO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, a servidora **MARILENE GONÇALVES PEREIRA CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Ceinf. "Profª Gertrudes Alves Bardelin", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de maio de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:39CBA2CF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 201, DE 26 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARILENE GONÇALVES PEREIRA CUNHA**, portadora do RG sob n.º 256883 SSP/MS e CPF sob n.º 312.348.101-82, para exercer o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR, lotada junto a Escola Municipal "Profª Maria Luiza Corrêa Machado", com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C565F3AA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N° 202, DE 26 DE MAIO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto Municipal n°. 015, de 12 de Janeiro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo alencados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão, a serem realizados no âmbito do Município de Paranaíba:

I – PREGOEIROS
ANGELA REGINA PORFÍRIO;
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA;
ELLAINE CRISTINA SILVA SOUZA;
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA;
ARILDO MOREIRA.

II – EQUIPE DE APOIO
ELIANA DA SILVA LEAL;
KATIA ALVES DA SILVA;
LUCIANA ALMEIDA NEVES.

Art. 2º. Os pregoeiros acima nomeados, quando não atuando como pregoeiros poderão fazer parte da Equipe de Apoio.

Art. 3º. De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

Art. 4°. O prazo das atribuições referidas no artigo 1º será de 01 (um) ano.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **23 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:8DE07F35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014 PROCESSO Nº 163/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para contratação da Sra. **MARLENE FIGUEIRA DA SILVA,** com escritório profissional situado na Avenida Afonso Pena, nº 5.723, Sala 905, Ed. Evolution, Bairro Royal Park, CEP 79031-010, Campo Grande-MS, RG nº 351.113, SSP/MS, OAB/MS 5468, e CPF nº 091.824.461-72, inscrita no cadastro de ISS da Prefeitura Municipal de Campo Grande, sob o n° 0017495200-0, como autônomo, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para desenvolvimento dos projetos de reestruturação da organização do Poder Executivo e para a gestão de recursos humanos, a serem implementados nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta, compreendendo os trabalhos e produtos descritos no item do Memorial Descritivo, pelo prazo de 10 (dez) meses.

Paranaíba/MS, 26 de Maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:74465815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE TRATOR** de pneu com lâmina 110 A 126 HP, com operador e veículo para transporte do mesmo para atender as necessidades de limpeza urbana em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, num quantitativo de 500 (quinhentas) horas, por um período de 3 (três) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: ANTONIO PEDRO RAFFA DE LIMA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.729.621/0001-39, com proposta no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8764F974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 067/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de condicionar de ar modelo split instalado, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.009.461/0001-08, classificada em todos os itens do nº 01, 02 e03, com proposta no valor total de R$109.800,00 (cento e nove mil oitocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:56D40031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 077/2014

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção de caminhões da secretaria municipal de obras da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: RECUPERADORA DE TRUCK LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 86.741.626/0001-74, classificada em todos os itens do item nº 01 ao 50, com proposta no valor total de R$80.128,00 (oitenta mil cento e vinte e oito reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CE621680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **9 DE JUNHO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de ***TRANSPORTE ESCOLAR***, dos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento de mão de obra necessária -motoristas-, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D160C5E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **9 DE JUNHO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUROS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÒLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10)***, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C8ECC0A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 051/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MS EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) grade aradora, 01 (uma) carreta agrícola e 01 (um) distribuidor de calcário, todos novos, primeiro uso, de primeira qualidade, para compor a patrulha mecanizada deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato importa em R$ 161.650,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.503.1.043 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00, FONTES: 102.000 E 125.057.

Os recursos financeiros são provenientes da União – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse n. 779980/2012/MAPA/CAIXA e do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DARLEI ANTONIO CATARINO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8D0E49B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
PORTARIA N° 001/2014/SMASTH

Dispõe sobre revogação de Portaria.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria nº 001/2013, de 21 de janeiro de 2013, que nomeia a Srª. **CELINA DE MOURA**, para exercer a função de Secretária Executiva dos Conselhos, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014 .

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

MARILEIDE DE OLIVEIRA TAVEIRA BRUM
Secretária Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:24560634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
PORTARIA N° 002/2014/SMASTH

Dispõe sobre designação de servidora para exercer a função de Secretária Executiva dos Conselhos.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **MARIA IVANIA MACEDO DA SILVA**, para exercer a função de Secretária Executiva dos Conselhos, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

MARILEIDE DE OLIVEIRA TAVEIRA BRUM
Secretária Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:20A66E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 14/SEMED/2014

Em, 26 de março de 2014.

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução nº 59/SEMED/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica, especificados abaixo:
ANDREA REGINA DEAM ROELLIS PATRICIO; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf Pingo de Gente a partir de 19 de fevereiro de 2014.
THAIS SOARES RODRIGUES; Classe A; Nível II; 12h/a – Ceinf Pingo de Gente a partir de 14 de fevereiro de 2014.
APARECIDA GONÇALVES MEDEIROS; Classe A; Nível II; 20h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes a partir de 16 de fevereiro de 2014.
MIRIAN VANESSA MARQUES ESCOBAR; Classe A; Nível I; 24h/a – Escola Municipal Alcindo Vicente a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:89517707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 15/SEMED/2014

Em, 05 de maio de 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

VIVIAN DE CONTI; Classe A; Nível III; 24 h/a – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 12/03 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

VIVIAN DE CONTI; Classe A; Nível III; 24 h/a – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 12/03 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

LUCAS LOPES RIBEIRO; Classe A; Nível I; 06 h/a – CEINF Pingo de Gente; de 17/02 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

ELIANA MARQUES DE JESUS; Classe A; Nível II; 06 h/a – CEINF Pingo de Gente; de 17/02 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS; Classe A; Nível II; 30 h – CEINF Pingo de Gente; de 12/03 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

KEILA LEMOS RAMOS; Classe A; Nível I; 20 h – CEINF Pingo de Gente; de 19/02 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

ROSANGELA SILVA PANIAGUA; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 24/02 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

CLEONICE SOARES RODRIGUES DA CRUZ; Classe A; Nível II; 12 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 01/04 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

ERINÉIA CAMARGO NEVES; Classe A; Nível II; 24 h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 18/02 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Balão Mágico; de 24/02 a 30/06/2014; em Vaga Pura.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FE8170C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 16/SEMED/2014

Em, 05 de maio 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

TANIA OSÓRIO DE ARAÚJO; Classe A; Nível II; 24 h/a – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 25/03 a 07/04/2014; em substituição à Professora Renata Cristina Trevisan Viscaino.

ARACELE CORTEZINI GARCIA BORGES; Classe A; Nível II; 24 h/a – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 24/02 a 07/04/2014; em substituição à Professora Silvana Neves da Costa Freitas.

MARILEIDE DE FÁTIMA BIM; Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal Balão Mágico; de 24/02 a 06/03/2014; em substituição à Professora Ana Lúcia Freitas Machado Jobim.

KEILA LEMOS RAMOS; Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal Balão Mágico; de 03/02 a 17/02/2014; em substituição à Professora Denise de Paula Medeiros.

TAMARA DA SILVA MARIZ; Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal Balão Mágico de 28/03 a 30/06/2014; em substituição à Professora Ana Lúcia Freitas Machado Jobim.

REGIANE DE ASSIS; Classe A; Nível I; 24 h/a – CEINF Pingo de Gente; de 19/02 a 05/03/2014; em substituição à Professora Rosimeire Ferreira.

DICLA ORTIZ DE CAMPOS; Classe A; Nível II; 24 h/a – CEINF Pingo de Gente; de 24/03 a 21/04/2014; em substituição à Professora Vanessa Maira dos Santos.

REGIANE DE ASSIS; Classe A; Nível I; 30 h – CEINF Pingo de Gente; de 20/03 a 07/04/2014; em substituição à Professora Renata Taís Gil da Silva Araújo.

REGIANE DE ASSIS; Classe A; Nível I; 34 h – Escola Municipal Usina do Mimoso - Pólo; de 15/04 a 15/06/2014; em substituição à Professora Lúcia Antonia Ramirez.

LUCIVANIA COLARES ANDRADE; Classe A; Nível III; 24 h/a – Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima; de 24/03 a 30/04/2014; em substituição à Professora Ana Paula Maria Santos Ferraz.

CLEONICE SOARES RODRIGUES DA CRUZ; Classe A; Nível II; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 18/03 a 28/03/2014; em substituição à Professora Ana Paula Antonio.

CLEONICE SOARES RODRIGUES DA CRUZ; Classe A; Nível II; 12 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 31/03 a 30/06/2014; em substituição ao Professor Aparecido de Souza.

WELLITON SANTOS VIEIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 01/04 a 30/06/2014; em substituição ao Professor Kleber Rodrigues de Souza.

CLÉSIO DE GÓES FERREIRA; Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 25/03 a 08/04/2014; em substituição à Professora Cristiane Sabino Braga.

NATHÁLIA FONTEBASSE BIASOTO; Classe A; Nível II; 12 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 25/03 a 08/04/2014; em substituição à Professora Cristiane Sabino Braga.

NATHÁLIA FONTEBASSE BIASOTO; Classe A; Nível II; 12 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 09/04 a 30/06/2014; em substituição à Professora Cristiane Sabino Braga.

ELIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 09/04 a 30/06/2014; em substituição à Professora Cristiane Sabino Braga.

CARLOS EDUARDO FERNANDES DAMASCENO; Classe A; Nível II; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 01/04 a 30/06/2014; em substituição ao Professor Kleber Rodrigues de Souza.

CLÉSIO DE GÓES FERREIRA; Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 12/03 a 20/03/2014; em substituição à Professora Cristiane Sabino Braga.

NATHÁLIA FONTEBASSE BIASOTO; Classe A; Nível II; 12 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 11/03 a 20/03/2014; em substituição à Professora Cristiane Sabino Braga.

MAISA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 12 h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 10/04 a 30/06/2014; em substituição à Professora Jaqueline Aparecida dos Santos.

JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO; Classe A; Nível III; 12 h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 10/04 a 30/06/2014; em substituição à Professora Jaqueline Aparecida dos Santos.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F821BF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 17/SEMED/2014

Em, 05 de maio de 2014.

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21 e na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
ROSIMEIRE FERREIRA; Classe A; Nível III; 20 h; Ceinf Pingo de Gente; de 06/03 à 30/06/2014; em Vaga Pura.
APARECIDA GONÇALVES MEDEIROS; Classe A; Nível II; 20 h; Secretaria Municipal de Educação; em Vaga Pura.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D47440D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 18/SEMED/2014

Em, 05 de maio de 2014.

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução nº 59/SEMED/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica, especificados abaixo:
DICLA ORTIZ DE CAMPOS; Classe A; Nível II; 20h – EM. Mareide Monteiro de Lima; a partir de 23 de março de 2014.
SUELY SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível I; 20h – Ceinf Pingo de Gente; a partir de 23 de março de 2014.
ARACELE CORTEZINI GARCIA BORGES; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; a partir de 24 de fevereiro de 2014.
WELLITON SANTOS VIEIRA; Classe A, Nível II; 24h/a – Secretaria Municipal de Educação; a partir de 31 de março de 2014.
VIVIAN DE CONTI; Classe A; Nível III; 30h – CEINF Pingo de Gente; a partir de 12 de março de 2014.
RAFAEL SANTOS DA CRUZ; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 28 de fevereiro de 2014.
RAFAEL SANTOS DA CRUZ; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 28 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:28958F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento em conjunto com Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, em especial à Lei Complementar 141, no seu Artigo 36 § 5°, **CONVOCA** a população em geral e todas as entidades pertencentes aos segmentos a seguir relacionados para Audiência Pública de apreciação dos relatórios financeiros e operacionais do Fundo Municipal de Saúde, Prestação de contas referentes ao 1º quadrimestre de 2014, a ser realizado na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, à Rua Marciana C. Lemos , 64, no dia 29 de maio de 2014 às 09:00 horas da manhã.

- Associações de Moradores;
- Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Clubes de Serviço;
- Entidades Religiosas;
- Sindicatos e Associações patronais;
- Outras entidades sem fins lucrativos e de interesse público.

Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de maio de 2014.

JULIO CESAR CABREIRA
Secretario de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:662CF0A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 004/2014

Portaria Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Exonerar cargo efetivo.

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso XII,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***MARGARETH DA SILVA SANTANA***, matrícula 021, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente, com lotação na Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2014.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2014.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:02AB6D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 056/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de condicionadores de ar das Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 10 de Junho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:421ECB7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 066/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em Endocrinologia e Neurocirurgia para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de JUNHO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C2F16C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 074/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 11 de Junho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C792E26A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 073/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 11 de Junho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4DEB16A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 013/2014

PORTARIA Nº 013/2014 - SAAESGO - 21 de maio de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR SANDRO LUIS MANN, matrícula 81, do cargo em comissão de Diretor de Infra-estrutura (Setor Operacional), Símbolo DIE-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Estatuto - Lei Complementar n° 029/2007, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do SAAE e seu Anexo II – Tabela I.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B8C9CD39

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 014/2014

PORTARIA Nº 014/2014 - SAAESGO - 22 de maio de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **SANDRO LUIS MANN** para exercer **Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos**, Símbolo DI-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Lei Complementar n° 029/2007, bem como a Lei Complementar nº 030/2007 e suas alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 22/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:D4DFD074

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2014
Contrato Administrativo nº 035/2013
Processo licitatório nº 094/2013
Processo administrativo nº 013/2013
Pregão presencial nº 058/2013
Objeto: O objeto do aditivo é o acréscimo contratual, no limite de 25% do valor total contratado, nos itens incluídos na planilha anexa ao pedido.
Do valor: R$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais).
Fundamentação legal: art. 65, I, 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Rosmar Batista Alves / Jorge Newton Rizzi.
Data da assinatura: 28/04/2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:A8217297

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Termo aditivo nº 001/2014
CONVÊNIO Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2013
CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE –MS.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de encerramento inicialmente prevista.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, §1º, inciso II, combinado com o art. 116 do mesmo diploma legal, bem como nos Decretos Municipais nº. 98/2010, 658/2013 e 713/2014, e, ainda, na Cláusula Oitava do Convênio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: novo período de vigência de 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento do praoz inicialmente previsto.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Marcelo José Pereira da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C5A9B265

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 728/2014 - REPUBLICAÇÃO

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/05/2014. Edição 1096)

Decreto nº 728/2014 PMSGO–GAB 21 de maio de 2014.

Altera composição do Conselho Municipal da Juventude, nomeado pelo Decreto nº 350/2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA*:*

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Juventude nos seguintes termos:

RETIRA-SE:

	NÃO GOVERNAMENTAL	
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		Josiel Araújo
Consórcio Social da Juventude	Guilherme Fortte Vieira	
Escola Estadual Professora Creuza Aparecida Della Coletta	Wellington Lino Trajano	
Jovens do Areado	Edinei Nunes de Santana	

INGRESSA:

	NÃO GOVERNAMENTAL	
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Primeira Igreja Batista em São Gabriel do Oeste	Leciele Maria Segatini de Paula	
Paróquia São Gabriel	Pâmela Marta Dalri	
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Gabriel do Oeste		Elivelton Bandiera da Fonseca
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Gabriel do Oeste	Aline Silva de Souza	

RETIRA-SE

	GOVERNAMENTAL	
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Marcelo José Pereira da Silva	Nilton Francisco da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Fagner Alves Pereira	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rita Lúcia Tonon	Elias Pereira dos Santos

INGRESSA:

	GOVERNAMENTAL	
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Nilton Francisco da Silva	Eugênia Rodrigues Santos da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Paula Souza Lara	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Thais Alves Nogueira	Rita Lúcia Tonon

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 21 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:CBA18AE9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2014 - REPUBLICAÇÃO

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado noDIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 23/05/2014. Edição 1097)

Lei Complementar nº 122/2014 de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre alteração do anexo II, da Lei Complementar nº 066/2009, de 24 de junho de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos do cargo de Presidente da Autarquia previsto no anexo II, Tabela I, da Lei Complementar nº. 066/2009, de 24 de junho de 2009.
Art. 2º Fica extinto o cargo de Diretor de Infra-Estrutura, constante do Anexo II, Tabela I, da Lei Complementar nº. 066/2009, de 24 de junho de 2009.
Art. 3º Ficam acrescentados os cargos de Superintendente, Diretor de Serviços Públicos, Coordenador de Projetos e Secretário, ao anexo II da Lei Complementar nº. 066/2009, de 24 de junho de 2009, passando a ser a constante da Tabela I, parte integrante desta lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 22 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Anexo II Lei Complementar n.º 122/2014

Tabela I
Vencimentos, Representação e Remuneração dos Cargos em Comissão do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	R$ 6.000,00	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	R$ 4.708,00	1	8	Ensino Superior ou Cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	R$ 3.095,50	1	8	Ensino Superior ou Cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	R$ 2.476,40	1	8	Ensino Superior ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	R$ 2.037,00	1	4	Advogado(a).
Secretário	SC-1	R$ 1.026,20	1	8	Ensino médio completo

São Gabriel do Oeste- MS, 22 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO II - Lei Complementar n.º 122/2014
DAS ATRIBUIÇÕES DOS NOVOS CARGOS

1. Identificação
Função: **SECRETÁRIO**
2. Missão do Cargo
Descrição Sintética: compreendem os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.
3. Responsabilidades
Atribuições Típicas:
Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
Digitar textos, documentos, tabelas e outros originais;
Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou às autoridades competentes;
Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega;
Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;
Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
Fazer cálculos simples;
Manter atualizados arquivos, fichas e assentamentos funcionais;
Executar outras atribuições afins.

1. Identificação
Função: **COORDENADOR DE PROJETOS**
2. Missão do Cargo
Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo e supervisionando atividades mais complexas, que requeiram certo grau de autonomia.
3. Responsabilidades
Atribuições Típicas:
Coordenar o atendimento e demais atividades inerentes a área.
Manter organizados os serviços;
Aplicar multa ao usuário quando ocorrer violação de hidrômetros, ligações clandestinas e outros, observado o regulamento e normas vigentes;
Executar a cobrança amigável de contribuintes inscritos na divida ativa;
Emitir as certidões para cobranças judiciais das dívidas ativas;
Elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento de assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse do SAAE;
Interpretar leis, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
Auxiliar o profissional da área na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade;
Orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;
Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação do usuário, tabulando e analisando seus resultados, buscando atingir as diretrizes e Metas do plano de ação do SAAE, aplicando ações corretivas aos índices não atingidos e mantendo-os dentro do padrão de qualidade;
Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
Coordenar as tarefas de classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;
Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os documentos administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas da classe;
Executar outras atribuições afins.

1. Identificação
Função: **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
2. Missão do Cargo
Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a dirigir departamentos operacional e administrativo que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.
3. Responsabilidades
Atribuições Típicas:
Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros, bem como datilografar ou determinar a datilografia de documentos redigidos e aprovados;
Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções;
Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o SAAE;
Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;
Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências e às normas da unidade administrativa;
Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades do SAAE;
Conferir a anotação de ocorrências funcionais nas fichas próprias, zelando pela sua atualização;
Coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;
Participar no planejamento e elaboração e revisão de plano de contas do SAAE, contribuindo e controlando as contas relativas a pessoal;
Participar da programação, organização e promoção de eventos e atividades culturais no SAAE e no Município;
Promover a exibição de filmes educativos e de arte junto aos colaboradores do SAAE, comunidades e escolas do Município;
Efetuar contatos com órgãos de comunicação, quando devidamente autorizado, a fim de promover ampla divulgação das atividades e eventos culturais;
Participar no planejamento e direção de programas culturais, educativos e artísticos juntos aos colaboradores do SAAE;
Dirigir e fiscalizar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da área pertinente.
executar outras atribuições afins.

1. Identificação
Função: **SUPERINTENDENTE**
2. Missão do Cargo
Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a atuar na atividade de superintendência desenvolvidas nas unidades organizacionais, participar da análise e acompanhamento do orçamento, propor, executar e supervisionar análise e estudos técnicos, bem como formular medidas objetivando a

otimização do desempenho Administrativo do SAAE.

3. Responsabilidades

Atribuições Típicas:

Controlar e avaliar atividades desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e divulgando ou providenciando a divulgação das decisões tomadas para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial do SAAE;

Participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação;

Executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos;

Elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações, para racionalização e atualização de normas e procedimentos;

Elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para a correta administração do sistema de materiais;

Propor ao Diretor Presidente o quadro anual de pessoal, nível salarial e demais vantagens dos servidores, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

Participar das atividades administrativas, direção e controle.

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do SAAE e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

Realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor-Presidente.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:7D9410B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 060/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre fornecimento de Moradia e Alimentação ao Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Destinar recursos para locação de imóvel físico, com fulcro na Portaria nº 30/MS, de 12 de Fevereiro de 2.014, capítulo II Art. 3º inciso II e § 3º, combinado com determinações prevista na Lei Municipal nº 134 de 21 de Junho de 1989 e, recursos para alimentação, com fulcro no capítulo IV Art. 9º inciso I e 10º "caput".

Art. 2º. Os valores referentes a moradia serão no montante de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e os valores concernentes à alimentação serão na quantia de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art 3º Serão contemplados com o recebimento de recurso pecuário constante do Art. 2º os seguintes médicos NOVEL RODRIGUEZ CORRIA e HECTOR HERNANDEZ HERNANDEZ, individualmente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 20 de maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A6A73E3A

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 101/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS e - **APARECIDO TEODORO CÃNDIDO CONFECÇÕES - ME**, CNPJ – 01.932.805/0001-36, av. João Selvírio de Souza, 635, Selvíria - MS, CEP – 79590-000 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção e silkagem de camisetas para campanha contra o Tabagismo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: **O valor da empresa que apresentou menor preço é de** R$ 1.600,00 (um mil e seicentos reais), o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal de Serviços.

DA FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar os serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo fixado, após verificação que os serviços foram efetuados de maneira correta por parte da empresa vencedora, o departamento de compras fará a conferencia dos produtos e o atesto da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação:

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte - 1409

JUSTIFICATIVA:

A Secretária municipal de Saúde, justifica os serviços de confecção e silkagem de camisetas para a Campanha contra o Tabagismo que será realizada no dia 30 de maio de 2014 é de grande utilidade pública, pois iremos alertar a população do município que o vício causado pelo tabaco provoca diversos males para a saúde, tais como doenças, incômodo a outras pessoas entre outras.

Justifico ainda que o método de dispensa, com três cotações de preços, atende os princípios de regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial, que foi adotada pela Prefeitura.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade do material cotado para conclusão do projeto na contratação do bem, determino a efetivação urgente da contratação de empresa de confecção e silkagem de camisetas para campanha contra o Tabagismo.

Selvíria/MS, 07 de maio de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO – Presidente
NOELI CARDOSO DE SOUZA – Membro
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS - Membro
EUNICE DIOGO – Membro
JONH KLEBER MORAIS GOMES – Membro
ROMILDA QUEIROZ VIDA – Membro.
ALESSANDRO VIEIRA – Membro.
IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU – Membro.
TONI RODRIGUES RAMOS - Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 101/2014

Dispensa de Licitação n.º 58/2014

Assunto – Contratação de empresa para serviços de confecção e silkagem de camisetas para campanha contra o Tabagismo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Contratação de empresa para serviços de confecção e silkagem de camisetas para campanha contra o Tabagismo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde deste município, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser a aquisição indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 07 de maio 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:5F71AD35

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2014

PARTES INTERESSADAS
- MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.386.487/0001-92, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 915, Piso Superior, Centro, Município de Selvíria-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO: A contratada efetuará a prestação de serviços de assessoria e consultoria, executando os seguintes serviços:
1.- treinamento de servidores públicos na elaboração de Projetos de Lei visando a adequação do Orçamento Programa vigente em 2014, através de créditos suplementares e especiais de acordo com as determinações da Lei n.º 4320/64, Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal;
2.- treinamento de servidores públicos que trabalham no controle orçamentário e financeiro dos contratos administrativos firmados pela Municipalidade de Selvíria, visando o cumprimento das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
3.- treinamento de servidores públicos que trabalham na execução dos convênios firmados pela Municipalidade de Selviria, com órgãos dos Governos Estadual e Federal, visando o objetivo final, especificamente a prestação de conta e aprovação dos mesmas junto aos referidos órgãos;
4-. Assessoria e treinamento de servidores públicos visando a adequação do PPA 2014 a 2017 e da LDO para o exercício financeiro de 2015; e assessoria na realização das audiências públicas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal Lei 101/2000
A contratada deverá prestar os serviços na sede da contratante, cumprindo uma jornada total de trabalho de 110 (cento e dez) horas trabalhadas até a conclusão dos serviços.
Cotações de Preços: O Departamento de Compras da Prefeitura efetuou três cotações de preços junto a empresas do mesmo ramo de atividade, cujas propostas encontram-se arquivadas no Processo Piloto da Prefeitura.
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras entendeu que os serviços devem ser contratados da empresa ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.386.487/0001-92, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 915, Piso Superior, Centro, Município de Selvíria-MS, pelo valor total de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais),** que ofereceu preço e condição de pagamento mais vantajoso para a Administração Pública.
A empresa vencedora da cotação de preços tem plenas condições de prestar os serviços definidos no objeto acima, apresentou o menor preço; prestará os serviços dentro do prazo estabelecido; o pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante emissão de Laudo pela Secretaria Municipal de Finanças e emissão da Nota Fiscal pela empresa prestadora dos serviços.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2014:
02.004.04.123.0005.2.040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
EXERCICIO DE 2014 R$ 7.700,00
FONTE 00 – Recurso Ordinário
Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação
Os serviços de assessoria e consultoria são de extrema importância, tendo em vista que existe a necessidade permanente de treinamento profissional da equipe técnica, dos Departamentos de Planejamento e Contabilidade, visando a execução dos trabalhos de forma correta e dentro da legalidade.
O valor total fica abaixo do limite de licitação que é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para serviços em geral.
A Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer favorável a contratação através do Processo de Dispensa de Licitação, mediante a cotação de pelo menos três preços, junto a empresas prestadoras dos serviços do mesmo ramo de atividade.
O Departamento de Contabilidade certificou que existe Dotação Orçamentária no orçamento Programa vigente em 2014; os serviços serão pagos com Recursos Financeiros Ordinários.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Diante das justificativas apresentada no Processo, considerando a autorização do Prefeito Municipal, para contratação dos serviços através do Processo de Dispensa de Licitação, como forma de agilizar a execução dos serviços, dentro do menor prazo possível, com o objetivo de treinar a equipe técnica do Departamento de Planejamento, esta Comissão de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando a contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços.

.Selvíria / MS, 30 de abril de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital nº 104/2014
Dispensa de Licitação n.º 60/2014
Assunto - A contratada efetuará a prestação de serviços de assessoria e consultoria para a municipalidade de Selviria.
Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa – **ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.386.487/0001-92, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 915, Piso Superior, Centro, Município de Selvíria-MS, pelo valor total de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);**

para prestação de serviços de assessoria e consultoria, ***ratifico a dispensa de licitação*** por ser os serviços indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de abril 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:1AE648A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

"Exonerar do cargo de Conselheira Tutelar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido DAIANE APARECIDA SANTOS SOUZA, do cargo em eletivo de Conselheira Tutelar, Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AF4C95D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2013 DE 14 DE MAIO DE 2014.

"Nomeia Conselheira Tutelar de Sidrolândia-MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO**, o resultado oficial do processo de escolha de Conselheiro Tutelar do dia dia 23 de junho de 2013, publicado pela Resolução CMDCA nº 34/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Sidrolândia – MS, **ELAINE APARECIDA LIMA FERNANDES**, para completar o biênio 2014 à 2016, em virtude e da renuncia de Conselheiro Titular.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:509DA14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED349/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LORENI XAVIER DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Loreni Xavier dos Santos Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4DBB009C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED395/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RODRIGO ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rodrigo Alves da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CA1F9F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED415/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVIA HONÓRIO TRINDADE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Silvia Honório Trindade.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0A58654C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED428/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NARA RITA SILVEIRA SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Nara Rita Silveira Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E403FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED427/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NARA RITA SILVEIRA SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Nara Rita Silveira Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:23AF0C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED411/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NAGELA PRADO LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Nagela do Prado Lima.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:94F2AB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED412/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NAGELA DO PRADO LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Nagela do Prado Lima.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FE0E4C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED430/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIMONE FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Simone Ferreira de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5F68EB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED407/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria das Dores de Lima.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:469F2238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED406/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria das Dores de Lima.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:9ED839E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED353/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANA PAULINO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Silvana Paulino de Lima.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:8EBDFB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED543/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semais.

VALOR MENSAL: R$ 1.011,75 (um mil e onze reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Roseni de Oliveira Batista.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:40D853D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED419/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Raquel Acosta Alves Rondon.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0F590488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED420/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Raquel Acosta Alves Rondon.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0483BC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED416/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RITA MENANES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rita Menanes de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:13B75CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED447/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CORINA DOURADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Corina Dourado de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:18911897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED352/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sandra Vanusa Ferreira Barbosa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2061B806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED433/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CÉSAR LEON CARLO OTTAVIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e César Leon Carlo Ottaviano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:33B1F9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED423/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERINETE SANTOS FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Erinete Santos Fernandes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F89DDC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED424/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERINETE SANTOS FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Erinete Santos Fernandes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1D22A36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED575/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VALDILENE RODRIGUES SANTOS BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 05/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Valdilene Rodrigues Santos Barbosa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:02BB79D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED445/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEONIR PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leonir Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:3E7F33A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED446/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEONIR PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leonir Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C00BBBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED408/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DAYANA MILLIANA SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dayana Milliana Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:99FD92FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED431/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Rosa Alves dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2737DEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED432/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Rosa Alves dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:44E7BCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED456/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANE MARIA BALTAZAR GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.

VALOR MENSAL: R$ 528,43 (quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliane Maria Baltazar Gonçalves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DB0833CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED455/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANE MARIA BALTAZAR GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliane Maria Baltazar Gonçalves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:68ECD709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED560/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EVA DA SILVA MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eva da Silva Moura.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7710DA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED343/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Adriana Teixeira da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:96CC815D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED396/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RODRIGO ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 679,41 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rodrigo Alves da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6FEB67D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED570/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA DA SILVA CORONEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela da Silva Coronel.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:AF0C7B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED569/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LOURDES GOMES FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lourdes Gomes Freitas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D19C4DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED554/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARGARIDA DE SOUZA NUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Margarida de Souza Nunes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:62C9AD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED435/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCILENE SANTOS DE MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Francilene Santos de Moura.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2A7D08C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED397/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA CORDOBA STEIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 634,12 (seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elaine Cristina Cordoba Stein.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:EDB27AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED409/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HADIDE DA SILVA SILVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 07 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 317,06 (trezentos e dezessete reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Hadide da Silva Silveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4444E945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED422/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NATANAEL MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Natanael Martins da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E55DDD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED591/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARILENE BECKER FINGLER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marilene Becker Fingler.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FB43344E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED584/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUELI ALVES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sueli Alves Ferreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FEBFD0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED592/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IOLANDA MARIA OVIEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Iolanda Maria Oviedo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C81DFA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED583/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERCÍLIA MOURA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ercília Moura do Nascimento.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2B8422A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED151/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NEOLINA GONÇALVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Neolina Gonçalves de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C68E68A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED571/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIMONE RODRIGUES SELLES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Simone Rodrigues Selles de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F84C3440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED574/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZABETH VIEIRA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elizabeth Vieira de Brito.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A562DA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED588/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARQUINHO BASÍLIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marquinho Basílio.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:13659CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

PROC. ADM. Nº 2085/2013
Pregão presencial Nº 006/2013

PARTES
Contratante:MUNICÍPIODESIDROLÂNDIA-MS
Contratada: FRANCO & BARBOSA LTDA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2013, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IPCA/IBGE conforme § 2° da Clausula Terceira do Contrato.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 91/2013, a contar de 20 de abril de 2014.

Face o reajuste de preços o valor mensal inicial do contrato que era de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) passa para R$ 5.838,42 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 91/2013

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Itajubi Franco Cardoso

Sidrolândia-MS, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D57C9EE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação De Empresa Para Aquisição De Motor Zero KM original de fabrica do Veiculo Ford Transit 350 L Bus, para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 05/06/2014
HORÁRIO: 10h30min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 27 de maio de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:38A548CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 430/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre concessão de subvenção social a entidade sem fins lucrativos, à "Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida" de Campo Grande - MS, e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílios financeiros, através de subvenção social, à entidade sem fins lucrativos, Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida, do Município de Campo Grande – MS, observando as normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, no valor de **R$- 8.688,00** (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).
Parágrafo único - O valor da subvenção social previsto no *caput* deste artigo deverá ser liberado em 07 (sete) parcelas, no valor de R$ 1.241,00 (Um mil duzentos e quarenta e um reais), observando o prazo máximo de repasse para a última parcela, até o dia 30 de dezembro de 2014.
I - Nos casos em que houver atraso no repasse de recursos para a entidade subvencionada**,** por responsabilidade do Município, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os repasses atrasados em um só mês.
Art. 2º Tem por objetivo a presente subvenção social, destinar recursos para apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações e serviços, de acordo com o Plano de Trabalho, no tocante ao acolhimento de munícipes que necessitem de tratamento para dependentes de drogas e álcool dispostos no tratamento social, psicológico e espiritual, visando a restauração de vidas.

Art. 3º O repasse destina-se à cobertura de pagamento de despesas com a aquisição de materiais de expediente, material de consumo, material permanente e serviços de água e luz e demais despesas de custeio.

§ 1º As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais e quaisquer outros comprovantes serem emitidos em nome da entidade subvencionada, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio a ser firmado.

§ 2º É vedada a redistribuição, pela Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida, dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.
Art. 4º Fica assegurada a concedente à prerrogativa de conservar a autoridade normativa o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução dos valores da respectiva subvenção social.
§ 1º A Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida, do Município de Campo Grande – MS, receberá a primeira e segunda parcela conforme cronograma de desembolso do Convênio; a liberação da terceira parcela fica condicionada a apresentação de prestação de contas da primeira parcela, para liberação da quarta parcela deverá haver prestação de contas da segunda parcela e assim sucessivamente. E a prestação de Contas Final é relativa a ultima parcela do Convenio deverá ser apresentada até o dia 20 de janeiro de 2015.
§ 2º - A prestação de contas que trata o parágrafo anterior, será constituída com os seguintes documentos:
I – Oficio de Encaminhamento da Prestação de Contas – Anexo I;
II – Conciliação Bancária – Anexo II;
III – Demonstrativo Financeiro da Receita e da Despesa – Anexo III;
IV – Relação de Pagamentos – Anexo IV;
V – Relação de Bens (adquiridos produzidos ou construídos com recursos da Prefeitura);
VI – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento e conciliação bancária, quando for o caso;
VII - Cópia do Termo de convênio ou Termo simplificado de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
§ 3º A prestação de contas de que trata o parágrafo anterior, é observada ao disposto nos artigos 14 e 15, dos parágrafos 1º e 2º e seus incisos I e II da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 01/95, Seção IX da Prestação de Contas e Subvenções e Instrução Normativa N.º 035/2011, de 14 de dezembro de 2011; consoante a Seção I – Das Transferências Correntes - Das Subvenções Sociais, Art. 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão a dotação orçamentária: Funcional Programática: 1.04.01.08.244.0116.2.015 – Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social: 3.3.50.43.00. – Subvenções Sociais, suplementada se necessário, sendo subsidiadas com recursos próprios.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:CE61D8AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 431/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre concessão de subvenção social a entidade sem fins lucrativos, à Associação Voluntária Projeto Vida Nova" de Nova Andradina - MS, e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílios financeiros, através de subvenção social, à entidade sem fins lucrativos, Associação Voluntária Projeto Vida Nova, do Município de Nova Andradina – MS, observando as normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, no valor de **R$ 12.000,00** (Oito mil e quatrocentos reais).
Parágrafo único - O valor da subvenção social previsto no *caput* deste artigo deverá ser liberado em 08 (oito) parcelas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), observando o prazo máximo de repasse para a última parcela, até o dia 30 de dezembro de 2014.
I - Nos casos em que houver atraso no repasse de recursos para a entidade subvencionada**,** por responsabilidade do Município, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os repasses atrasados em um só mês.

Art. 2º Tem por objetivo a presente subvenção social, destinar recursos para apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações e serviços, de acordo com o Plano de Trabalho, no tocante ao acolhimento de munícipes que se deslocam até o Município de Barretos – SP e que necessitem de pernoitar, para consultas e tratamento médico e hospitalares no Hospital do Câncer.

Art. 3º O repasse destina-se à cobertura de pagamento de despesas com a aquisição de materiais de expediente, material de consumo, material permanente e serviços de água e luz e demais despesas de custeio.

§ 1º As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais e quaisquer outros comprovantes serem emitidos em nome da entidade subvencionada, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio a ser firmado.

§ 2º É vedada a redistribuição, pela Associação Voluntária Projeto Vida Nova, do Município de Nova Andradina – MS, dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.
Art. 4º Fica assegurada a concedente à prerrogativa de conservar a autoridade normativa o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução dos valores da respectiva subvenção social.
§ 1º A Associação Voluntária Projeto Vida Nova, do Município de Nova Andradina – MS, receberá a primeira e segunda parcela conforme cronograma de desembolso do Convênio; a liberação da terceira parcela fica condicionada a apresentação de prestação de contas da primeira parcela, para liberação da quarta parcela deverá haver prestação de contas da segunda parcela e assim sucessivamente.E a prestação de Contas Final é relativa a ultima parcela do Convenio deverá ser apresentada até o dia 20 de janeiro de 2015.
§ 2º - A prestação de contas que trata o parágrafo anterior, será constituída com os seguintes documentos:
I – Oficio de Encaminhamento da Prestação d e Contas – Anexo I;
II – Conciliação Bancária – Anexo II;
III – Demonstrativo Financeiro da Receita e da Despesa – Anexo III;
IV – Relação de Pagamentos – Anexo IV;
V – Relação de Bens (adquiridos produzidos ou construídos com recursos da Prefeitura);
VI – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento e conciliação bancária, quando for o caso;
VII - Cópia do Termo de convênio ou Termo simplificado de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
§ 3º A prestação de contas de que trata o parágrafo anterior, é observada ao disposto nos artigos 14 e 15, dos parágrafos 1º e 2º e seus incisos I e II da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 01/95, Seção IX da Prestação de Contas e Subvenções e Instrução Normativa N.º 035/2011, de 14 de dezembro de 2011; consoante a Seção I – Das Transferências Correntes - Das Subvenções Sociais, Art. 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão a dotação orçamentária: Funcional Programática: 1.04.01.08.244.0116.2.015 – Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social: 3.3.50.43.00. – Subvenções Sociais, suplementada se necessário, sendo subsidiadas com recursos próprios.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:EBDB91BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 432/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

"Institui o beneficio Vale-Alimentação aos Trabalhadores em Educação no Município de Taquarussu - MS, e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer Vale-Alimentação, no valor de R$ 145,33 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), benefício a ser concedido mensalmente aos trabalhadores em educação detentores de cargos efetivos em atividade da Prefeitura do Município de Taquarussu, enquadrados no Anexo II da Lei Complementar N.º 009/2010, de 15 de junho de 2010, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação.
Parágrafo único. Na hipótese de acúmulo lícito de cargos ou funções públicas, o Vale-Alimentação será concedido apenas uma vez, considerando-se, para os fins previstos no "caput" deste artigo.
Art. 2º O valor do Vale-Alimentação de que trata esta lei será atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.
Art. 3º O Vale-Alimentação poderá ser concedido em pecúnia, mediante o fornecimento de cartão magnético ou outra forma assemelhada, com finalidade de aquisição em estabelecimentos comerciais do município, de gêneros que compõem a cesta básica.
Parágrafo único. O valor do Vale-Alimentação será cumulativo, podendo este valor ser usado no mês subseqüente, caso não seja gasto integralmente no prazo de 30 dias a partir de seu recebimento.
Art. 4º O Vale-Alimentação instituído por esta lei será devido ao servidor afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos em virtude de:
I - férias;
II - casamento, até 8 (oito) dias;
III - luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;
IV - luto, pelo falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados, até 2 (dois) dias;
V - licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
VI - licença à gestante;
VII - licença-paternidade prevista no artigo 7º, XIX e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal de 1988;
VIII - licença-adoção conforme períodos previstos no artigo 71-A da Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/91);
IX - licença médica do próprio servidor ou para cuidar de pessoa da família;
X - cumprimento de mandato de dirigente sindical ou classista, na forma da legislação específica;
XI - convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
XII - licença compulsória;
XIII - faltas abonadas nos termos que a legislação federal dispuser;
XIV - missão ou estudo de interesse do Município em outros pontos do território nacional ou no exterior, nos termos da legislação pertinente;
XV - participação em delegações esportivas ou culturais, nos termos da legislação pertinente;
XVI - participação em eventos de desenvolvimento profissional, regularmente autorizados pela Administração e desde que não ultrapassem 15 (quinze) dias.
§ 1º. Outros afastamentos do servidor, ainda que considerados como de efetivo exercício pela legislação municipal, não ensejarão o pagamento do Vale-Alimentação.
§ 2º. Somente fará jus ao Vale-Alimentação o servidor que contar com 15 (quinze) dias de exercício no mês correspondente ao pagamento, inclusive na hipótese de início de exercício.
Art. 5º O pagamento indevido do Vale-Alimentação caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da

freqüência ou a autoridade competente às penalidades previstas em lei.
Parágrafo único. Os valores indevidamente recebidos serão restituídos ou compensados no mês subseqüente, na forma que dispuser o regulamento.
Art. 6º O Vale-Alimentação instituído por esta lei:
I - não tem natureza salarial ou remuneratória;
II - não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária;
III - não será computado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário;
IV - não constituirá base de cálculo das contribuições devidas ao Instituto Nacional de seguridade Social - INSS.
Art. 7º O Vale-Alimentação instituído por esta lei será devido a partir de 1º de julho de 2014.
Art. 8º O Vale-Alimentação instituído por esta Lei e concedido aos servidores públicos municipais, de acordo com o *caput* do artigo 1º desta Lei, poderá ser cancelado a qualquer momento a critério do Poder Executivo Municipal.
Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:8FEB3E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 003/2014

CONTAGEM DE PONTOS DE INSCRITO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Taquarussu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, faz saber a Publicação da Contagem de Pontos de Inscrito no Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Taquarussu conforme termos deste Edital:
DOS CARGOS:

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PRE - REQUISITOS	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Odontólogo	Unidade Básica de Saúde	Curso Superior com Registro no Conselho -CRO e especialização em Ortodontia	**R$ - 1.400,00**	**01**	10 - HRS

Taquarussu – MS, 27 de Maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Sanemaneto

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 003/2014
Relação dos Inscrito
ODONTÓLOGO

Inscrição	Nome	Documento	Data Nascimento	Total de Pontos
001	MARIA EDINA ARAÚJO DA FONSECA ÚBIDA	001322764	04/08/1969	35

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:81D5C7B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 175/2014 - ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR as seguintes portarias por erro material:
Portaria nº 116/2014, publicada em 16 de abril de 2014, uma vez que, o cargo correto da funcionária CRISTIANE ZARBINATI TUCUNDUVA DE PAULA, é Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.
Portaria nº 118/2014, publicada em 16 de abril de 2014, uma vez que, o cargo correto da funcionária ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA, é Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.
Portaria nº 123/2014, publicada em 06 de maio de 2014, uma vez que, o cargo correto do funcionário LEW IWANOW VANUCHI, é Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:53043735

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2014:

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2014: "ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 17/02/2009, QUE "ESTABELECE O AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O valor do auxilio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, fica estabelecido em R$ 500,00 (quinhentos reais), e será pago mensalmente até o 5º (quinto) dia útil ao mês trabalhado, devendo ser corrigido anualmente pelo **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA,** mediante Portaria da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas-MS, 20 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da CMTL

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:481797B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº017/2012."

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA – Edital 017/2012, para comparecerem ou ligarem, na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 02 a 06 de junho de 2014, das 07:00h às 13:00h.**
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - Os empossados serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exame médico admissional.
Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse deverão ser entregues no período **02 a 06 de junho de 2014, das 07:00h às 13:00h** , no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Documentação comprobatória das atribuições dos respectivos cargos, conforme Anexo I do Edital 008/2012;
c) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
d) Certidão de casamento ou nascimento;
e) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
f) Carteira de Identidade;
g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
h) CPF;
i) PASEP;
j) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
k) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) Carteira Profissional de Trabalho;
m) Declaração de Aptidão Física e Mental;
n) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 27 de maio de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 009/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO: ENFERMEIRO – PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
NICOLLE ARINOS RORIZ HASSAN	1567914 SSP/MS	111,50	23
MICHELLY POLIANI ARO	419229437 SSP/SP	110,00	24
TAMIRIS MAIKO IVAE	433097085 SSP/SP	110,00	25

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AED02C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 007 /CMDCA/TRES LAGOAS/2014

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME RESOLUÇAO N.018/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2012.

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal 2588 de 17/05/2012 e em consonância com o art. 90 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Convocar a senhora **Vanessa Freitas de Azevedo**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 027.876.921-76 e portadora do RG nº 001.677.348 SSP/SP, classificação 18º, aprovada no cargo de suplente no Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar na cidade de Três Lagoas /MS. A comparecer no prazo de 24 horas no endereço Av. Aldair Rosa de Oliveira, 1622 – Vila Cardoso, no horário das 07:00 as 13:00.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 27 de maio de 2014.

Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2014.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B8FF13F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 516/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 516/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:886D1534

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº. 376/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2896/2013 – Pregão Presencial nº. 175/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Muniz Materiais para Construções Ltda. - ME**
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 376/AJ/2013.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ MUNIZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FDEC008E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº3031/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR.
OBJETO: Alteração do tipo de gasolina constante no referido Processo, onde constou gasolina aditivada, passará a ter a seguinte redação: gasolina comum.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

NILTON ANTÔNIO PIRES JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:94354C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOL NUTRICIONAIS CONTRATO N°. 024/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 714/2014 – Pregão Presencial nº 014/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 024/AJ/2014.
VALOR: R$. 17.178,00 (dezessete mil cento e setenta e oito reais), equivalente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato .
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ ANTÔNIO FERRI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5F1479F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 111/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 578/2012 – Tomada de Preço nº 002/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Brasilva Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 111/AJ/2012, visando à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas/MS, através do CONVÊNIO nº 862/06 celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme Resumo do orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Plantas e Projetos Estruturais.
VALOR: O valor do presente Termo de Supressão é de R$ 102.972,78 (cento e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 9,19%(nove virgula dezenove por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas.
DATA: 04 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8286D09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 517/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 517/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:17917E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 521/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa ***MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 521/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1159CB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 522/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Classmed Produtos Hospitalares Ltda – EPP.**
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 522/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:82C9FE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3031/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR
OBJETO: Alteração do tipo de gasolina constante no referido Processo, onde constou gasolina aditivada, passará a ter a seguinte redação: gasolina comum.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28/04/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C3ED67CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 153/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1002/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Brasilva Engenharia Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 153/AJ/2012, visando a construção de 04 (quatro) Salas de aula e 01 (uma) sala de informática, na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, conforme Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) e Planilha de Orçamento.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:73E08E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Nº 290/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2219/2013 – Pregão Presencial nº130/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **DILUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS EPP.**
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Materiais Elétricos nº 290/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALERIA ZAN MOLINARO
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1BF1E62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 520/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa ***GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 520/AJ/2013.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIZ HAJJAR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FC7A7578

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 610/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5985/2013 – Pregão Presencial nº 333/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Mitigação Engenharia Ltda –Me.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 610/AJ/2013, visando Contratação de empresa especializada em licenciamento ambiental, para elaboração dos estudos, programas e projetos referentes ao Processo de Licença Prévia e Licença de Instalação do Hospital Universitário de Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:79718484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO NS Nº. 097/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCULAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS MS- AGRIP.**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 94.845,75 (noventa e quatro mil, e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 336 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – PEDRO PIRANHA COELHO - **Representante**
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO PIRANHA COELHO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F3F2AE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO NS Nº. 098/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 288.820,72 (duzentos e oitenta e oito mil, e oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 336 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – VALDEMAR MORABITO - **Representante**
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDEMAR MORABITO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C98BFE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 099/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **NELI CORDEIRO DE MACEDO MAGALHÃES**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 3.569,57 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ***NELI CORDEIRO DE MACEDO MAGALHÃES***- *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELI CORDEIRO DE MACEDO MAGALHÃES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:920DEDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO NS Nº. 100/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO AZUL**.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 207.365,55 (duzentos e sete mil, e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 336 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – VLANDERSON LOPES MAZIERO - **Representante**
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VLANDERSON LOPES MAZIERO
Contratado.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:14E82066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 101/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **SÔNIA MARIA NOGUEIRA PINTO.**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 15.256.90 (quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – *SÔNIA MARIA NOGUEIRA PINTO* - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SONIA MARIA NOGUEIRA PINTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DDB0CD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 102/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e MAGNA APARECIDA GONÇALVES
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 4.336,41 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – MAGNA APARECIDA GONÇALVES - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAGNA APARECIDA GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8D1FB0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 103/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO

supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 7.630,85 (sete mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 336 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA Contratado.
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A39F735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 105/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EUGÊNIO KRUGER
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – EUGÊNIO KRUGER-Contratado

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EUGÊNIO KRUGER
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:24656D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO NS Nº. 106/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **COOPERATIVA AGRÍCOLA DA FAZENDA ALIANÇA**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 77.663,00 (setenta e sete mil, e seiscentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 336 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – PAULO YOSHIO WAKAKURI - **Representante**
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO YOSHIO WAKAKURI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:027CEF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº. 117/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2176/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$ 1.370.366,14 (um milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 42 – Fonte 100000; 05.01.04.122.301.2.007– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 61 – Fonte 100000; 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 560 – Fonte 100000; 19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 289 – Fonte 100000; 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 390 – Fonte 101000; 23.01.12.361.703.2.037– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 373 – Fonte 101000.
DATA: 08/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:06635776

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº. 118/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2176/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 219.630,25 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000 e 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 503 – Fonte 114012.
DATA: 08/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2F47D01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº. 152/AJ/2014.

PROCESSO Nº. 3044/2014 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa APEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME.
OBJETO: aquisição de um monitor de 64.5" para atender as ações internas do gabinete.
VALOR: R$ 34.140,00 (trinta e quatro e mil e cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "Caput", Incisos I e II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 47 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal – OLYMPIO DE ANDRADE JÚNIOR - Representante.
DATA: 29/4/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLYMPIO DE ANDRADE JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4E4831F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 164/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **CLEONICE MACEDO DA SILVA.**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 2.162,67 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ***CLEONICE MACEDO DA SILVA****- Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEONICE MACEDO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DF2EA1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 165/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **CLEONICE SOUZA CASSIANO**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 3.098,17 (três mil, noventa e oito reais e dezessete centavos) .
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ***CLEONICE SOUZA CASSIANO****- Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEONICE SOUZA CASSIANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2CF18BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 166/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **ROBERTO MAZETTO DA SILVA.**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 2.662,87 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ***ROBERTO MAZETTO DA SILVA*** *Contratado*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROBERTO MAZETTO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9D32F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 167/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ELIETE MONTANHA DA SILVA.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 2.330.95 (dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ELIETE MONTANHA DA SILVA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIETE MONTANHA DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9598699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 169/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ELIZINALVA DE L. FAUSTINA.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 8.041,20 (oito mil, quarenta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ELIZINALVA DE L. FAUSTINA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIZINALVA DE L. FAUSTINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F14B008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 170/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e IRACY RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 2.976.57 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – IRACY RODRIGUES DA SILVA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRACY RODRIGUES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C57D19D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 171/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e VICÊNCIA DIAS DE PAULA
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 3.196,77 (três mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – VICÊNCIA DIAS DE PAULA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VICÊNCIA DIAS DE PAULA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:434706C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 172/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e LURDES DA SILVA LISBOA
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 2.616,37 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – LURDES DA SILVA LISBOA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LURDES DA SILVA LISBOA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A561716C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 173/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 3.196,77 (três mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:78C4F2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 174/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e GENI MARIA DA SILVA BARBOSA.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 4.345,17 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – GENI MARIA DA SILVA BARBOSA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GENI MARIA DA SILVA BARBOSA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E327E12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 175/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 3.632,07 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3E75ACF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 176/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e TEREZINHA DA C. ALMEIDA
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 2.487,75 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – TEREZINHA DA C. ALMEIDA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TEREZINHA DA C. ALMEIDA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:121A8040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 177/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **ROSALINA FERREIRA DA COSTA.**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 8.256,10 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ***ROSALINA FERREIRA DA COSTA*** - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROSALINA FERREIRA DA COSTA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:88E33C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 178/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **LEOBINO SILVA.**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R.8.198,06 (oito mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos.
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ***LEOBINO SILVA*** - *Contratado*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEOBINO SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3511BE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 179/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EVERALDO DE SOUZA FERNANDES.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 4.336.41 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – EVERALDO DE SOUZA FERNANDES - *Contratado*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EVERALDO DE SOUZA FERNANDES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:961261C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 180/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e APARECIDO LIMA.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 3.648.16 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – APARECIDO LIMA- *Contratado*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

APARECIDO LIMA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DC582CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 189/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EUSTAQUIO BENEDITO SANTANA SILVA.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 4.981,16 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – EUSTÁQUIO BENEDITO SANTANA SILVA - *Contratado*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EUSTÁQUIO BENEDITO SANTANA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5E459CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 190/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 4.719,82 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E4E02CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 191/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 5.213,16 (cinco um mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA - *Contratado*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4F305116

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 193/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **NELSON RODRIGUES DA SILVFA**
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 4.336,41 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – NELSON RODRIGUES DA SILVA - *Contratada*
DATA: 28/04/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON RODRIGUES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D4227DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 194/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e GERALDO GARUTTI.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – GERALDO GARUTTI - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GERALDO GARUTTI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:79A67111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 198/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ELISEU LIMA DE ARAUJO
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – ELISEU LIMA DE ARAUJO - *Contratado*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELISEU LIMA DE ARAUJO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B7382BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 200/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CLEMENTINA N. MARTINS ARANTES.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 3.245,67 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 366 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita – CLEMENTINA N. MARTINS ARANTES - *Contratada*
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEMENTINA N. MARTINS ARANTES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:61D9B4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 104/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o senhor ADALBERTO DA SILVA MEDRADO.
OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 1º Semestre de 2014, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações e Resoluções - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 336 – FR 0. **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita - ADALBERTO DA SILVA MEDRADO Contratado.
DATA: 28/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA.
Contratado.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1AA2A711

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 152/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1001/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Brasilva Engenharia Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 152/AJ/2012, Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas de aula, 01 (um) depósito e 01 (uma) sala de repouso, no Centro de Educação Infantil Novo Alvorada, conforme Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) e Planilha de Orçamento.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6A2D1AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°. 023/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 714/2014 – Pregão Presencial nº 014/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Simone de Camargo Rubio - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 023/AJ/2014.
VALOR: R$ 26.216,20 (vinte e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), equivalente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: §1º, do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E0CC2D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1117/2013 – PRGÃ Nº 053/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *MR Ventura Medicina Diagnóstica S/S Ltda*.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência Contrato nº 195/2013.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

MÁRCIO VENTURA RIBEIRO
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D781CF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 338/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2666/2013 – Pregão Presencial nº 156/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Pedro Luiz Polizel Tavares - Me.
OBJETO: a Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 338/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4B223406

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 452/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3422/2013 – Tomada de Preço nº. 021/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 452/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B0A414B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA Nº 586/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4476/2013 – Pregão Presencial nº 274/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Siemens Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta Do Prazo e Vigência do contrato nº586/AJ/2013 tendo por objeto Aquisição de aparelho de mamografia para atender a Clínica da Mulher, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho e Anexo VI – Especificação Técnica.
Vigência: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso §1° Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

KARINA SONOMURA HINTZ
Representante

GUILHERME BARBOSA MARQUES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:23354FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO MÉDICO Nº 551/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4839/2013 – Pregão Presencial nº 293/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MS Diagnóstica Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 551/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA:30 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E988BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº1457/2011 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **Reunidas Paulista de Transportes Ltda**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 151/AJ/2011.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 3 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR SSPIRONELLI JÚNIOR
Procurador

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DE47C48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 156/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 820/2011 – Pregão Presencial nº 026/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Neuro Logic Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 156/AJ/2011.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

RAPHAEL KORN
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1F002B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 287/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2204/2012 – Pregão Presencial nº 72/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Naves Medical Center SS Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 287/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BBB95867

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 506/2012 – Pregão Presencial nº 008/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e F.C.A Comércio Publicidade e Eventos Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 052/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR PINHO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:92835AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1027/2010 – Pregão Presencial nº. 016/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 188/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D06DE4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATRIAIS MEDICOS HOSPITALARES Nº. 379/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2983/2013 – Pregão Presencial nº. 177/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CIRUMED COMÉRCIO9 LTDA.
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 379/AJ/2013, Por interesse público e de comum acordo com o Contratado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:182BB52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1938/2014 - CARTA CONVITE Nº. 011/2014.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender o Gabinete da Prefeita.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AILTON NOGUEIRA – ME* - R$ 21.546,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais). Três Lagoas/MS, 15 de Maio de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C7E4142C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 114/2014 - PROCESSO Nº. 3622/2014
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, pick-up, diesel, cabine dupla, tração 04 X 04, direção hidráulica, ano/modelo de fabricação 2014, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/06/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8D3C782E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 116/2014 - PROCESSO Nº. 3624/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, para dar suporte à equipe multidisciplinar, na implantação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - Três Lagoas Previdência, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/06/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4A62E833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 115/2014 - PROCESSO Nº. 3623/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma geral e niquelação de instrumentos musicais, para atender a Banda Marcial Cristo Redentor.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/06/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:42AD6C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014 – PROCESSO Nº. 3626/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras no fornecimento e implantação de sinalização viária horizontal em diversos locais do município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 12/06/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de

expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 27 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1AADF706

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 025/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 453

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000000596	518-5	02/05/2014	HSY3413
T000000597	613-0	02/05/2014	NSB2936
T000000599	518-5	02/05/2014	BMR3942
T000000600	736-6	02/05/2014	NRS9998
T000000601	518-5	02/05/2014	NRS1011
T000000602	518-5	02/05/2014	HZU2422
T000000603	736-6	02/05/2014	HTC2202
T000000604	518-5	02/05/2014	HSZ4080
T000000605	518-5	02/05/2014	NRS7075
T000000606	518-5	03/05/2014	NRW0966
T000000607	605-0	03/05/2014	HSO9067
T000000608	518-5	03/05/2014	HTD8361
T000000609	518-5	03/05/2014	FOX8503
T000000610	518-5	03/05/2014	HSX0544
T000000611	518-5	03/05/2014	NGG4825
T000000612	736-6	03/05/2014	NRH3399
T000000613	518-5	03/05/2014	HEJ2949
T000000615	518-5	03/05/2014	HSF9069
T000000616	518-5	03/05/2014	HTJ2158
T000000617	736-6	05/05/2014	HRZ3557
T000000618	518-5	05/05/2014	OOH2027
T000000619	518-5	05/05/2014	NRW0352
T000000620	736-6	05/05/2014	NRW0313
T000000621	518-5	05/05/2014	HSX2661
T000000622	518-5	05/05/2014	OOJ1409
T000000623	518-5	05/05/2014	HSI9259
T000000625	518-5	06/05/2014	EHV5000
T000000628	554-1	07/05/2014	HSQ5661
T000000629	518-5	07/05/2014	HTD0951
T000000630	518-5	07/05/2014	HRP7424
T000000631	518-5	07/05/2014	HTP3000
T000000632	518-5	07/05/2014	NSD6632
T000000633	518-5	07/05/2014	IMV1122
T000000634	518-5	07/05/2014	EZA1387
T000000635	605-0	07/05/2014	OOH8409
T000000636	518-5	07/05/2014	OOL0142
T000000638	554-1	09/05/2014	FBU6000
T000000639	554-1	09/05/2014	HTD1347
T000000640	518-5	09/05/2014	EJT9918
T000000641	518-5	09/05/2014	JTV2211
T000000642	518-5	09/05/2014	HTJ2103
T000000643	518-5	09/05/2014	ALS3284
T000000644	518-5	09/05/2014	ALS3284
T000001988	518-5	02/05/2014	BLH6361
T000001989	518-5	02/05/2014	CIA7575
T000001990	518-5	02/05/2014	NSD7294
T000001991	518-5	02/05/2014	CYR9371
T000001992	518-5	02/05/2014	HWE2203
T000001993	518-5	02/05/2014	AIG7252
T000001994	518-5	02/05/2014	NRU5278
T000001995	518-5	02/05/2014	BLR3220
T000001996	736-6	02/05/2014	HTK6240
T000001997	736-6	02/05/2014	EZS0278
T000001998	554-1	02/05/2014	HTJ1452
T000001999	518-5	02/05/2014	OOK1211
T000002000	518-5	02/05/2014	APS0413
T000003001	518-5	02/05/2014	NRY6581
T000003002	518-5	02/05/2014	EKM1602
T000003003	518-5	02/05/2014	NRH2614
T000003004	518-5	02/05/2014	OOH2091
T000003005	518-5	02/05/2014	HSJ4279
T000003006	518-5	02/05/2014	OOG5867
T000003007	518-5	02/05/2014	NRH2953
T000003008	518-5	02/05/2014	NRH2953
T000003009	736-6	02/05/2014	HSX3463
T000003010	518-5	02/05/2014	DIK5640
T000003011	518-5	02/05/2014	HSG2967
T000003012	518-5	02/05/2014	NRH3546
T000003013	518-5	02/05/2014	ELN9135
T000003014	518-5	03/05/2014	DHQ8830
T000003015	518-5	03/05/2014	HSY8127
T000003018	518-5	03/05/2014	HTA8738
T000003019	554-1	03/05/2014	NRW0397
T000003020	554-1	03/05/2014	HRR3746
T000003021	541-0	03/05/2014	DVY4314
T000003022	518-5	03/05/2014	HSI1429
T000003023	518-5	03/05/2014	HTD1192
T000003024	518-5	05/05/2014	HRP1142
T000003025	736-6	05/05/2014	HTQ0900
T000003026	518-5	05/05/2014	HRU1558
T000003027	518-5	05/05/2014	NRY6870
T000003028	518-5	05/05/2014	CNO9577
T000003029	518-5	05/05/2014	NRL7857
T000003030	518-5	05/05/2014	BKV5768
T000003031	518-5	05/05/2014	NSA0517
T000003032	518-5	05/05/2014	NRU1772
T000003033	518-5	05/05/2014	HSJ4279
T000003034	518-5	06/05/2014	NRW0822
T000003035	736-6	06/05/2014	HPJ8578
T000003036	518-5	06/05/2014	OOH9396
T000003037	518-5	06/05/2014	NRW0528
T000003038	518-5	06/05/2014	NRL3852
T000003039	518-5	06/05/2014	NRL3852
T000003040	518-5	06/05/2014	HRP0849
T000003041	736-6	07/05/2014	HTQ1450
T000003042	518-5	12/05/2014	HTA2051
T000004155	518-5	02/05/2014	EDO1642
T000004156	518-5	02/05/2014	NRH0194
T000004157	518-5	02/05/2014	NRH0194
T000004158	518-5	02/05/2014	NRU1877
T000004159	518-5	02/05/2014	FJC7273
T000004160	518-5	02/05/2014	FJC7273
T000004161	518-5	02/05/2014	HSI3556
T000004163	518-5	02/05/2014	OOH2027
T000004164	518-5	02/05/2014	CTJ4881
T000004165	518-5	02/05/2014	HQR6335
T000004166	518-5	02/05/2014	HQR6335
T000004167	612-2	05/05/2014	HSZ6968
T000004168	518-5	05/05/2014	HRU4006
T000004169	518-5	05/05/2014	EVT5001
T000004170	518-5	05/05/2014	LUW0059
T000004171	518-5	06/05/2014	HTD1191
T000004172	612-2	06/05/2014	HTJ2150
T000004173	518-5	06/05/2014	HRU0110
T000004174	518-5	06/05/2014	HTI9207
T000004175	518-5	06/05/2014	HRE3789
T000004176	518-5	06/05/2014	HRE3789
T000004177	518-5	06/05/2014	BLW9054
T000004178	518-5	06/05/2014	BLW9054
T000004179	518-5	06/05/2014	HSR0204
T000004180	518-5	06/05/2014	HSR0204
T000004181	518-5	06/05/2014	HIH6316
T000004182	518-5	06/05/2014	NRY6687
T000004183	574-6	07/05/2014	HSD8573
T000004184	518-5	07/05/2014	HSD8573

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C6140A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 027/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 455

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451090	518-5	02/04/2014	DUS3875
MS01451092	521-5	02/04/2014	DUS3875
MS01453539	555-0	22/04/2014	NRL3735
MS01453540	612-2	22/04/2014	CKW7597
MS01453541	612-2	22/04/2014	CZQ5788
MS01453543	612-2	22/04/2014	OOH1872
MS01453544	612-2	22/04/2014	OOH8689
MS01453603	545-2	01/04/2014	OOH2226
MS01454059	605-0	21/04/2014	BKV9672
MS01454613	605-0	26/04/2014	HSM5299
MS01454618	605-0	26/04/2014	NRH3473
MS01454619	605-0	27/04/2014	DTK0416
MS01455046	705-6	25/04/2014	NSC9687
MS01455710	605-0	23/04/2014	HTS4205
MS01455711	736-6	24/04/2014	HTA7425
TL00002012	686-6	27/03/2014	GSP5295
TL00002015	541-0	31/03/2014	HTS3905
TL00002017	541-0	31/03/2014	NRM4799
TL00002018	541-0	31/03/2014	NRV7440
TL00002019	541-0	31/03/2014	HTT8659
TL00002020	541-0	31/03/2014	HTT8693
TL00002021	541-0	31/03/2014	HTT8583
TL00002022	554-1	31/03/2014	NRW1028
TL00002024	736-6	31/03/2014	HRL3977
TL00002025	541-0	31/03/2014	HSS1428
TL00002419	518-5	19/04/2014	BNA0969
TL00002667	518-5	24/03/2014	BLF3097
TL00002668	736-6	24/03/2014	NRH3896
TL00002669	518-5	24/03/2014	BMN7912
TL00002670	612-2	25/03/2014	NRH3005
TL00002673	554-1	27/03/2014	HSV1732
TL00002674	518-5	26/03/2014	EGT1218
TL00002676	518-5	26/03/2014	NRH3853
TL00002680	605-0	28/03/2014	HTT8097
TL00002722	518-5	12/04/2014	OOL0400
TL00002727	518-5	12/04/2014	OOH8514
TL00002736	556-8	22/04/2014	NSB2936
TL00002737	736-6	22/04/2014	CYM2504
TL00002739	518-5	23/04/2014	NRH2482
TL00002740	605-0	23/04/2014	HSS7450
TL00002743	518-5	25/04/2014	ETK2660
TL00002753	518-5	12/04/2014	OOG5738
TL00002757	574-6	12/04/2014	DBL2964
TL00002771	518-5	17/04/2014	BKV9882
TL00002775	518-5	17/04/2014	CSQ5010

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A54AC59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 026/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 454

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01455027	583-5	18/04/2014	HSZ9967
T000000645	518-5	12/05/2014	NSA9725
T000000646	518-5	12/05/2014	HTQ7213
T000000647	518-5	12/05/2014	HTQ0841
T000000648	518-5	12/05/2014	NRH3970
T000000649	736-6	12/05/2014	GBY0003
T000000650	518-5	12/05/2014	NRH3811
T000000651	518-5	12/05/2014	INL3819
T000000652	518-5	12/05/2014	NRH3354
T000000653	518-5	12/05/2014	EFS5019
T000000654	583-5	12/05/2014	NRV7331
T000000655	554-1	13/05/2014	NSD6699
T000000656	605-0	13/05/2014	NRH3541
T000000657	518-5	13/05/2014	COU3193
T000000658	736-6	13/05/2014	FAQ1580
T000000659	518-5	13/05/2014	COU4859
T000000660	518-5	13/05/2014	NRH3781
T000000661	518-5	13/05/2014	NRL7008
T000000662	518-5	13/05/2014	NRH2712
T000000663	605-0	13/05/2014	HTP9757
T000000664	605-0	13/05/2014	HSJ0516
T000000665	518-5	13/05/2014	OOG1608
T000000666	518-5	13/05/2014	HTG9128
T000000667	605-0	13/05/2014	BGB6107
T000000668	736-6	13/05/2014	HTJ1863
T000000669	518-5	13/05/2014	OOH1676
T000000670	518-5	13/05/2014	NSA9321
T000000671	518-5	13/05/2014	IMS9166
T000000672	518-5	13/05/2014	HRH8167
T000000673	518-5	13/05/2014	HRZ2134
T000000674	612-2	13/05/2014	HTJ1292
T000000675	518-5	13/05/2014	OOL0142
T000000676	518-5	14/05/2014	HTJ1827
T000000677	518-5	14/05/2014	CDA2594
T000000678	518-5	14/05/2014	EZL0281
T000000679	518-5	14/05/2014	OOH8989
T000000680	518-5	14/05/2014	HTI6549
T000000681	518-5	14/05/2014	OOH2056
T000000682	518-5	14/05/2014	NRF3501
T000000683	518-5	14/05/2014	EDY8531
T000000684	518-5	14/05/2014	HTN9510
T000000685	518-5	14/05/2014	NSD6709
T000000686	518-5	14/05/2014	HTG8475
T000000687	518-5	14/05/2014	NSB9836
T000000688	518-5	14/05/2014	HTJ1535
T000000689	518-5	14/05/2014	HSI9766
T000000690	518-5	14/05/2014	NRP6576
T000000691	518-5	14/05/2014	NRH3734
T000000692	554-1	15/05/2014	CVZ8058
T000000693	518-5	15/05/2014	NRL8002
T000000694	518-5	15/05/2014	CST3692
T000000695	518-5	15/05/2014	OOG6058
T000000696	518-5	15/05/2014	HTD5134
T000000697	518-5	15/05/2014	NSB9840
T000000698	518-5	15/05/2014	HSX0312
T000000699	518-5	15/05/2014	NRL7323
T000000700	518-5	15/05/2014	ERT4221
T000000701	518-5	15/05/2014	HSY1298
T000000702	518-5	15/05/2014	HRP1308
T000000703	736-6	15/05/2014	NSA2329
T000000704	518-5	15/05/2014	HTA8835
T000000705	518-5	15/05/2014	HTA2174
T000000706	554-1	16/05/2014	NRW0699
T000000707	518-5	16/05/2014	NRL7068
T000000708	518-5	16/05/2014	HRZ2235
T000000709	605-0	16/05/2014	HTQ1327
T000000710	518-5	16/05/2014	HSI6824
T000000711	605-0	16/05/2014	ETG4180
T000000712	518-5	16/05/2014	EEQ9356
T000000713	605-0	16/05/2014	OOJ7120
T000000714	736-6	16/05/2014	HTD1029
T000000715	736-6	16/05/2014	HTD6160
T000000716	518-5	16/05/2014	HTQ3808
T000000717	518-5	16/05/2014	HSF8080
T000000718	518-5	16/05/2014	NRW0172
T000000719	518-5	16/05/2014	NSB2815
T000000720	736-6	16/05/2014	NRL7940
T000000721	605-0	16/05/2014	MGJ5167
T000000722	736-6	16/05/2014	ENS2662
T000000723	518-5	16/05/2014	CCH5896
T000000724	518-5	16/05/2014	HTC7186
T000000725	518-5	16/05/2014	NRL7137
T000000726	518-5	16/05/2014	HTQ3822
T000000727	554-1	19/05/2014	BUP1900
T000000728	554-1	19/05/2014	NRK7169
T000000730	518-5	19/05/2014	HTJ4717

T000000731	605-0	19/05/2014	HSA6338
T000000732	605-0	19/05/2014	NRS4949
T000000733	518-5	19/05/2014	HTA9401
T000000734	518-5	19/05/2014	NRH3003
T000000735	736-6	19/05/2014	OOH9265
T000003043	518-5	12/05/2014	HSD8830
T000003044	736-6	12/05/2014	NRQ8062
T000003045	518-5	12/05/2014	NRN3099
T000003046	554-1	12/05/2014	HST4595
T000003047	518-5	12/05/2014	HTQ1217
T000003048	554-1	12/05/2014	HTM1089
T000003049	554-1	12/05/2014	NRX7418
T000003050	605-0	12/05/2014	OOI8116
T000003052	605-0	12/05/2014	JEN7367
T000003053	736-6	12/05/2014	BIK8563
T000003054	518-5	12/05/2014	DIJ2042
T000003055	736-6	12/05/2014	AKA9720
T000003056	554-1	13/05/2014	HTQ0869
T000003057	518-5	14/05/2014	HRN0107
T000003058	518-5	15/05/2014	NRW0836
T000003059	518-5	15/05/2014	HSC4980
T000003060	518-5	15/05/2014	EYO0474
T000003061	518-5	15/05/2014	NSB3299
T000003062	605-0	15/05/2014	HGH3180
T000003063	518-5	15/05/2014	DFH6118
T000003064	518-5	15/05/2014	NRL7546
T000003065	518-5	15/05/2014	HTA2057
T000003066	518-5	15/05/2014	HTJ3941
T000003067	541-0	15/05/2014	HTM1190
T000003068	518-5	15/05/2014	HTQ3814
T000003069	518-5	15/05/2014	HTG4800
T000003070	736-6	15/05/2014	HTD1271
T000003071	518-5	15/05/2014	HTG4955
T000003072	518-5	15/05/2014	OOH2056
T000003073	518-5	15/05/2014	BQC0608
T000003074	518-5	15/05/2014	HRO2890
T000003075	518-5	15/05/2014	DTS0091
T000003076	518-5	15/05/2014	HSY4445
T000003077	518-5	15/05/2014	HTP0262
T000003078	518-5	15/05/2014	HTP0262
T000003079	518-5	15/05/2014	NRH3650
T000003080	518-5	15/05/2014	DCH7763
T000003081	605-0	19/05/2014	NRI8013
T000003082	518-5	19/05/2014	DGU7307
T000003083	518-5	19/05/2014	HMX3636
T000003084	518-5	19/05/2014	CQZ9804
T000003085	518-5	19/05/2014	CQZ9804
T000003086	518-5	19/05/2014	HSY4445
T000003087	518-5	19/05/2014	HSY4445
T000003088	554-1	19/05/2014	HRP2557
T000003089	518-5	19/05/2014	BNE1432
T000003090	518-5	19/05/2014	HSD8827
T000003091	518-5	19/05/2014	CVV0217
T000003092	736-6	19/05/2014	NRH2646
T000003093	518-5	19/05/2014	EAX9947
T000004185	518-5	12/05/2014	NRV0102
T000004186	736-6	12/05/2014	NRV0102
T000004187	605-0	12/05/2014	EDX1662
T000004188	605-0	12/05/2014	EJT9902
T000004189	573-8	12/05/2014	HTE2849
T000004190	518-5	12/05/2014	HTQ1157
T000004191	518-5	12/05/2014	ANE7826
T000004192	518-5	12/05/2014	BJM7134
T000004193	518-5	12/05/2014	BQC4823
T000004194	605-0	12/05/2014	DSO1070
T000004195	605-0	12/05/2014	HTD1341
T000004196	605-0	12/05/2014	NRL3456
T000004198	605-0	14/05/2014	HSB1363
T000004199	518-5	14/05/2014	HTJ1875
T000004200	518-5	14/05/2014	HTJ1875
T000004201	518-5	14/05/2014	NRU2090
T000004202	518-5	14/05/2014	JRP9801
T000004203	518-5	14/05/2014	NRH2953
T000004204	605-0	14/05/2014	HTG4844
T000004205	605-0	14/05/2014	OOG0495
T000004206	518-5	14/05/2014	HSF0429
T000004207	518-5	14/05/2014	HSF0429
T000004208	518-5	14/05/2014	HRP0944
T000004209	518-5	15/05/2014	DTU5852
T000004210	518-5	15/05/2014	NSB2885
T000004212	518-5	15/05/2014	HSE8153
T000004213	518-5	15/05/2014	HSE8153
T000004214	518-5	15/05/2014	CRM3227
T000004215	518-5	15/05/2014	HTA6111
T000004216	518-5	15/05/2014	HTG0945
T000004217	518-5	15/05/2014	HTG0945
T000004218	518-5	15/05/2014	NRW0767
T000004219	518-5	15/05/2014	HRC4277
T000004220	518-5	15/05/2014	HRC4277
T000004221	518-5	15/05/2014	DTB6651
T000004222	518-5	15/05/2014	CAF6358
T000004223	518-5	15/05/2014	CAF6358
T000004224	518-5	15/05/2014	NSB9993
T000004225	605-0	16/05/2014	NRH2763
T000004226	518-5	16/05/2014	NSA0538
T000004227	736-6	16/05/2014	HTA0976
T000004228	518-5	16/05/2014	HRC4277
T000004229	605-0	16/05/2014	HTJ9874
T000004230	518-5	16/05/2014	DBP8661
T000004231	518-5	16/05/2014	JMB0200
T000004232	518-5	16/05/2014	JMB0200
T000004233	518-5	16/05/2014	HTE1600
T000004234	518-5	19/05/2014	OOH8666

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E5A2FD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 027/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 455

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451090	518-5	02/04/2014	DUS3875
MS01451092	521-5	02/04/2014	DUS3875
MS01453539	555-0	22/04/2014	NRL3735
MS01453540	612-2	22/04/2014	CKW7597
MS01453541	612-2	22/04/2014	CZQ5788
MS01453543	612-2	22/04/2014	OOH1872
MS01453544	612-2	22/04/2014	OOH8689
MS01453603	545-2	01/04/2014	OOH2226
MS01454059	605-0	21/04/2014	BKV9672
MS01454613	605-0	26/04/2014	HSM5299
MS01454618	605-0	26/04/2014	NRH3473
MS01454619	605-0	27/04/2014	DTK0416
MS01455046	705-6	25/04/2014	NSC9687
MS01455710	605-0	23/04/2014	HTS4205
MS01455711	736-6	24/04/2014	HTA7425
TL00002012	686-6	27/03/2014	GSP5295
TL00002015	541-0	31/03/2014	HTS3905
TL00002017	541-0	31/03/2014	NRM4799
TL00002018	541-0	31/03/2014	NRV7440
TL00002019	541-0	31/03/2014	HTT8659
TL00002020	541-0	31/03/2014	HTT8693
TL00002021	541-0	31/03/2014	HTT8583
TL00002022	554-1	31/03/2014	NRW1028
TL00002024	736-6	31/03/2014	HRL3977
TL00002025	541-0	31/03/2014	HSS1428
TL00002419	518-5	19/04/2014	BNA0969
TL00002667	518-5	24/03/2014	BLF3097
TL00002668	736-6	24/03/2014	NRH3896
TL00002669	518-5	24/03/2014	BMN7912
TL00002670	612-2	25/03/2014	NRH3005
TL00002673	554-1	27/03/2014	HSV1732
TL00002674	518-5	26/03/2014	EGT1218
TL00002676	518-5	26/03/2014	NRH3853
TL00002680	605-0	28/03/2014	HTT8097
TL00002722	518-5	12/04/2014	OOL0400
TL00002727	518-5	12/04/2014	OOH8514
TL00002736	556-8	22/04/2014	NSB2936
TL00002737	736-6	22/04/2014	CYM2504
TL00002739	518-5	23/04/2014	NRH2482
TL00002740	605-0	23/04/2014	HSS7450
TL00002743	518-5	25/04/2014	ETK2660
TL00002753	518-5	12/04/2014	OOG5738
TL00002757	574-6	12/04/2014	DBL2964

TL00002771	518-5	17/04/2014	BKV9882
TL00002775	518-5	17/04/2014	CSQ5010

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C1BA19CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 30/05/2014 será realizado no Plenarinho Toninho do Arapuá, no endereço Rua Simão Miura, 79 - Santos Dumont a prestação de contas do primeiro quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B6D5A89E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.965.000,00	2.965.000,00	420.008,44	1.233.716,44	41,61 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	51.677,45	145.818,31	14,58 %
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	0,00	438,13	0,09 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	59,75	91,78	0,92 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	44.749,65	130.747,87	29,06 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	6.868,05	14.540,53	36,35 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	41.146,51	110.750,21	55,38 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	41.146,51	110.750,21	55,38 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.000,00	1.245.000,00	261.196,75	870.276,23	69,90 %
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	258.695,85	861.099,60	71,76 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.016,28	1.893,45	18,93 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	1.266,69	6.721,57	26,89 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	217,93	561,61	5,62 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	65.987,73	106.871,69	20,55 %
1.4.1 - IRRF	520.000,00	520.000,00	65.987,73	106.871,69	20,55 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.639.800,00	29.639.800,00	2.086.033,01	7.719.640,54	26,04 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	1.046.763,41	4.463.874,16	26,89 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.000,00	16.600.000,00	1.046.763,41	4.463.874,16	26,89 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	910.068,13	2.548.892,34	21,79 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	49.800,00	49.800,00	3.005,95	9.017,85	18,11 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	18.604,25	32.364,94	35,96 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	718,71	146.938,21	36,73 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	106.872,56	518.553,04	64,82 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.604.800,00	32.604.800,00	2.506.041,45	8.953.356,98	27,46 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.000,00	550.000,00	86.161,11	166.980,90	30,36 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	76.839,19	134.176,08	44,73 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	9.321,92	32.804,82	13,12 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.200.000,00	2.200.000,00	86.161,11	166.980,90	7,59 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c)=(b%/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.930.000,00	5.930.000,00	417.206,53	1.543.927,91	26,04 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.320.000,00	3.320.000,00	209.352,65	892.774,74	26,89 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.340.000,00	2.340.000,00	182.013,59	509.778,39	21,79 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	601,19	1.803,57	15,03 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	3.720,85	6.472,99	35,96 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	143,74	29.387,62	36,73 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	21.374,51	103.710,60	64,82 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	1.025.759,47	2.218.478,65	31,16 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.095.000,00	7.095.000,00	1.020.967,67	2.208.577,90	31,13 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	4.791,80	9.900,75	39,60 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.165.000,00	1.165.000,00	603.761,14	664.649,99	57,05 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.200.000,00	5.200.000,00	923.283,36	1.566.060,83	30,12 %
13.1 - Com Educação Infantil	2.200.000,00	2.200.000,00	361.134,37	586.842,87	26,67 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.000.000,00	562.148,99	979.217,96	32,64 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.920.000,00	1.920.000,00	369.169,92	577.688,18	30,09 %
14.1 - Com Educação Infantil	620.000,00	620.000,00	170.799,34	231.770,33	37,38 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.300.000,00	1.300.000,00	198.370,58	345.917,85	26,61 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.120.000,00	7.120.000,00	1.292.453,28	2.143.749,01	30,11 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	70,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	287.226,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	8.151.200,00	8.151.200,00	626.510,36	2.238.339,25	27,46 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.030.000,00	3.052.000,00	535.529,41	864.916,15	28,34 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.000,00	2.820.000,00	531.933,71	818.613,20	29,03 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	232.000,00	3.595,70	46.302,95	19,96 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.083.000,00	7.520.200,00	1.196.039,57	2.268.934,36	30,17 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.300.000,00	760.519,57	1.325.135,81	30,82 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.783.000,00	3.220.200,00	435.520,00	943.798,55	29,31 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	85.000,00	195.000,00	28.981,63	35.417,88	18,16 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	10.198.000,00	10.767.200,00	1.760.550,61	3.169.268,39	29,43 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	664.649,99
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.900,75
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	674.550,74
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.459.299,77
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	27,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	76.839,19	134.176,08	44,73 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.892.000,00	1.534.000,00	10.545,27	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.192.000,00	1.834.000,00	87.384,46	134.176,08	7,32 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.390.000,00	12.601.200,00	1.847.935,07	3.303.444,47	26,22 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	287.226,91	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.208.577,90	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.143.637,88	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.900,75	0,00

51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	362.067,68	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 27/mai/2014 - 09h e 06m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:00872268

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	5.779.070,46	32.312.510,83	6.364.430,30	12.428.550,29	100,00 %	25,57 %	36.178.449,71
Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Ação Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Judiciária	270.000,00	315.200,00	6.977,66	270.326,41	55.672,04	98.589,83	0,79 %	31,28 %	216.610,17
Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	4.500,07	10.713,37	10.713,37	10.713,37	0,09 %	26,78 %	29.286,63
Administração Geral	230.000,00	275.200,00	2.477,59	259.613,04	44.958,67	87.876,46	0,71 %	31,93 %	187.323,54
Administração	9.990.000,00	10.979.966,79	1.457.582,78	8.083.089,96	1.332.481,91	3.025.198,46	24,34 %	27,55 %	7.954.768,33
Planejamento e Orçamento	1.020.000,00	1.276.074,90	77.776,80	807.606,70	133.086,09	250.022,11	2,01 %	19,59 %	1.026.052,79
Administração Geral	7.892.000,00	8.420.752,15	1.223.456,54	6.705.281,74	1.074.943,61	2.574.212,87	20,71 %	30,57 %	5.846.539,28
Ordenamento Territorial	63.000,00	408.000,00	1.801,58	231.801,58	38.879,30	57.335,26	0,46 %	14,05 %	350.664,74
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	0,00 %	0,42 %	39.830,00
Administração de Receitas	475.000,00	454.139,74	1.377,86	115.517,60	50.177,77	76.635,54	0,62 %	16,87 %	377.504,20
Comunicação Social	500.000,00	381.000,00	153.000,00	222.712,34	35.225,14	66.822,68	0,54 %	17,54 %	314.177,32
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	15.000,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	15.000,00
Assistência Social	1.214.000,00	1.232.500,00	170.547,70	529.707,97	151.652,26	242.942,53	1,95 %	19,71 %	989.557,47
Assistência ao Idoso	35.000,00	35.000,00	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	35.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	496.000,00	536.000,00	59.936,90	358.771,47	93.817,61	162.275,38	1,31 %	30,28 %	373.724,62
Assistência Comunitária	443.000,00	421.500,00	10.407,50	69.188,20	28.798,15	51.630,65	0,42 %	12,25 %	369.869,35
Alimentação e Nutrição	240.000,00	240.000,00	100.203,30	100.203,30	29.036,50	29.036,50	0,23 %	12,10 %	210.963,50
Saúde	9.825.000,00	9.825.000,00	1.365.721,45	8.583.340,77	1.981.604,56	3.593.731,79	28,92 %	36,58 %	6.231.268,21
Atenção Básica	8.648.000,00	8.614.000,00	1.338.735,69	7.479.137,43	1.837.028,51	3.235.598,46	26,03 %	37,56 %	5.378.401,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.041.000,00	0,00	1.032.000,00	116.000,00	288.000,00	2,32 %	27,67 %	753.000,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	13.000,00
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	157.000,00	26.985,76	72.203,34	28.576,05	70.133,33	0,56 %	44,67 %	86.866,67
Trabalho	76.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	72.500,00
Fomento ao Trabalho	76.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	72.500,00
Educação	12.390.000,00	12.595.200,00	1.879.645,03	9.807.498,84	1.847.935,07	3.302.227,47	26,57 %	26,22 %	9.292.972,53
Ensino Fundamental	8.825.000,00	8.920.200,00	1.415.994,10	6.653.566,59	1.283.424,03	2.401.893,44	19,33 %	26,93 %	6.518.306,56
Ensino Infantil	3.480.000,00	3.480.000,00	384.650,93	3.001.932,25	535.529,41	864.916,15	6,96 %	24,85 %	2.615.083,85
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	103.000,00	79.000,00	90.000,00	12.321,73	13.130,85	0,11 %	12,75 %	89.869,15
Educação Especial	60.000,00	92.000,00	0,00	62.000,00	16.659,90	22.287,03	0,18 %	24,23 %	69.712,97
Cultura	1.610.000,00	1.400.000,00	349.650,20	848.352,35	304.941,78	541.804,51	4,36 %	38,70 %	858.195,49
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	20.000,00
Difusão Cultural	1.340.000,00	1.230.000,00	349.650,20	848.352,35	304.941,78	541.804,51	4,36 %	44,05 %	688.195,49
Turismo	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	150.000,00
Direitos da Cidadania	1.217.000,00	1.279.000,00	89.527,12	1.071.295,06	207.418,05	378.576,74	3,05 %	29,60 %	900.423,26
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.212.000,00	1.274.000,00	89.527,12	1.071.295,06	207.418,05	378.576,74	3,05 %	29,72 %	895.423,26
Urbanismo	4.740.000,00	3.678.000,00	0,00	1.576.545,07	33.738,57	391.318,31	3,15 %	10,64 %	3.286.681,69
Infra Estrutura Urbana	4.140.000,00	3.178.000,00	0,00	1.276.779,25	7.500,00	292.397,57	2,35 %	9,20 %	2.885.602,43
Serviços Urbanos	600.000,00	500.000,00	0,00	299.765,82	26.238,57	98.920,74	0,80 %	19,78 %	401.079,26
Habitação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Saneamento	290.000,00	760.000,00	0,00	834,43	0,00	834,43	0,01 %	0,11 %	759.165,57
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	760.000,00	0,00	834,43	0,00	834,43	0,01 %	0,11 %	759.165,57
Gestão Ambiental	88.000,00	111.000,00	0,00	27.000,00	3.000,00	6.000,00	0,05 %	5,41 %	105.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	88.000,00	111.000,00	0,00	27.000,00	3.000,00	6.000,00	0,05 %	5,41 %	105.000,00
Agricultura	880.000,00	616.700,00	13.881,78	256.534,94	41.381,59	78.997,14	0,64 %	12,81 %	537.702,86
Administração Geral	320.000,00	361.700,00	11.248,68	249.100,06	38.748,49	76.364,04	0,61 %	21,11 %	285.335,96
Promoção da Produção Vegetal	420.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	115.000,00
Abastecimento	140.000,00	140.000,00	2.633,10	7.434,88	2.633,10	2.633,10	0,02 %	1,88 %	137.366,90
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Comércio e Serviços	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	42.000,00
Turismo	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	42.000,00
Transporte	2.130.000,00	2.011.044,00	433.336,74	867.035,83	337.371,39	652.982,60	5,25 %	32,47 %	1.358.061,40
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	2.011.044,00	433.336,74	867.035,83	337.371,39	652.982,60	5,25 %	32,47 %	1.358.061,40
Desporto e Lazer	145.000,00	334.014,28	12.200,00	271.374,28	51.321,37	83.281,59	0,67 %	24,93 %	250.732,69
Desporto Comunitário	135.000,00	322.014,28	12.200,00	271.374,28	51.321,37	83.281,59	0,67 %	25,86 %	238.732,69
Lazer	10.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	12.000,00
Encargos Especiais	370.000,00	370.000,00	0,00	119.574,92	15.911,71	32.064,89	0,26 %	8,67 %	337.935,11
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	0,00	119.574,92	15.911,71	32.064,89	0,26 %	8,67 %	337.935,11
Reserva de Contingência	800.000,00	454.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	454.874,93
Reserva de Contingência	800.000,00	454.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	454.874,93
TOTAL (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	5.779.070,46	32.312.510,83	6.364.430,30	12.428.550,29	100,00 %	25,57 %	36.178.449,71

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 27/mai/2014 - 09h e 05m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:45132637

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	4.391.036,60	9,03 %	12.596.517,44	25,92 %	36.010.482,56
RECEITAS CORRENTES	43.017.000,00	43.017.000,00	4.155.866,60	9,66 %	12.040.246,20	27,99 %	30.976.753,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.829.000,00	2.829.000,00	381.078,57	13,47 %	1.220.295,23	43,14 %	1.608.704,77
Impostos	2.420.000,00	2.420.000,00	365.830,09	15,12 %	1.079.159,63	44,59 %	1.340.840,37
Taxas	399.000,00	399.000,00	15.248,48	3,82 %	141.066,87	35,36 %	257.933,13
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	68,73	0,69 %	9.931,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	26.881,77	5,38 %	140.553,47	28,11 %	359.446,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	26.881,77	5,38 %	140.553,47	28,11 %	359.446,53
RECEITAS PATRIMONIAIS	150.000,00	150.000,00	20.637,93	13,76 %	48.860,64	32,57 %	101.139,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	20.637,93	13,76 %	48.860,64	32,57 %	101.139,36
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	4.924,00	9,12 %	9.437,66	17,48 %	44.562,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.800.800,00	38.800.800,00	3.664.006,86	9,44 %	10.450.669,91	26,93 %	28.350.130,09
Transferências Intergovernamentais	38.295.800,00	38.295.800,00	3.664.006,86	9,57 %	10.450.669,91	27,29 %	27.845.130,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	505.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	683.200,00	683.200,00	58.337,47	8,54 %	170.429,29	24,95 %	512.770,71
Multas e Juros de Mora	88.000,00	88.000,00	9.088,37	10,33 %	19.437,11	22,09 %	68.562,89
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	480.000,00	480.000,00	46.539,28	9,70 %	139.855,32	29,14 %	340.144,68
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	55.200,00	55.200,00	2.709,82	4,91 %	11.136,86	20,18 %	44.063,14
RECEITAS DE CAPITAL	5.590.000,00	5.590.000,00	235.170,00	4,21 %	556.271,24	9,95 %	5.033.728,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.535.000,00	5.535.000,00	235.170,00	4,25 %	556.271,24	10,05 %	4.978.728,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	235.170,00	0,00 %	383.340,00	0,00 %	-383.340,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	5.535.000,00	5.535.000,00	0,00	0,00 %	172.931,24	3,12 %	5.362.068,76
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	4.391.036,60	9,03 %	12.596.517,44	25,92 %	36.010.482,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	48.607.000,00	48.607.000,00	4.391.036,60	9,03 %	12.596.517,44	25,92 %	36.010.482,56

DÉFICIT (VI)			-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)			48.607.000,00	48.607.000,00	4.391.036,60	9,03 %	12.596.517,44	25,92 %	36.010.482,56
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	5.779.070,46	32.312.510,83	6.364.430,30	12.428.550,29	25,57	36.178.449,71
DESPESAS CORRENTES	39.538.000,00	1.840.844,07	41.378.844,07	5.764.770,46	29.736.939,38	6.050.909,31	11.666.961,64	28,20	29.711.882,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.676.000,00	1.571.004,16	24.247.004,16	2.683.428,39	20.702.991,75	3.533.163,80	6.923.023,39	28,55	17.323.980,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	10.000,00	706,22	1.669,05	4,17	38.330,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.822.000,00	269.839,91	17.091.839,91	3.081.342,07	9.023.947,63	2.517.039,29	4.742.269,20	27,75	12.349.570,71
DESPESAS DE CAPITAL	8.269.000,00	-1.495.719,00	6.773.281,00	14.300,00	2.575.571,45	313.520,99	761.588,65	11,24	6.011.692,35
INVESTIMENTOS	7.937.000,00	-1.495.719,00	6.441.281,00	14.300,00	2.465.996,53	298.315,50	731.192,81	11,35	5.710.088,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	109.574,92	15.205,49	30.395,84	9,21	299.604,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-345.125,07	454.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.874,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	5.779.070,46	32.312.510,83	6.364.430,30	12.428.550,29	25,57	36.178.449,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	5.779.070,46	32.312.510,83	6.364.430,30	12.428.550,29	25,57	36.178.449,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	167.967,15	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	5.779.070,46	32.312.510,83	6.364.430,30	12.596.517,44	25,92	36.010.482,56
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 27/mai/2014 - 09h e 05m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:85AF7C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.945.000,00	2.945.000,00	1.231.731,21	41,82 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	438,13	0,09 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	110.750,21	55,38 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	861.099,60	71,76 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	106.871,69	20,55 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	475.000,00	475.000,00	137.469,44	28,94 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	15.102,14	30,20 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.631.334,00	29.631.334,00	7.718.287,87	26,05 %
Cota-Parte do FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	4.463.874,16	26,89 %
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	146.938,21	36,73 %
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	518.553,04	64,82 %
Cota-Parte do ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	2.548.892,34	21,79 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	32.364,94	35,96 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	41.334,00	41.334,00	7.665,18	18,54 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.576.334,00	32.576.334,00	8.950.019,08	27,47 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.700.000,00	3.700.000,00	1.187.780,92	32,10 %
Provenientes da União	2.615.000,00	2.615.000,00	978.504,89	37,42 %
Provenientes do Estado	975.000,00	975.000,00	209.276,03	21,46 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.700.000,00	3.700.000,00	1.187.780,92	32,10 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.181.000,00	9.126.000,00	8.116.919,92	88,94 %	3.362.512,09	36,85 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.576.000,00	5.377.000,00	5.128.224,02	95,37 %	1.908.689,39	35,50 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.605.000,00	3.749.000,00	2.988.695,90	79,72 %	1.453.822,70	38,78 %
DESPESAS DE CAPITAL	544.000,00	654.000,00	466.420,85	71,32 %	231.219,70	35,35 %
Investimentos	544.000,00	654.000,00	466.420,85	71,32 %	231.219,70	35,35 %

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.725.000,00	9.780.000,00	8.583.340,77	87,76 %	3.593.731,79	36,75 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.725.000,00	9.780.000,00	8.583.340,77	87,76 %	3.593.731,79	36,75 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						40,15 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						2.251.228,93

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.548.000,00	8.569.000,00	7.479.137,43	87,14 %	3.235.598,46	90,03 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.041.000,00	1.032.000,00	12,02 %	288.000,00	8,01 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	157.000,00	72.203,34	0,84 %	70.133,33	1,95 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.725.000,00	9.780.000,00	8.583.340,77	100,00 %	3.593.731,79	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 27/mai/2014 - 09h e 08m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentáriado último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:85ED77BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO I 2 BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.494.466,00	68.494.466,00	6.765.373,40	9,88	13.974.381,24	20,40	54.520.084,76
RECEITAS CORRENTES	36.802.808,00	36.802.808,00	6.330.213,55	17,20	13.349.221,39	36,27	23.453.586,61
RECEITA TRIBUTARIA	4.018.763,00	4.018.763,00	872.029,96	21,70	1.296.957,73	32,27	2.721.805,27
Impostos	3.714.883,00	3.714.883,00	787.463,23	21,20	1.163.599,82	31,32	2.551.283,18
IPTU	1.168.649,00	1.168.649,00	74.095,04	6,34	75.757,81	6,48	1.092.891,19
ITBI	747.379,00	747.379,00	442.609,18	59,22	566.654,87	75,82	180.724,13
ISS	1.114.630,00	1.114.630,00	145.202,96	13,03	274.022,18	24,58	840.607,82
Outros Impostos	684.225,00	684.225,00	125.556,05	18,35	247.164,96	36,12	437.060,04
Taxas	303.880,00	303.880,00	84.566,73	27,83	133.357,91	43,89	170.522,09
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.275.816,00	1.275.816,00	271.321,67	21,27	526.099,86	41,24	749.716,14
Contribuicoes Sociais	675.993,00	675.993,00	165.910,31	24,54	311.746,67	46,12	364.246,33
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	599.823,00	599.823,00	105.411,36	17,57	214.353,19	35,74	385.469,81
RECEITA PATRIMONIAL	193.067,00	193.067,00	135.384,92	70,12	283.637,78	146,91	-90.570,78
Receitas Imobiliárias	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
Receitas de Valores Mobiliários	184.667,00	184.667,00	135.384,92	73,31	283.637,78	153,59	-98.970,78
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0,D0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.244.931,40	30.244.931,40	4.965.266,72	16,42	10.975.090,58	36,29	19.269.840,82
Transferências Intergovernamentais	30.129.799,40	30.129.799,40	4.965.266,72	16,48	10.975.090,58	36,43	19.154.708,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	115.132,00	115.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.132,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.070.230,60	1.070.230,60	86.210,28	8,06	267.435,44	24,99	802.795,16
Multas e Juros de Mora	158.883,00	158.883,00	21.694,43	13,65	46.032,73	28,97	112.850,27
Indenizações e Restituições	423.475,00	423.475,00	186,00	0,04	186,00	0,04	423.289,00
Receita da Dívida Ativa	352.574,00	352.574,00	58.608,09	16,62	121.384,37	34,43	231.189,63
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At0u,0ar0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	135.298,60	135.298,60	5.721,76	4,23	99.832,34	73,79	35.466,26
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	31.691.658,00	31.691.658,00	435.159,85	1,37	625.159,85	1,97	31.066.498,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	31.689.033,00	31.689.033,00	435.159,85	1,37	625.159,85	1,97	31.063.873,15
Transferências Intergovernamentais	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	31.584.033,00	31.584.033,00	435.159,85	1,38	625.159,85	1,98	30.958.873,15
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.364.419,00	1.364.419,00	339.936,64	24,91	606.028,12	44,42	758.390,88
RECEITAS CORRENTES	1.364.419,00	1.364.419,00	339.936,64	24,91	606.028,12	44,42	758.390,88
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.362.319,00	1.362.319,00	339.936,64	24,95	606.028,12	44,49	756.290,88
Contribuicoes Sociais	1.362.319,00	1.362.319,00	339.936,64	24,95	606.028,12	44,49	756.290,88
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Multas e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	69.858.885,00	69.858.885,00	7.105.310,04	10,17	14.580.409,36	20,87	55.278.475,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	69.858.885,00	69.858.885,00	7.105.310,04	10,17	14.580.409,36	20,87	55.278.475,64
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	69.858.885,00	69.858.885,00	7.105.310,04	10,17	14.580.409,36		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			42.567,37		
Superávit Financeiro		0,00			42.567,37		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	68.033.883,00	109.567,37	68.143.450,37	5.336.293,67	20.371.020,29	6.291.789,41	11.451.809,14	0,00	16,81	56.691.641,23
DESPESAS CORRENTES	32.067.689,00	1.513.860,00	33.581.549,00	5.188.637,57	17.932.178,21	5.535.385,43	10.500.256,53	0,00	31,27	23.081.292,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.533.995,00	-510.000,00	15.023.995,00	2.901.526,38	6.516.136,12	2.946.987,26	6.454.286,87	0,00	42,96	8.569.708,13
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	121.688,00	0,00	121.688,00	0,00	100.000,00	4.747,60	11.195,68	0,00	9,20	110.492,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.412.006,00	2.023.860,00	18.435.866,00	2.287.111,19	11.316.042,09	2.583.650,57	4.034.773,98	0,00	21,89	14.401.092,02
DESPESAS DE CAPITAL	34.514.275,00	-1.404.292,63	33.109.982,37	147.656,10	2.438.842,08	756.403,98	951.552,61	0,00	2,87	32.158.429,76
INVESTIMENTOS	33.566.319,00	-1.124.292,63	32.442.026,37	147.656,10	1.951.201,04	665.578,95	765.231,70	0,00	2,36	31.676.794,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	917.956,00	-250.000,00	667.956,00	0,00	487.641,04	90.825,03	186.320,91	0,00	27,89	481.635,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.451.919,00	0,00	1.451.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.919,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.928.952,00	-67.000,00	1.861.952,00	308.851,24	695.531,40	287.333,44	541.585,21	0,00	29,09	1.320.366,79
DESPESAS CORRENTES	1.928.952,00	-67.000,00	1.861.952,00	308.851,24	695.531,40	287.333,44	541.585,21	0,00	29,09	1.320.366,79

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.105.192,00	-70.000,00	1.035.192,00	208.582,60	473.151,42	193.440,99	369.183,91	0,00	35,66	666.008,09
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	823.760,00	3.000,00	826.760,00	100.268,64	222.379,98	93.892,45	172.401,30	0,00	20,85	654.358,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	69.962.835,00	42.567,37	70.005.402,37	5.645.144,91	21.066.551,69	6.579.122,85	11.993.394,35	0,00	17,13	58.012.008,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	69.962.835,00	42.567,37	70.005.402,37	5.645.144,91	21.066.551,69	6.579.122,85	11.993.394,35	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							2.587.015,01			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	69.962.835,00	42.567,37	70.005.402,37	5.645.144,91	21.066.551,69	6.579.122,85	14.580.409,36	0,00		

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:2AC25DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO II 2 BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSDOS (f)	%((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.033.883,00	68.143.450,37	5.336.293,67	20.371.020,29	6.291.789,41	11.451.809,14	0,00	100,00	16,81	56.691.641,23
Legislativa	1.911.161,00	1.911.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.161,00
Ação Legislativa	1.911.161,00	1.911.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.161,00
Judiciária	112.000,00	112.000,00	32.562,00	37.178,21	32.562,00	37.178,21	0,00	0,32	33,19	74.821,79
Ação Judiciária	112.000,00	112.000,00	32.562,00	37.178,21	32.562,00	37.178,21	0,00	0,32	33,19	74.821,79
Administração	7.595.314,00	8.615.314,00	1.368.362,92	3.751.149,34	1.159.472,37	2.657.068,39	0,00	23,20	30,84	5.958.245,61
Administração Geral	7.575.314,00	8.595.314,00	1.368.362,92	3.751.149,34	1.159.472,37	2.657.068,39	0,00	23,20	30,91	5.938.245,61
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Social	2.248.493,00	2.248.493,00	183.401,52	679.352,37	132.755,48	227.371,24	0,00	1,99	10,11	2.021.121,76
Administração Geral	1.004.000,00	909.000,00	20.803,29	44.561,75	17.578,39	28.360,15	0,00	0,25	3,12	880.639,85
Assistência ao Idoso	93.700,00	48.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.700,00
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	142.000,00	13.954,24	130.054,24	27.440,29	46.790,29	0,00	0,41	32,95	95.209,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.455,00	26.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.455,00
Assistência Comunitária	1.089.338,00	1.122.338,00	148.643,99	504.736,38	87.736,80	152.220,80	0,00	1,33	13,56	970.117,20
Previdência Social	1.225.100,00	1.225.100,00	207.056,88	441.441,81	215.906,88	429.416,81	0,00	3,75	35,05	795.683,19
Administração Geral	132.100,00	132.100,00	9.399,74	49.531,01	18.249,74	37.506,01	0,00	0,33	28,39	94.593,99
Previdência do Regime Estatutário	1.093.000,00	1.093.000,00	197.657,14	391.910,80	197.657,14	391.910,80	0,00	3,42	35,86	701.089,20
Saúde	11.964.005,00	12.039.005,00	1.402.611,39	5.484.610,55	1.600.743,42	3.121.319,23	0,00	27,26	25,93	8.917.685,77
Administração Geral	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Atenção Básica	9.133.672,00	8.958.672,00	1.036.360,63	3.553.481,03	1.236.354,68	2.416.126,98	0,00	21,10	26,97	6.542.545,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.089.042,00	2.469.042,00	339.340,58	1.865.700,37	339.485,49	651.530,86	0,00	5,69	26,39	1.817.511,14
Vigilância Sanitária	18.900,00	28.900,00	8.065,00	11.265,00	512,62	1.137,23	0,00	0,01	3,94	27.762,77
Vigilância Epidemiológica	682.391,00	562.391,00	18.845,18	54.164,15	24.390,63	52.524,16	0,00	0,46	9,34	509.866,84
Educação	12.700.123,00	12.023.690,37	1.388.486,40	5.210.598,00	1.871.717,40	3.013.051,86	0,00	26,31	25,06	9.010.638,51
Alimentação e Nutrição	525.306,00	725.306,00	-58.079,86	611.260,99	46.178,84	46.178,84	0,00	0,40	6,37	679.127,16
Ensino Fundamental	11.560.017,00	10.486.457,00	1.231.632,68	4.117.649,11	1.610.898,67	2.644.319,93	0,00	23,09	25,22	7.842.137,07
Ensino Superior	74.000,00	84.000,00	80.100,00	80.100,00	16.100,00	16.100,00	0,00	0,14	19,17	67.900,00
Educação Infantil	500.800,00	623.360,00	125.075,88	331.830,20	178.877,00	276.790,20	0,00	2,42	44,40	346.569,80
Educação de Jovens e Adultos	0,00	34.567,37	5.757,70	5.757,70	5.662,89	5.662,89	0,00	0,05	16,38	28.904,48
Educação Especial	40.000,00	70.000,00	4.000,00	64.000,00	14.000,00	24.000,00	0,00	0,21	34,29	46.000,00
Cultura	174.000,00	225.000,00	37.173,50	158.269,05	94.845,55	143.545,55	0,00	1,25	63,80	81.454,45
Difusão Cultural	174.000,00	225.000,00	37.173,50	158.269,05	94.845,55	143.545,55	0,00	1,25	63,80	81.454,45
Urbanismo	11.638.804,00	11.618.804,00	432.936,35	2.627.359,18	406.620,29	717.070,67	0,00	6,26	6,17	10.901.733,33
Administração Geral	3.141.000,00	3.121.000,00	313.068,48	1.267.299,77	315.277,53	534.370,97	0,00	4,67	17,12	2.586.629,03
Infra-Estrutura Urbana	8.497.804,00	8.497.804,00	119.867,87	1.360.059,41	91.342,76	182.699,70	0,00	1,60	2,15	8.315.104,30
Habitação	12.092.000,00	12.092.000,00	0,00	500,00	37,10	42,40	0,00	0,00	0,00	12.091.957,60
Habitação Urbana	12.092.000,00	12.092.000,00	0,00	500,00	37,10	42,40	0,00	0,00	0,00	12.091.957,60
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Energia	604.823,00	604.823,00	108.361,27	335.712,74	58.241,79	128.772,80	0,00	1,12	21,29	476.050,20
Energia Elétrica	604.823,00	604.823,00	108.361,27	335.712,74	58.241,79	128.772,80	0,00	1,12	21,29	476.050,20
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE				

				(c)		(e)	PROCESSADOS (f)			
Transporte	2.119.141,00	2.119.141,00	159.479,97	906.779,97	544.663,25	641.161,49	0,00	5,60	30,26	1.477.979,51
Transporte Rodoviário	2.119.141,00	2.119.141,00	159.479,97	906.779,97	544.663,25	641.161,49	0,00	5,60	30,26	1.477.979,51
Desporto e Lazer	750.000,00	800.000,00	15.861,47	36.399,28	19.477,73	28.088,46	0,00	0,25	3,51	771.911,54
Desporto Comunitário	150.000,00	250.000,00	15.861,47	36.399,28	19.477,73	28.088,46	0,00	0,25	11,24	221.911,54
Lazer	600.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Encargos Especiais	1.421.000,00	1.031.000,00	0,00	701.669,79	154.746,15	307.722,03	0,00	2,69	29,85	723.277,97
Serviço da Dívida Interna	1.421.000,00	1.031.000,00	0,00	701.669,79	154.746,15	307.722,03	0,00	2,69	29,85	723.277,97
Reserva de Contingência	1.451.919,00	1.451.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.919,00
Reserva do RPPS	1.101.869,00	1.101.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.869,00
Reserva de Contingência	350.050,00	350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.050,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.928.952,00	1.861.952,00	308.851,24	695.531,40	287.333,44	541.585,21	0,00	100,00	29,09	1.320.366,79
Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração	338.000,00	338.000,00	61.137,34	145.513,85	61.343,23	114.874,94	0,00	21,21	33,99	223.125,06
Administração Geral	338.000,00	338.000,00	61.137,34	145.513,85	61.343,23	114.874,94	0,00	21,21	33,99	223.125,06
Assistência Social	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Saúde	808.778,00	733.778,00	117.488,73	284.240,37	96.552,81	226.421,48	0,00	41,81	30,86	507.356,52
Atenção Básica	762.778,00	687.778,00	113.023,30	271.909,07	92.347,17	215.610,68	0,00	39,81	31,35	472.167,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.500,00	32.500,00	3.204,72	7.770,23	1.684,22	6.249,73	0,00	1,15	19,23	26.250,27
Vigilância Epidemiológica	13.500,00	13.500,00	1.260,71	4.561,07	2.521,42	4.561,07	0,00	0,84	33,79	8.938,93
Educação	633.174,00	641.174,00	130.225,17	265.777,18	129.437,40	200.288,79	0,00	36,98	31,24	440.885,21
Ensino Fundamental	616.974,00	616.974,00	127.179,11	254.635,73	122.413,05	189.612,04	0,00	35,01	30,73	427.361,96
Educação Infantil	16.200,00	16.200,00	2.852,27	10.947,66	7.024,35	10.676,75	0,00	1,97	65,91	5.523,25
Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.000,00	193,79	193,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	69.962.835,00	70.005.402,37	5.645.144,91	21.066.551,69	6.579.122,85	11.993.394,35	0,00	100,00	17,13	58.012.008,02
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1251], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Data/hora da emissão: 26/mai/2014 09h e 40m" Portaria Nº 637 de 2012										

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A07AF8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO VIII 2 BIMESTRE 2014

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.046.895,00	1.046.895,00	44.257,91	85.518,85	8,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	410.740,00	410.740,00	331,78	331,78	0,08
1.1.1 - IPTU	292.162,00	292.162,00	331,78	331,78	0,11
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.362,00	2.362,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	81.482,00	81.482,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	34.734,00	34.734,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	186.845,00	186.845,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	186.845,00	186.845,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	278.254,00	278.254,00	15.392,20	27.728,23	9,97
1.3.1 - ISS	269.756,00	269.756,00	15.392,20	27.728,23	10,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.837,00	1.837,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	6.661,00	6.661,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.056,00	171.056,00	28.533,93	57.458,84	33,59
1.4.1 - IRRF	171.056,00	171.056,00	28.533,93	57.458,84	33,59
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.512.139,00	2.512.139,00	971.133,38	2.012.324,46	80,10
2.1 - Cota-Parte FPM	1.127.073,00	1.127.073,00	400.262,09	892.425,33	79,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.127.073,00	1.127.073,00	400.262,09	892.425,33	79,18
2.2 - Cota-Parte ICMS	909.936,00	909.936,00	489.529,31	864.735,58	95,03

2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	11.012,00	11.012,00	874,12	2.622,36	23,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	12.090,00	12.090,00	4.328,06	7.445,21	61,58
2.5 - Cota-Parte ITR	121.192,00	121.192,00	28.212,11	80.373,62	66,32
2.6 - Cota-Parte IPVA	330.836,00	330.836,00	47.927,69	164.722,36	49,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	3.559.034,00	3.559.034,00	1.015.391,29	2.097.843,31	58,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.816.469,60	4.816.469,60	773.444,09	1.776.340,17	36,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.303.609,20	2.303.609,20	320.209,60	808.368,22	35,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.142.756,20	2.142.756,20	391.623,39	769.797,37	35,93
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.809,80	8.809,80	699,29	2.097,87	23,81
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.672,60	9.672,60	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	86.953,60	86.953,60	22.569,66	64.298,83	73,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	264.668,20	264.668,20	38.342,15	131.777,88	49,79
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.008.469,00	4.008.469,00	740.052,30	1.596.339,53	39,82
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.990.770,00	3.990.770,00	733.698,90	1.584.556,40	39,71
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.699,00	17.699,00	6.353,40	11.783,13	66,58
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-825.699,60	-825.699,60	-39.745,19	-191.783,77	-23,23

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.927.495,00	2.927.495,00	664.550,23	1.156.911,07	0,00	39,52
13.1 - Com Educação Infantil	285.000,00	285.000,00	121.582,82	208.830,92	0,00	73,27
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.642.495,00	2.642.495,00	542.967,41	948.080,15	0,00	35,88
14. OUTRAS DESPESAS	5.384.974,00	4.266.974,00	126.546,28	225.729,06	0,00	5,29
14.1 - Com Educação Infantil	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.285.974,00	4.167.974,00	126.546,28	225.729,06	0,00	5,42
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.312.469,00	7.194.469,00	791.096,51	1.382.640,13	0,00	19,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	72,47

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	889.758,50	889.758,50	253.847,82	524.460,83	58,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%)(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	517.000,00	639.560,00	185.901,35	287.466,95	0,00	44,95
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	384.000,00	384.000,00	121.582,82	208.830,92	0,00	54,38
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	133.000,00	255.560,00	64.318,53	78.636,03	0,00	30,77
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.015.839,00	6.954.406,37	1.743.860,26	2.840.820,52	0,00	40,85
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.928.469,00	6.810.469,00	669.513,69	1.173.809,21	0,00	17,24
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.370,00	143.937,37	1.074.346,57	1.667.011,31	0,00	1.158,15
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	74.000,00	84.000,00	16.100,00	16.100,00	0,00	19,17
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	11.982,96	11.982,96	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	8.606.839,00	7.677.966,37	1.957.844,57	3.156.370,43	0,00	41,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-191.783,77
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	11.783,13
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-180.000,64
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.308.288,11
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	157,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	221.020,00	101.020,00	10.874,35	19.630,00	0,00	19,43
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN22(40+41+42+43	221.020,00	101.020,00	10.874,35	19.630,00	0,00	19,43
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.827.859,00	7.778.986,37	1.968.718,92	3.176.000,43	0,00	40,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	240.682,91	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	92.054,71	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.864.556,40	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.726.928,76	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.783,13	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	241.465,48	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:56726E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO XII 2 BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.223.190,00	4.223.190,00	1.323.923,37	31,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.168.649,00	1.168.649,00	75.757,81	6,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	747.379,00	747.379,00	566.654,87	75,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.114.630,00	1.114.630,00	274.022,18	24,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	684.225,00	684.225,00	247.164,96	36,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.798,00	16.798,00	1.137,20	6,77
Dívida Ativa dos Impostos	352.574,00	352.574,00	115.757,03	32,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	138.935,00	138.935,00	43.429,32	31,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.082.347,00	24.082.347,00	8.911.796,41	37,01
Cota-Parte do FPM	11.518.046,00	11.518.046,00	4.041.841,71	35,09
Cota Parte do ITR	434.768,00	434.768,00	321.807,71	74,02
Cota-Parte do IPVA	1.323.341,00	1.323.341,00	658.889,40	49,79
Cota-Parte do ICMS	10.713.781,00	10.713.781,00	3.848.987,31	35,93
Cota-Parte IPI-Exportação	48.363,00	48.363,00	29.780,81	61,58
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	44.048,00	44.048,00	10.489,47	23,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.048,00	44.048,00	10.489,47	23,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	28.305.537,00	28.305.537,00	10.235.719,78	36,16
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.777.760,00	6.777.760,00	1.836.077,33	27,09
Provenientes da União	3.178.891,00	3.178.891,00	872.658,25	27,45
Provenientes dos Estados	3.522.624,00	3.522.624,00	963.233,08	27,34
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	76.245,00	76.245,00	186,00	0,24
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	582.721,00	582.721,00	170.000,00	29,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.699.679,00	3.699.679,00	825.221,73	22,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.060.160,00	11.060.160,00	2.831.299,06	25,60
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	Jan a Abr 2014 (f)	% (f/e) x 100 (g) (	Jan a Abr 2014	% g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	9.122.208,00	9.227.208,00	5.290.008,55	57,33	2.927.445,23	31,73
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.617.550,00	4.397.550,00	2.100.801,14	47,77	2.091.499,71	47,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.504.658,00	4.829.658,00	3.189.207,41	66,03	835.945,52	17,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.841.797,00	2.811.797,00	194.602,00	6,92	193.874,00	6,90
Investimentos	2.821.797,00	2.811.797,00	194.602,00	6,92	193.874,00	6,90
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.964.005,00	12.039.005,00	5.484.610,55	45,56	3.121.319,23	25,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.964.005,00	12.039.005,00	5.484.610,55	45,56	3.121.319,23	25,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						30,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						1.585.963,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	7.838,11	0,00	0,00	7.838,11	7.838,11
Total	7.838,11	0,00	0,00	7.838,11	7.838,11

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	9.133.672,00	8.958.672,00	3.553.481,03	64,79	2.416.126,98	77,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.089.042,00	2.469.042,00	1.865.700,37	34,02	651.530,86	20,87
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	18.900,00	28.900,00	11.265,00	0,21	1.137,23	0,04
Vigilância Epidemiológica	682.391,00	562.391,00	54.164,15	0,99	52.524,16	1,68
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	11.964.005,00	12.039.005,00	5.484.610,55	100,00	3.121.319,23	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:E8531E37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 606

LEI MUNICIPAL Nº 606, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Acrescenta o ANEXO ÚNICO à Lei nº 458, de 14 de dezembro de 2004, e implementa o pagamento do Piso Nacional Unificado para os Professores da Rede Municipal de Ensino instituído pela Lei nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art.1º Fica acrescentado o ANEXO ÚNICO à Lei nº 458, de 14 de dezembro de 2004 - Estatuto dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis – fixando os valores dos vencimentos dos Professores, a contar de 01 de janeiro do corrente exercício.
Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento da complementação dos meses já decorridos no ano de 2014 anteriormente à aprovação da presente Lei, na proporção de 1 (um) mês em atraso para 1 (um) mês a vencer.
Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 27 DO MÊS DE MAIO DE 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
ANEXO - PLAMO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO
(Lei Municipal nº 458, de 14 de dezembro de 2004)

		NÍVEIS				
		I	II	III	IV	V
Classe	Coeficientes	1,00	1,50	1,60	1,65	1,90
A	1,00	848,50	1.272,75	1.357,60	1.400,03	1.612,15
B	1,10	933,35	1.400,03	1.493,36	1.540,03	1.773,37
C	1,15	975,78	1.463,66	1.561,24	1.610,03	1.853,97
D	1,20	1.018,20	1.527,30	1.629,12	1.680,03	1.934,58
E	1,25	1.060,63	1.590,94	1.697,00	1.750,03	2.015,19
F	1,30	1.103,05	1.654,58	1.764,88	1.820,03	2.095,80
G	1,35	1.145,48	1.718,21	1.832,76	1.890,03	2.176,40
H	1,40	1.187,90	1.781,85	1.900,64	1.960,04	2.257,01

** Acréscimo de 20% para regência de classe

SIMBOLO	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	Nivel l – Magisterio
DEMI –l	Direito Escolar	30/%	Nivel ll – Ensino Superior
DEMI-l	Direito Escolar	20/%	Nivel lll – Pos-Graduação
DEMI-l	Secretario de Escola	30/%	Nivel lV - Mestrado
DEMI-l	Secretario de Escola	20/%	Nivel V - Doutorado

** DEM I - Diretor de unidade escolar com três períodos
** DEM II - Diretor de unidade escolar com dois períodos e de Centro de Educação Infantil
** SEM I - Secretário de unidade escolar com três períodos
** SEM II - Secretário de unidade escolar com dois períodos

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:25E3DA6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.1144/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.430,44 (sete mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0801	2021	33909300	000	**1.964,15**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0601	2030	33909300	000	**1.100,02**
08	241	0601	2032	33909300	000	**471,72**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0705	1028	44909300	000	**3.894,55**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit. Financeiro					**7.430,44**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C3626B74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1149/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 88.974,40 (oitenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	31909400	000	**3.695,11**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
13	392	0805	2025	33903600	000	**900,00**
12	364	0807	2057	33504100	000	**8.600,00**
27	812	0809	1050	44905100	000	**8.985,30**

FUNDO DE MANUT. E DESEN. ED.BAS. PROF.DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	33504300	000	**25.343,99**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	33903900	000	**30.000,00**

SECRETARIA MUNIC. DE DESEN. ECONOMICO E MEIO AMBIE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
20	606	1002	2070	33903900	000	**8.500,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0705	1028	44905200	000	**2.950,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	33901100	000	**-3.695,11**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0800	2008	44905100	000	**-8.600,00**
27	812	0809	2029	33903900	000	**-900,00**
27	812	0809	2029	44905200	000	**-8.985,30**

FUNDO DE MAN.E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	365	0804	2098	33903900	000	**-25.343,99**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	33903000	000	**-15.000,00**
08	122	0600	2009	33903200	000	**-15.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECOMONICO E MEIO AMBE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	1000	2011	44905200	000	**-8.500,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	44905200	000	**-2.950,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C0C6B25C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1151/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.409,20 (nove mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0601	2030	33903000	000	**8.409,20**
08	243	0601	2030	44905200	000	**1.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso						**9.409,20**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4FBE02B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2013 - CONSOLIDADO/MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	45.992.681,82	45.992.681,82	49.051.306,14	3.058.624,32
RECEITA TRIBUTARIA	5.673.600,00	5.673.600,00	7.113.770,89	1.440.170,89
Impostos	5.534.000,00	5.534.000,00	7.019.387,98	1.485.387,98
Taxas	139.600,00	139.600,00	94.382,91	-45.217,09

RECEITA DE CONTRIBUICOES			0,00	0,00	412.980,34	412.980,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00	412.980,34	412.980,34
RECEITA PATRIMONIAL			291.000,00	291.000,00	186.777,65	-104.222,35
Receitas de Valores Mobiliários			291.000,00	291.000,00	186.777,65	-104.222,35
RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	6.002,00	6.002,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES			39.458.081,82	39.458.081,82	39.943.329,67	485.247,85
Transferências Intergovernamentais			38.925.700,00	38.925.700,00	39.380.149,67	454.449,67
Transferências de Convênios			532.381,82	532.381,82	563.180,00	30.798,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			570.000,00	570.000,00	1.388.445,59	818.445,59
Multas e Juros de Mora			285.000,00	285.000,00	112.223,64	-172.776,36
Indenizações e Restituições			20.000,00	20.000,00	25.431,53	5.431,53
Receita da Dívida Ativa			245.000,00	245.000,00	726.986,90	481.986,90
Receitas Correntes Diversas			20.000,00	20.000,00	523.803,52	503.803,52
RECEITAS DE CAPITAL			3.707.318,18	3.707.318,18	539.976,08	-3.167.342,10
ALIENAÇÃO DE BENS			50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Móveis			50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.657.318,18	3.657.318,18	539.976,08	-3.117.342,10
Transferências de Convênios			3.657.318,18	3.657.318,18	539.976,08	-3.117.342,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			49.700.000,00	49.700.000,00	49.591.282,22	-108.717,78
REFINANCIAMENTO (II)			3.000.000,00	3.000.000,00	731.520,27	-2.268.479,73
Operações de Crédito Internas			3.000.000,00	3.000.000,00	731.520,27	-2.268.479,73
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			3.000.000,00	3.000.000,00	731.520,27	-2.268.479,73
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)			52.700.000,00	52.700.000,00	50.322.802,49	-2.377.197,51
DÉFICIT (IV)					0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)			52.700.000,00	52.700.000,00	50.322.802,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				941.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				0,00	0,00	
Superávit Financeiro				941.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	42.696.300,00	49.862.017,06	45.300.703,37	44.780.925,68	44.151.449,67	4.561.313,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.376.800,00	31.079.914,81	29.183.579,19	29.166.702,61	29.088.523,72	1.896.335,62
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.309.500,00	18.777.602,25	16.117.124,18	15.614.223,07	15.062.925,95	2.660.478,07
DESPESAS DE CAPITAL	9.603.700,00	4.689.582,94	4.490.362,33	3.279.498,89	3.278.319,99	199.220,61
INVESTIMENTOS	8.908.700,00	4.017.266,90	3.900.142,94	2.689.279,50	2.688.100,60	117.123,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	695.000,00	672.316,04	590.219,39	590.219,39	590.219,39	82.096,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	52.700.000,00	54.567.600,00	49.791.065,70	48.060.424,57	47.429.769,66	4.776.534,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	52.700.000,00	54.567.600,00	49.791.065,70	48.060.424,57	47.429.769,66	4.776.534,30
SUPERÁVIT (IX)			531.736,79			
TOTAL (X)=(VII + IX)	52.700.000,00	54.567.600,00	50.322.802,49	48.060.424,57	47.429.769,66	4.776.534,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	360,00	83.592,85	177,60	177,60	0,00	83.775,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.440,45	0,00	0,00	0,00	4.440,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360,00	79.152,40	177,60	177,60	0,00	79.334,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	139.750,00	0,00	0,00	0,00	139.750,00
INVESTIMENTOS	0,00	139.750,00	0,00	0,00	0,00	139.750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	360,00	223.342,85	177,60	177,60	0,00	223.525,25

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	301.261,60	431.963,25	110.929,41	0,00	622.295,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	260.170,09	86.069,41	0,00	174.100,68
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.261,60	171.793,16	24.860,00	0,00	448.194,76
DESPESAS DE CAPITAL	280.840,00	19.510,50	8.891,91	0,00	291.458,59
INVESTIMENTOS	280.840,00	19.510,50	8.891,91	0,00	291.458,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	582.101,60	451.473,75	119.821,32	0,00	913.754,03

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A9B14BF5

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2013 - CONSOLIDADO/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.322.802,49	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.791.065,70	0,00
RECURSOS Ordinários	35.164.785,81	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	17.999.273,94	0,00
PREFEITURA	35.057.111,52	0,00	PREFEITURA	16.738.233,80	0,00
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.715,32	0,00	FUNDOS	906.987,23	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	3.958,97	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEC	8.131,99	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	115.617,36	0,00	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	1.732,68	0,00
EDUCAçãO			EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	231.932,34	0,00
PREFEITURA	113.492,61	0,00			
			FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	109.989,18	0,00
EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	2.124,75	0,00			
			GESTÃO AMBIENTAL - GERAL	2.266,72	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	3.013.685,63	0,00			
			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	4.993.429,05	0,00
PREFEITURA	28.080,00	0,00	EDUCAçãO		
FUNDOS	2.965.360,10	0,00	PREFEITURA	642.570,77	0,00
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.245,53	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEC	80.619,33	0,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC.DO DES. DA EDUCAçãO	1.291.542,05	0,00	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	4.270.238,95	0,00
EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	1.291.542,05	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	8.933.234,45	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	4.368,70	0,00	SAúDE		
PREFEITURA	4.368,70	0,00	PREFEITURA	1.045.066,20	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 60%	12.311.653,57	0,00	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	442.430,09	0,00
FUNDOS	12.311.653,57	0,00	FUNDOS	7.445.738,16	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 40%	5.072,14	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.074.966,04	0,00
FUNDOS	5.072,14	0,00	SUS		
			PREFEITURA	761.519,19	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	170.454,38	0,00			
			SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.537,47	0,00
PREFEITURA	12.398,64	0,00			
			FUNDOS	236.854,98	0,00
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	158.055,74	0,00			
			GESTÃO AMBIENTAL - GERAL	54,40	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL	29.522,74	0,00			
			TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC.DO DES. DA EDUCAçãO	968.684,88	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	29.522,74	0,00			
			PREFEITURA	207.636,12	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	83.271,70	0,00			
			EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	761.048,76	0,00
PREFEITURA	83.271,70	0,00			
			TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 60%	8.430.009,26	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	533.180,00	0,00			
			EDUCAÇÃO - FUNDEB	8.430.009,26	0,00
EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	533.180,00	0,00			
			TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 40%	3.409.555,96	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	30.000,00	0,00			
			FUNDOS	90.183,91	0,00
PREFEITURA	30.000,00	0,00			
			EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.319.372,05	0,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	486.124,84	0,00			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
FUNDOS	448.986,97	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	33.298,96	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	37.137,87	0,00	PREFEITURA	33.298,96	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	340.254,40	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	545.727,57	0,00
PREFEITURA	340.254,40	0,00	PREFEITURA	11.817,11	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	835.388,94	0,00	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	533.910,46	0,00
PREFEITURA	835.388,94	0,00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	243.589,14	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	169.581,06	0,00	PREFEITURA	219.175,60	0,00
PREFEITURA	1.275,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	24.413,54	0,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	168.306,06	0,00	FMDCA – FUNDO MUNIC. DOS DIREIT.DA CRIANçA E DO	61.905,81	0,00
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	731.520,27	0,00	ADOLESCENTE		
PREFEITURA	731.520,27	0,00	PREFEITURA	10.746,94	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.993.221,10	0,00	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.158,87	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	13.860.425,13	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	703.544,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.860.425,13	0,00	PREFEITURA	703.544,77	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	13.860.073,28	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	437.995,67	0,00
				437.995,67	0,00
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	351,85	0,00	PREFEITURA		
EXTRA-ORÇAMENTARIA	32.696.250,82	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	92.559,08	0,00
			PREFEITURA	79.630,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.361.296,04	0,00			
			FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	4.540,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	1.730.641,13	0,00			
			FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	8.389,08	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	630.654,91	0,00			
			OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	1.856.652,22	0,00
CONSIGNAÇÕES	13.171.982,29	0,00			
			PREFEITURA	1.856.652,22	0,00
INSS	6.996.054,05	0,00			
			ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	6.638,90	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	603.149,90	0,00			
			PREFEITURA	6.638,90	0,00
ISS	215.828,22	0,00			
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.860.425,13	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	73.030,62	0,00			
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	176,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.860.425,13	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35.185,26	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	13.860.073,28	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	39.795,89	0,00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	351,85	0,00
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.420.865,13	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.557.969,85	0,00			
OUTROS CONSIGNATARIOS	789.466,31	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	119.998,92	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.236,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	177,60	0,00
CONSIGNAÇÕES	857.090,19	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	119.821,32	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	17.162.972,49	0,00	CONSIGNAÇÕES	14.128.236,56	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	139.622,94	0,00	INSS	7.145.620,27	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	83.474,80	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	602.255,21	0,00
PAGO			ISS	215.828,22	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	16.939.874,75	0,00			
			PENSAO ALIMENTICIA	73.030,62	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.096.518,61	0,00			
			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	176,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.096.518,61	0,00			
			RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35.185,26	0,00
TOTAL	99.975.997,05	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	38.685,61	0,00
			RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.451.431,04	0,00
			OUTROS CONSIGNATARIOS	1.729.403,25	0,00
			DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.236,00	0,00
			CONSIGNAÇÕES	832.385,08	0,00
			CRÉDITOS À RECEBER	17.172.629,65	0,00
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	139.622,94	0,00
			PAGO		
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	83.474,80	0,00
			MATERNIDADE PAGO		
			CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE	16.949.531,91	0,00
			PAGAMENTO		

			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.903.641,09	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.903.641,09	0,00
			TOTAL	99.975.997,05	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AD875AA3

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2013 - PREFEITURA/MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	28.701.981,82	28.701.981,82	31.201.046,37	2.499.064,55
RECEITA TRIBUTARIA	5.673.600,00	5.673.600,00	7.113.770,89	1.440.170,89
Impostos	5.534.000,00	5.534.000,00	7.019.387,98	1.485.387,98
Taxas	139.600,00	139.600,00	94.382,91	-45.217,09
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	412.980,34	412.980,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	412.980,34	412.980,34
RECEITA PATRIMONIAL	84.000,00	84.000,00	97.659,49	13.659,49
Receitas de Valores Mobiliários	84.000,00	84.000,00	97.659,49	13.659,49
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	6.002,00	6.002,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.374.381,82	22.374.381,82	22.190.465,30	-183.916,52
Transferências Intergovernamentais	22.342.000,00	22.342.000,00	22.160.465,30	-181.534,70
Transferências de Convênios	32.381,82	32.381,82	30.000,00	-2.381,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	570.000,00	570.000,00	1.380.168,35	810.168,35
Multas e Juros de Mora	285.000,00	285.000,00	112.223,64	-172.776,36
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	17.154,29	-2.845,71
Receita da Dívida Ativa	245.000,00	245.000,00	726.986,90	481.986,90
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	523.803,52	503.803,52
RECEITAS DE CAPITAL	3.705.318,18	3.705.318,18	269.521,70	-3.435.796,48
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.655.318,18	3.655.318,18	269.521,70	-3.385.796,48
Transferências de Convênios	3.655.318,18	3.655.318,18	269.521,70	-3.385.796,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	32.407.300,00	32.407.300,00	31.470.568,07	-936.731,93
REFINANCIAMENTO (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	731.520,27	-2.268.479,73
Operações de Crédito Internas	3.000.000,00	3.000.000,00	731.520,27	-2.268.479,73
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	3.000.000,00	3.000.000,00	731.520,27	-2.268.479,73
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	35.407.300,00	35.407.300,00	32.202.088,34	-3.205.211,66
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	35.407.300,00	35.407.300,00	32.202.088,34	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		941.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		941.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
109.565.491-87

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.392.800,00	15.327.970,00	14.098.099,80	13.688.270,66	13.513.789,52	1.229.870,20

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.481.000,00	7.118.777,36	6.446.449,34	6.446.449,34	6.446.449,34	672.328,02
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.901.800,00	8.204.692,64	7.651.650,46	7.241.821,32	7.067.340,18	553.042,18
DESPESAS DE CAPITAL	7.834.700,00	2.750.690,00	2.652.273,56	1.443.060,12	1.442.371,22	98.416,44
INVESTIMENTOS	7.184.700,00	2.118.890,00	2.102.570,21	893.356,77	892.667,87	16.319,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	631.800,00	549.703,35	549.703,35	549.703,35	82.096,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.627.500,00	18.094.660,00	16.750.373,36	15.131.330,78	14.956.160,74	1.344.286,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	21.627.500,00	18.094.660,00	16.750.373,36	15.131.330,78	14.956.160,74	1.344.286,64
SUPERÁVIT (IX)			15.451.714,98			
TOTAL (X)=(VII + IX)	21.627.500,00	18.094.660,00	32.202.088,34	15.131.330,78	14.956.160,74	1.344.286,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.798,48	0,00	0,00	0,00	25.798,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.440,45	0,00	0,00	0,00	4.440,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.358,03	0,00	0,00	0,00	21.358,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.798,48	0,00	0,00	0,00	25.798,48

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	282.259,61	86.069,41	0,00	196.190,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	258.705,09	86.069,41	0,00	172.635,68
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.554,52	0,00	0,00	23.554,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	282.259,61	86.069,41	0,00	196.190,20

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
109.565.491-87

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E7666338

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2013 - PREFEITURA/MIRANDA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.353.208,93	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	847.185,61	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.867.450,40	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	838.276,89	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.867.450,40	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	838.276,89	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.867.450,40	0,00			
			FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	362.451,52	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	485.758,53	0,00			
			PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	475.825,37	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	475.825,37	0,00			
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.908,72	0,00

DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME MENSAL	280.828,26	0,00			
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME ANUAL	194.997,11	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	8.908,72	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.933,16	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	8.908,72	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.657,16	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.082.690,76	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	276,00	0,00			
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	13.204.233,45	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.272.741,38	0,00			
			PESSOAL A PAGAR	562.212,10	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.373.675,84	0,00			
			PRECATORIOS DE PESSOAL	562.212,10	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.373.675,84	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.642.021,35	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.373.675,84	0,00			
			INSS A PAGAR	12.642.021,35	0,00
IMOBILIZADO	23.899.065,54	0,00			
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	734.447,17	0,00
BENS MOVEIS	9.688.230,79	0,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	9.688.230,79	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	734.447,17	0,00
BENS IMOVEIS	14.210.834,75	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	734.447,17	0,00
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	844.732,17	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	144.010,14	0,00
BENS DOMINICAIS	13.366.102,58	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	144.010,14	0,00
TOTAL	31.625.950,31	0,00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	144.010,14	0,00
			TOTAL PASSIVO	14.929.876,37	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	16.696.073,94	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	15.305.286,50	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	15.305.286,50	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	15.305.286,50	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.390.787,44	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.390.787,44	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.375.960,09	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.827,35	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.696.073,94	0,00
			TOTAL	31.625.950,31	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.353.208,93		PASSIVO FINANCEIRO (847.185,61)+ Restos não Processado(1.644.841,06)	2.492.026,67	0,00
ATIVO PERMANENTE	28.272.741,38		PASSIVO PERMANENTE	14.082.690,76	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	15.051.232,88	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	6.207.063,22	0,00
			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.207.063,22	0,00
			TOTAL	6.207.063,22	0,00

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
109.565.491-87

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:210B168D

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2013 - FMAS/MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
Exercício de 2013

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	533.200,00	533.200,00	519.606,55	-13.593,45
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	7.340,79	-42.659,21
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	7.340,79	-42.659,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	483.200,00	483.200,00	509.109,71	25.909,71
Transferências Intergovernamentais	483.200,00	483.200,00	509.109,71	25.909,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.156,05	3.156,05
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.156,05	3.156,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	533.200,00	533.200,00	519.606,55	-13.593,45

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	533.200,00	533.200,00	519.606,55	-13.593,45
DÉFICIT (IV)			1.197.989,87	
TOTAL (V) = (III+IV)	533.200,00	533.200,00	1.717.596,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.547.200,00	2.062.200,00	1.713.770,42	1.713.770,42	1.556.779,26	348.429,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.000,00	1.068.358,22	988.024,55	988.024,55	931.906,68	80.333,67
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	997.200,00	993.841,78	725.745,87	725.745,87	624.872,58	268.095,91
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	21.000,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	17.174,00
INVESTIMENTOS	45.000,00	21.000,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	17.174,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.592.200,00	2.083.200,00	1.717.596,42	1.717.596,42	1.560.605,26	365.603,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.592.200,00	2.083.200,00	1.717.596,42	1.717.596,42	1.560.605,26	365.603,58
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	1.592.200,00	2.083.200,00	1.717.596,42	1.717.596,42	1.560.605,26	365.603,58

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.077,45	96,20	96,20	0,00	26.981,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.077,45	96,20	96,20	0,00	26.981,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.077,45	96,20	96,20	0,00	26.981,25

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.590,51	0,00	0,00	13.590,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	99,70	0,00	0,00	99,70
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.490,81	0,00	0,00	13.490,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.590,51	0,00	0,00	13.590,51

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DC848906

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2013 - FMAS/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	519.606,55	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.717.596,42	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	3.958,97	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	1.474.007,28	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	3.958,97	0,00	PREFEITURA	454.780,15	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL	29.522,74	0,00	FUNDOS	906.987,23	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	29.522,74	0,00	FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	109.989,18	0,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	486.124,84	0,00	GESTÃO AMBIENTAL - GERAL	2.250,72	0,00
FUNDOS	448.986,97	0,00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	243.589,14	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	37.137,87	0,00	PREFEITURA	219.175,60	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.193.074,55	0,00	FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	24.413,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.193.074,55	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	195.205,66	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	1.193.074,55	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	96,20	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	371.866,18	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	96,20	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	156.991,16	0,00	CONSIGNAÇÕES	184.368,13	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	0,00	INSS	69.008,90	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	156.991,16	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	7.449,09	0,00
CONSIGNAÇÕES	204.133,69	0,00	ISS	1.294,73	0,00
INSS	69.008,90	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.494,90	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	7.449,09	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	1.286,29	0,00
ISS	1.294,73	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	84.019,13	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.494,90	0,00	CONSIGNAÇÕES	19.815,09	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	1.498,44	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	10.741,33	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.089,41	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.942,68	0,00
CONSIGNAÇÕES	22.298,22	0,00	PAGO		
CRÉDITOS À RECEBER	10.741,33	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	7.597,34	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.942,68	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	201,31	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7.597,34	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	201,31	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	211.614,73	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	39.869,53	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	39.869,53	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	211.614,73	0,00
TOTAL	2.124.416,81	0,00	TOTAL	2.124.416,81	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CA9F4AA9

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2013 - FMAS/MIRANDA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	211.614,73	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	190.347,23	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	211.614,73	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A	56.065,80	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	211.614,73	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	56.065,80	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	211.614,73	0,00			
			INSS A PAGAR	56.065,80	0,00
TOTAL	211.614,73	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	114.463,80	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	114.463,80	0,00
			FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	114.463,80	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.817,63	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	19.765,56	0,00
			CONSIGNAÇÕES	17.282,43	0,00
			CONSIGNAÇÕES	2.483,13	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	52,07	0,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	52,07	0,00
			TOTAL PASSIVO	190.347,23	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	21.267,50	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-798,43	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-798,43	0,00

			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-798,43	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.065,93	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	22.065,93	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-5.011,52	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.077,45	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.267,50	0,00
			TOTAL	211.614,73	0,00
ATIVO FINANCEIRO	211.614,73		PASSIVO FINANCEIRO (190.347,23)+ Restos não Processado(26.981,25)	217.328,48	0,00
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-5.713,75	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	217.935,15	0,00
			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	217.935,15	0,00
			TOTAL	217.935,15	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AFE48E5F

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - FMAS/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.340,79	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	988.024,55	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.340,79	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	805.239,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.702.184,26	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	163.512,05	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.193.074,55	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 19.273,39		0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	509.109,71	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	615.316,94	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.156,05	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	480.987,01	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.156,05	0,00	SERVIÇOS	134.329,93	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.712.681,10	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.786,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.786,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	5.011,52	0,00			
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	103.954,37	0,00
TOTAL	1.717.692,62	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.826,00	0,00
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	100.128,37	0,00
			TRIBUTARIAS	3.610,76	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	3.610,76	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.717.692,62	0,00
			TOTAL	1.717.692,62	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.826,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.826,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1B95DA54

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2013 - FMDCA/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	98,70	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	61.905,81	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	98,70	0,00	FMDCA – FUNDO MUNIC. DOS DIREIT.DA CRIANçA E DO	61.905,81	0,00
PREFEITURA	98,70	0,00	ADOLESCENTE		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	60.006,81	0,00	PREFEITURA	10.746,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	60.006,81	0,00	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.158,87	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	60.006,81	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.562,15	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	11.504,03	0,00	CONSIGNAÇÕES	8.619,43	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.941,88	0,00	INSS	3.151,54	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.941,88	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	66,28	0,00
CONSIGNAÇÕES	8.619,43	0,00	ISS	105,20	0,00
INSS	3.151,54	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13,07	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	66,28	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.484,64	0,00
ISS	105,20	0,00	CONSIGNAÇÕES	798,70	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13,07	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	942,72	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.484,64	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	942,72	0,00
CONSIGNAÇÕES	798,70	0,00			
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	149,24	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	942,72	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	942,72	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	149,24	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	7,66	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	7,66	0,00	TOTAL	71.617,20	0,00
TOTAL	71.617,20	0,00			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E947B274

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2013 - FMDCA/MIRANDA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	149,24	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.941,88	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	149,24	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.904,88	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	149,24	0,00	PESSOAL A PAGAR	1.200,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	149,24	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.200,00	0,00
TOTAL	149,24	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	704,88	0,00
			INSS A PAGAR	704,88	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	37,00	0,00
			FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	37,00	0,00
			TOTAL PASSIVO	1.941,88	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	-1.792,64	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7,66	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	7,66	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	7,66	0,00

			RESULTADOS ACUMULADOS	-1.800,30	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-1.800,30	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.800,30	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.792,64	0,00
			TOTAL	149,24	0,00
ATIVO FINANCEIRO	149,24		PASSIVO FINANCEIRO (1.941,88)+ Restos não Processado(0,00)	1.941,88	0,00
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-1.792,64	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2BE5FBC2

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - FMDCA/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
Exercício de 2013

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.006,81	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	55.499,97	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	60.006,81	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	37.117,28	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98,70	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	8.555,75	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98,70	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.826,94	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	60.105,51	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.405,84	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.172,81	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	1.800,30	0,00			
			SERVIÇOS	4.233,03	0,00
TOTAL	61.905,81	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	61.905,81	0,00
			TOTAL	61.905,81	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AE396CDF

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - FMDCA/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.006,81	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	55.499,97	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	60.006,81	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	37.117,28	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98,70	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	8.555,75	0,00

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98,70	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.826,94	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	60.105,51	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.405,84	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	1.800,30	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.172,81	0,00
			SERVIÇOS	4.233,03	0,00
TOTAL	61.905,81	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	61.905,81	0,00
			TOTAL	61.905,81	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9C306A29

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2013 - FMEC/MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.490.000,00	1.490.000,00	1.826.846,80	336.846,80
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	43.937,86	13.937,86
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	43.937,86	13.937,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.460.000,00	1.460.000,00	1.780.801,77	320.801,77
Transferências Intergovernamentais	960.000,00	960.000,00	1.247.621,77	287.621,77
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	533.180,00	33.180,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.107,17	2.107,17
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.107,17	2.107,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.490.000,00	1.490.000,00	1.826.846,80	336.846,80
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.490.000,00	1.490.000,00	1.826.846,80	336.846,80
DÉFICIT (IV)			5.273.220,06	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.490.000,00	1.490.000,00	7.100.066,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.595.250,00	6.538.303,20	5.582.649,28	5.555.599,36	5.487.294,67	955.653,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.396.250,00	2.605.316,97	2.446.518,99	2.446.094,97	2.433.428,05	158.797,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.199.000,00	3.932.986,23	3.136.130,29	3.109.504,39	3.053.866,62	796.855,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.532.900,00	1.517.417,58	1.517.417,58	1.516.927,58	15.482,42
INVESTIMENTOS	1.015.000,00	1.532.900,00	1.517.417,58	1.517.417,58	1.516.927,58	15.482,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.610.250,00	8.071.203,20	7.100.066,86	7.073.016,94	7.004.222,25	971.136,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.610.250,00	8.071.203,20	7.100.066,86	7.073.016,94	7.004.222,25	971.136,34
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	5.610.250,00	8.071.203,20	7.100.066,86	7.073.016,94	7.004.222,25	971.136,34
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	360,00	23.422,12	81,40	81,40	0,00	23.700,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360,00	23.422,12	81,40	81,40	0,00	23.700,72
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	139.750,00	0,00	0,00	0,00	139.750,00
INVESTIMENTOS	0,00	139.750,00	0,00	0,00	0,00	139.750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	360,00	163.172,12	81,40	81,40	0,00	163.450,72

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	301.261,60	108.013,49	24.860,00	0,00	384.415,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.365,30	0,00	0,00	1.365,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.261,60	106.648,19	24.860,00	0,00	383.049,79
DESPESAS DE CAPITAL	280.840,00	19.510,50	8.891,91	0,00	291.458,59
INVESTIMENTOS	280.840,00	19.510,50	8.891,91	0,00	291.458,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	582.101,60	127.523,99	33.751,91	0,00	675.873,68

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FABIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:23528671

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2013 - FMEC/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.826.846,80	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.100.066,86	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	2.124,75	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	592.225,36	0,00
EDUCAçãO			PREFEITURA	352.161,03	0,00
EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	2.124,75	0,00			
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEC	8.131,99	0,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC.DO DES. DA EDUCAçãO	1.291.542,05	0,00			
			EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	231.932,34	0,00
EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	1.291.542,05	0,00			
			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	4.993.429,05	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	533.180,00	0,00	EDUCAçãO		
EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	533.180,00	0,00	PREFEITURA	642.570,77	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	3.831.940,18	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEC	80.619,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.831.940,18	0,00	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	4.270.238,95	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	3.831.940,18	0,00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC.DO DES. DA EDUCAçãO	968.684,88	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	808.985,12	0,00	PREFEITURA	207.636,12	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	95.844,61	0,00	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	761.048,76	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	27.049,92	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	545.727,57	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	68.794,69	0,00	PREFEITURA	11.817,11	0,00
CONSIGNAÇÕES	692.634,19	0,00	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	533.910,46	0,00
INSS	225.928,87	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	734.021,08	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	18.171,20	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	33.833,31	0,00
ISS	102.486,93	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	81,40	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	5.240,10	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	33.751,91	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.343,88	0,00	CONSIGNAÇÕES	679.681,45	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	3.745,67	0,00	INSS	225.928,87	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	235.406,12	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	18.171,20	0,00
CONSIGNAÇÕES	100.311,42	0,00	ISS	102.486,93	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	20.506,32	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	5.240,10	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	15.000,94	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.343,88	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	5.505,38	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	3.745,67	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.202.566,85	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	225.667,93	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.202.566,85	0,00	CONSIGNAÇÕES	97.096,87	0,00
TOTAL	8.670.338,95	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	20.506,32	0,00
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	15.000,94	0,00
			PAGO		

			CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE	5.505,38	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FABIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PAGAMENTO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	836.251,01	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	836.251,01	0,00
			TOTAL	8.670.338,95	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FABIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7CB73F2C

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2013 - FMEC/MIRANDA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	836.251,01	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	757.621,11	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	836.251,01	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	2.222,62	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	836.251,01	0,00	PESSOAL A PAGAR	146,49	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	836.251,01	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	146,49	0,00
TOTAL	836.251,01	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.076,13	0,00
			RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – GPS A EMITIR	2.076,13	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	732.001,45	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	732.001,45	0,00
			FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	732.001,45	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.397,04	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	12.952,74	0,00
			CONSIGNAÇÕES	9.738,19	0,00
			CONSIGNAÇÕES	3.214,55	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.444,30	0,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	10.444,30	0,00
			TOTAL PASSIVO	757.621,11	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	78.629,90	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.329.409,14	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	1.329.409,14	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.329.409,14	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-1.250.779,24	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-1.250.779,24	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.414.311,36	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	163.532,12	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.629,90	0,00
			TOTAL	836.251,01	0,00
ATIVO FINANCEIRO	836.251,01		PASSIVO FINANCEIRO (757.621,11)+ Restos não Processado(190.500,64)	948.121,75	0,00
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-111.870,74	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	1.079.343,14	0,00

			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.079.343,14	0,00
			TOTAL	1.079.343,14	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FABIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1F206FE6

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - FMEC/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	43.937,86	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.446.094,97	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.937,86	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.966.310,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.612.741,95	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	355.613,70	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	3.831.940,18	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 124.170,40		0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.780.801,77	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.090.565,45	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.107,17	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.231.799,56	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.107,17	0,00	SERVIÇOS	1.858.765,89	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.658.786,98	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.534.084,38	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	1.414.311,36	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.517.417,58	0,00
TOTAL	7.073.098,34	0,00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.666,80	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.353,54	0,00
			INCENTIVOS	1.852,74	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	500,80	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	7.073.098,34	0,00
			TOTAL	7.073.098,34	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.517.417,58	0,00			
INVESTIMENTOS	1.517.417,58	0,00			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FABIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4877DBD1

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2013 - FMIS/MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	201.000,00	201.000,00	169.581,06	-31.418,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.275,00	275,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.275,00	275,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	168.306,06	-31.693,94
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	168.306,06	-31.693,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	201.000,00	201.000,00	169.581,06	-31.418,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	201.000,00	201.000,00	169.581,06	-31.418,94
DÉFICIT (IV)			16.942,70	
TOTAL (V) = (III+IV)	201.000,00	201.000,00	186.523,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	382.000,00	374.800,00	186.523,76	186.523,76	162.963,93	188.276,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.000,00	374.800,00	186.523,76	186.523,76	162.963,93	188.276,24
DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	390.000,00	377.800,00	186.523,76	186.523,76	162.963,93	191.276,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	390.000,00	377.800,00	186.523,76	186.523,76	162.963,93	191.276,24
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	390.000,00	377.800,00	186.523,76	186.523,76	162.963,93	191.276,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:FA797128

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2013 - FMIS/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	169.581,06	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	186.523,76	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	169.581,06	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	93.964,68	0,00
PREFEITURA	1.275,00	0,00	PREFEITURA	92.232,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	168.306,06	0,00	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	1.732,68	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.089,67	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	92.559,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.089,67	0,00	PREFEITURA	79.630,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	5.089,67	0,00	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	4.540,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	24.021,83	0,00	FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	8.389,08	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	23.559,83	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	462,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	23.559,83	0,00	CONSIGNAÇÕES	462,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	462,00	0,00	ISS	462,00	0,00
ISS	462,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	11.727,95	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	21,15	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	21,15	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	11.727,95	0,00
TOTAL	198.713,71	0,00	TOTAL	198.713,71	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:288BF4AB

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2013 - FMIS/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
Exercício de 2013

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	169.581,06	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	186.523,76	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	169.581,06	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	93.964,68	0,00
PREFEITURA	1.275,00	0,00	PREFEITURA	92.232,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	168.306,06	0,00	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	1.732,68	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.089,67	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	92.559,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.089,67	0,00	PREFEITURA	79.630,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	5.089,67	0,00	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	4.540,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	24.021,83	0,00	FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	8.389,08	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	23.559,83	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	462,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	23.559,83	0,00	CONSIGNAÇÕES	462,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	462,00	0,00	ISS	462,00	0,00
ISS	462,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	11.727,95	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	21,15	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	21,15	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	11.727,95	0,00
TOTAL	198.713,71	0,00	TOTAL	198.713,71	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:06D048A5

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - FMIS/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.275,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	186.523,76	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.275,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	141.984,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	173.395,73	0,00	SERVIÇOS	44.539,60	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	5.089,67	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	186.523,76	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	168.306,06	0,00	TOTAL	186.523,76	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	174.670,73	0,00			
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	11.853,03	0,00			
TOTAL	186.523,76	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:89D71A44

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2013 - FMS/MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013 DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.905.500,00	3.905.500,00	3.017.400,95	-888.099,05
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	16.338,00	-3.662,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	16.338,00	-3.662,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.885.500,00	3.885.500,00	2.998.147,63	-887.352,37
Transferências Intergovernamentais	3.885.500,00	3.885.500,00	2.998.147,63	-887.352,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.915,32	2.915,32
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.915,32	2.915,32
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	270.454,38	268.454,38
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	270.454,38	268.454,38
Transferências de Convênios	2.000,00	2.000,00	270.454,38	268.454,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.907.500,00	3.907.500,00	3.287.855,33	-619.644,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.907.500,00	3.907.500,00	3.287.855,33	-619.644,67
DÉFICIT (IV)			6.720.345,16	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.907.500,00	3.907.500,00	10.008.200,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.944.050,00	11.617.439,98	9.944.574,72	9.861.676,09	9.670.559,88	1.672.865,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.521.550,00	7.981.549,76	7.079.481,81	7.063.029,25	7.055.540,03	902.067,95
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.422.500,00	3.635.890,22	2.865.092,91	2.798.646,84	2.615.019,85	770.797,31
DESPESAS DE CAPITAL	204.000,00	127.500,00	63.625,77	61.975,77	61.975,77	63.874,23

INVESTIMENTOS	204.000,00	127.500,00	63.625,77	61.975,77	61.975,77	63.874,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.148.050,00	11.744.939,98	10.008.200,49	9.923.651,86	9.732.535,65	1.736.739,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	10.148.050,00	11.744.939,98	10.008.200,49	9.923.651,86	9.732.535,65	1.736.739,49
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	10.148.050,00	11.744.939,98	10.008.200,49	9.923.651,86	9.732.535,65	1.736.739,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.154,00	0,00	0,00	0,00	3.154,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.154,00	0,00	0,00	0,00	3.154,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.154,00	0,00	0,00	0,00	3.154,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

MARIANA RODRIGUES MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
336.771.648-00

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.449,64	0,00	0,00	27.449,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.449,64	0,00	0,00	27.449,64
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.449,64	0,00	0,00	27.449,64

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3C7A4A34

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2013 - FMS/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.287.855,33	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.008.200,49	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	103.715,32	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	8.933.234,45	0,00
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.715,32	0,00	PREFEITURA	1.045.066,20	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	3.013.685,63	0,00	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	442.430,09	0,00
PREFEITURA	28.080,00	0,00	FUNDOS	7.445.738,16	0,00
FUNDOS	2.965.360,10	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.074.966,04	0,00
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.245,53	0,00	PREFEITURA	761.519,19	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	170.454,38	0,00	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.537,47	0,00
PREFEITURA	12.398,64	0,00	FUNDOS	236.854,98	0,00

SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	158.055,74	0,00	GESTÃO AMBIENTAL - GERAL	54,40	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.643.065,27	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.746.034,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.643.065,27	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.685.609,46	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	6.643.065,27	0,00	INSS	411.648,74	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.153.675,76	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	498.063,26	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	275.664,84	0,00	ISS	38.497,66	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	84.548,63	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	19.245,72	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	191.116,21	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	176,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.817.585,41	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.740,14	0,00
INSS	411.648,74	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	6.820,52	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	498.063,26	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	497.233,92	0,00
ISS	38.497,66	0,00	CONSIGNAÇÕES	206.183,50	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	19.245,72	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	60.425,51	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	176,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	11.148,52	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.740,14	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	49.276,99	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	7.570,82	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	434.439,92	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	628.459,57	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	206.183,50	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	434.439,92	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	60.425,51	0,00	TOTAL	12.188.675,38	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	11.148,52	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	49.276,99	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	104.079,02	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	104.079,02	0,00			
TOTAL	12.188.675,38	0,00			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

MARIANA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
336.771.648-00

MOREIRA FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9DB818A1

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2013 - FMS/MIRANDA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
Exercício de 2013

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	434.819,92	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	350.541,80	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	434.439,92	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	7.489,22	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	434.439,92	0,00			
			PESSOAL A PAGAR	7.489,22	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	434.439,92	0,00			
			PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.489,22	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	380,00	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	211.076,63	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	380,00	0,00			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	380,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	211.076,63	0,00
			FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	211.076,63	0,00
TOTAL	434.819,92	0,00			
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	131.975,95	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	131.975,95	0,00
			CONSIGNAÇÕES	131.975,95	0,00
			TOTAL PASSIVO	350.541,80	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	84.278,12	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	73.475,38	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	73.475,38	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	73.475,38	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.802,74	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	10.802,74	0,00

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.648,74	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.154,00	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.278,12	0,00
			TOTAL	434.819,92	0,00
ATIVO FINANCEIRO	434.439,92		PASSIVO FINANCEIRO (350.541,80)+ Restos não Processado(87.702,63)	438.244,43	0,00
ATIVO PERMANENTE	380,00		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-3.424,51	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	669.619,34	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	669.619,34	0,00
			TOTAL	669.619,34	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

MARIANA RODRIGUES MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
336.771.648-00

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D386ED48

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2013 - FMS/MIRANDA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16.338,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	7.065.873,25	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.338,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.390.638,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.911.667,28	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	596.184,90	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	6.643.065,27	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	79.049,40	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.268.602,01	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.766.606,70	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.915,32	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.564.335,26	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.915,32	0,00	SERVIÇOS	1.202.271,44	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	9.930.920,60	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.990,20	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.990,20	0,00
TOTAL	9.930.920,60	0,00			
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	71.977,71	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	61.975,77	0,00
			TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.001,94	0,00
			TRIBUTARIAS	12.824,00	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	12.824,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	9.923.271,86	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	7.648,74	0,00
			TOTAL	9.930.920,60	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

MARIANA RODRIGUES MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
336.771.648-00

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	61.975,77	0,00
INVESTIMENTOS	61.975,77	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

MARIANA RODRIGUES MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
336.771.648-00

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EB5E8240

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2013 - FUNDEB/MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.000.000,00	11.000.000,00	12.316.725,71	1.316.725,71
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	20.226,51	-79.773,49
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	20.226,51	-79.773,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.900.000,00	10.900.000,00	12.296.499,20	1.396.499,20
Transferências Intergovernamentais	10.900.000,00	10.900.000,00	12.296.499,20	1.396.499,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.000.000,00	11.000.000,00	12.316.725,71	1.316.725,71
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.000.000,00	11.000.000,00	12.316.725,71	1.316.725,71
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	11.000.000,00	11.000.000,00	12.316.725,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.669.000,00	11.689.980,02	11.649.838,74	11.649.838,74	11.636.757,64	40.141,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.130.000,00	10.707.932,77	10.688.544,80	10.688.544,80	10.688.544,80	19.387,97
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.000,00	982.047,25	961.293,94	961.293,94	948.212,84	20.753,31
DESPESAS DE CAPITAL	331.000,00	190.000,00	189.726,48	189.726,48	189.726,48	273,52
INVESTIMENTOS	331.000,00	190.000,00	189.726,48	189.726,48	189.726,48	273,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.000.000,00	11.879.980,02	11.839.565,22	11.839.565,22	11.826.484,12	40.414,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.000.000,00	11.879.980,02	11.839.565,22	11.839.565,22	11.826.484,12	40.414,80
SUPERÁVIT (IX)			477.160,49			
TOTAL (X)=(VII + IX)	11.000.000,00	11.879.980,02	12.316.725,71	11.839.565,22	11.826.484,12	40.414,80

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.140,80	0,00	0,00	0,00	4.140,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.140,80	0,00	0,00	0,00	4.140,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.140,80	0,00	0,00	0,00	4.140,80

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:023C89B8

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2013 - FUNDEB/MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO

ISOLADO:6 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.316.725,71	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.839.565,22	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 60%	12.311.653,57	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 60%	8.430.009,26	0,00
FUNDOS	12.311.653,57	0,00	EDUCAÇÃO - FUNDEB	8.430.009,26	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 40%	5.072,14	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 40%	3.409.555,96	0,00
FUNDOS	5.072,14	0,00	FUNDOS	90.183,91	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.417.091,93	0,00	EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.319.372,05	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	13.081,10	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.368.885,19	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.257.056,47	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	13.081,10	0,00	INSS	769.195,91	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.292.182,11	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	78.316,95	0,00
INSS	776.989,30	0,00	ISS	36.161,17	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	79.211,64	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	14.214,36	0,00
ISS	36.161,17	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.874,20	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	14.214,36	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	20.528,78	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.874,20	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	811.203,29	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	20.676,61	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	99,99	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	818.420,49	0,00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	3.036,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	99,99	0,00	CONSIGNAÇÕES	508.425,82	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	3.036,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	111.828,72	0,00
CONSIGNAÇÕES	527.498,35	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	60.929,16	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	111.828,72	0,00	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	60.929,16	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	49.389,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	49.389,78	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.509,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.509,78	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	542.007,44	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	16.640,21	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	16.640,21	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	542.007,44	0,00
TOTAL	14.750.457,85	0,00	TOTAL	14.750.457,85	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C48F3182

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2013 - FUNDEB/MIRANDA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	542.007,44	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	48.856,84	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	542.007,44	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.731,10	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	542.007,44	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	13.731,10	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	542.007,44	0,00	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.731,10	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.000,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.125,74	0,00
IMOBILIZADO	5.000,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	35.125,74	0,00
BENS IMOVEIS	5.000,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	16.053,21	0,00
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	5.000,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	19.072,53	0,00
TOTAL	547.007,44	0,00	TOTAL PASSIVO	48.856,84	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	498.150,60	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	11.849,31	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	11.849,31	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	11.849,31	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	486.301,29	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	486.301,29	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	482.160,49	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.140,80	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.150,60	0,00
			TOTAL	547.007,44	0,00
ATIVO FINANCEIRO	542.007,44		PASSIVO FINANCEIRO (48.856,84)+ Restos não Processado(4.140,80)	52.997,64	0,00
ATIVO PERMANENTE	5.000,00		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	494.009,80	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	387.668,68	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	387.668,68	0,00
			TOTAL	387.668,68	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7929F1FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.206.500,00	24.206.500,00	3.564.979,52	14,73	7.283.756,15	30,09	16.922.743,85
RECEITAS CORRENTES	21.373.100,00	21.373.100,00	3.464.224,21	16,21	7.183.000,84	33,61	14.190.099,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	973.200,00	973.200,00	131.080,35	13,47	176.859,63	18,17	796.340,37
IMPOSTOS	929.000,00	929.000,00	128.679,31	13,85	162.434,37	17,48	766.565,63
TAXAS	44.200,00	44.200,00	2.401,04	5,43	14.425,26	32,64	29.774,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	38.791,40	19,40	76.927,83	38,46	123.072,17
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	200.000,00	38.791,40	19,40	76.927,83	38,46	123.072,17
RECEITA PATRIMONIAL	63.000,00	63.000,00	24.690,49	39,19	46.681,38	74,10	16.318,62
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	63.000,00	63.000,00	24.690,49	39,19	46.681,38	74,10	16.318,62
RECEITA DE SERVIÇOS	8.400,00	8.400,00	42,03	0,50	110,08	1,31	8.289,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.032.500,00	20.032.500,00	3.239.442,61	16,17	6.850.653,52	34,20	13.181.846,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.875.500,00	19.875.500,00	3.219.464,55	16,20	6.810.675,46	34,27	13.064.824,54
Transf. de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transf. de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transf. de Conv.	147.000,00	147.000,00	19.978,06	13,59	39.978,06	27,20	107.021,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	30.177,33	31,43	31.768,40	33,09	64.231,60
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	198,96	3,98	302,28	6,05	4.697,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	3.823,13	38,23	5.040,49	50,40	4.959,51
RECEITA DA DIVIDAATIVA	21.000,00	21.000,00	586,64	2,79	628,24	2,99	20.371,76
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	25.568,60	42,61	25.797,39	43,00	34.202,61
RECEITAS DE CAPITAL	2.833.400,00	2.833.400,00	100.755,31	3,56	100.755,31	3,56	2.732.644,69
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.833.400,00	2.833.400,00	93.755,31	3,31	93.755,31	3,31	2.739.644,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.833.400,00	2.833.400,00	93.755,31	3,31	93.755,31	3,31	2.739.644,69
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.206.500,00	24.206.500,00	3.564.979,52	14,73	7.283.756,15	30,09	16.922.743,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.206.500,00	24.206.500,00	3.564.979,52	14,73	7.283.756,15	30,09	16.922.743,85
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.206.500,00	24.206.500,00	3.564.979,52	14,73	7.283.756,15	30,09	16.922.743,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.206.500,00	0,00	24.206.500,00	3.440.633,67	9.172.585,49	3.675.282,47	6.448.790,02	26,64	17.757.709,98
DESPESAS CORRENTES	20.454.500,00	480.494,00	20.934.994,00	3.180.714,88	8.601.393,51	3.232.919,51	5.943.068,83	28,39	14.991.925,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.480.200,00	-283.298,00	10.196.902,00	1.765.748,33	3.404.113,30	1.744.416,35	3.230.294,57	31,68	6.966.607,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000,00	0,00	6.000,00	46,30	1.239,20	46,30	1.239,20	20,65	4.760,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.968.300,00	763.792,00	10.732.092,00	1.414.920,25	5.196.041,01	1.488.456,86	2.711.535,06	25,27	8.020.556,94
DESPESAS DE CAPITAL	3.702.000,00	-430.495,00	3.271.505,00	259.918,79	571.191,98	442.362,96	505.721,19	15,46	2.765.783,81
INVESTIMENTOS	3.418.000,00	-410.495,00	3.007.505,00	231.977,21	507.986,93	423.373,80	456.486,93	15,18	2.551.018,07
INVERSOES FINANCEIRAS	154.000,00	-20.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	130.000,00	0,00	130.000,00	27.941,58	63.205,05	18.989,16	49.234,26	37,87	80.765,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-49.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.206.500,00	0,00	24.206.500,00	3.440.633,67	9.172.585,49	3.675.282,47	6.448.790,02	26,64	17.757.709,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.206.500,00	0,00	24.206.500,00	3.440.633,67	9.172.585,49	3.675.282,47	6.448.790,02	26,64	17.757.709,98
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	834.966,13	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.206.500,00	0,00	24.206.500,00	3.440.633,67	9.172.585,49	3.675.282,47	7.283.756,15	26,64	17.757.709,98
FONTE:									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BCDDAAA0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

Município de Taquarussu - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.206.500,00	24.206.500,00	3.440.633,67	9.172.585,49	3.675.282,47	6.448.790,02	100,00	26,64	17.757.709,98
LEGISLATIVA	1.260.415,00	1.260.415,00	203.887,99	395.197,00	210.751,97	378.875,91	5,88	30,06	881.539,09
Ação Legislativa	1.260.415,00	1.260.415,00	203.887,99	395.197,00	210.751,97	378.875,91	5,88	30,06	881.539,09
Judiciária	40.000,00	40.000,00	2.827,75	2.827,75	2.827,75	2.827,75	0,04	7,07	37.172,25
Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	2.827,75	2.827,75	2.827,75	2.827,75	0,04	7,07	37.172,25
Administração	3.660.985,00	3.686.985,00	550.348,77	1.655.015,00	637.151,58	1.228.838,85	19,06	33,33	2.458.146,15
Administração Geral	3.016.985,00	3.042.985,00	471.065,89	1.478.328,29	563.407,85	1.095.114,54	16,98	35,99	1.947.870,46
Administração Financeira	644.000,00	644.000,00	79.282,88	176.686,71	73.743,73	133.724,31	2,07	20,76	510.275,69
Defesa Nacional	10.000,00	10.000,00	125,00	375,00	125,00	375,00	0,01	3,75	9.625,00
Defesa Terrestre	10.000,00	10.000,00	125,00	375,00	125,00	375,00	0,01	3,75	9.625,00
Assistência Social	1.565.100,00	1.634.100,00	270.011,64	526.769,08	195.938,83	326.788,79	5,07	20,00	1.307.311,21
Assistência ao Idoso	16.000,00	16.000,00	569,50	569,50	424,00	424,00	0,01	2,65	15.576,00
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	22.000,00	18.259,44	18.259,44	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.000,00	180.000,00	27.319,01	87.881,00	30.511,61	45.172,03	0,70	25,10	134.827,97
Assistência Comunitária	1.352.100,00	1.416.100,00	223.863,69	420.059,14	165.003,22	281.192,76	4,36	19,86	1.134.907,24
Saúde	5.453.100,00	5.582.200,00	891.846,44	2.439.970,49	822.852,10	1.528.939,39	23,71	27,39	4.053.260,61
Atenção Básica	4.841.900,00	4.827.900,00	803.409,67	2.168.744,95	722.726,23	1.381.239,44	21,42	28,61	3.446.660,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	207.900,00	337.000,00	78.079,20	230.810,53	93.130,89	137.168,54	2,13	40,70	199.831,46
Suporte Profilático e Terapêutico	341.000,00	341.000,00	2.890,00	17.142,66	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00
Vigilância Sanitária	42.100,00	42.100,00	3.600,00	7.200,00	3.600,00	5.400,00	0,08	12,83	36.700,00
Vigilância Epidemiológica	20.200,00	34.200,00	3.867,57	16.072,35	3.394,98	5.131,41	0,08	15,00	29.068,59
Educação	6.049.400,00	6.124.399,00	982.265,26	2.401.068,29	1.253.008,79	1.896.860,57	29,41	30,97	4.227.538,43
Ensino Fundamental	4.556.400,00	4.622.400,00	682.155,98	1.906.861,42	936.617,00	1.465.899,54	22,73	31,71	3.156.500,46
Ensino Médio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	1.481.000,00	1.489.999,00	300.109,28	494.206,87	316.391,79	430.961,03	6,68	28,92	1.059.037,97
Educação Especial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Cultura	119.000,00	152.000,00	45.878,85	60.236,47	12.236,25	15.033,87	0,23	9,89	136.966,13
Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	10.307,85	24.665,47	12.236,25	15.033,87	0,23	15,03	84.966,13
Difusão Cultural	19.000,00	52.000,00	35.571,00	35.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Urbanismo	2.732.000,00	2.547.901,00	210.226,63	593.625,36	215.837,49	428.163,89	6,64	16,80	2.119.737,11
Administração Geral	1.195.000,00	1.270.000,00	189.518,85	513.396,00	194.633,05	388.404,94	6,02	30,58	881.595,06
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.206.500,00	24.206.500,00	3.440.633,67	9.172.585,49	3.675.282,47	6.448.790,02	100,00	26,64	17.757.709,98
Urbanismo	2.732.000,00	2.547.901,00	210.226,63	593.625,36	215.837,49	428.163,89	6,64	16,80	2.119.737,11
Infraestrutura Urbana	1.322.000,00	1.062.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.901,00
Serviços Urbanos	215.000,00	215.000,00	20.707,78	80.229,36	21.204,44	39.758,95	0,62	18,49	175.241,05
Habitação	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Saneamento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	778.000,00	802.999,00	124.725,45	333.195,50	135.638,18	227.063,65	3,52	28,28	575.935,35
Administração Geral	649.000,00	682.994,00	116.554,74	300.262,45	119.422,46	207.932,34	3,22	30,44	475.061,66
Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00	120.002,00	8.170,71	32.933,05	16.215,72	19.131,31	0,30	15,94	100.870,69
Controle Ambiental	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Agricultura	812.000,00	667.000,00	62.393,54	302.125,66	73.164,80	154.239,13	2,39	23,12	512.760,87
Administração Geral	530.000,00	535.000,00	62.393,54	302.125,66	73.164,80	154.239,13	2,39	28,83	380.760,87
Abastecimento	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Extensão Rural	235.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Irrigação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comércio e Serviços	9.000,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00
Turismo	9.000,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00
Comunicações	78.000,00	135.000,00	12.700,00	34.820,00	12.700,00	34.820,00	0,54	25,79	100.180,00
Administração Geral	78.000,00	135.000,00	12.700,00	34.820,00	12.700,00	34.820,00	0,54	25,79	100.180,00
Energia	200.000,00	200.000,00	12.654,64	27.030,86	6.208,16	20.584,38	0,32	10,29	179.415,62
Conservação de Energia	190.000,00	190.000,00	12.654,64	27.030,86	6.208,16	20.584,38	0,32	10,83	169.415,62
Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte	836.000,00	865.999,00	23.787,92	300.616,37	59.961,87	122.273,17	1,90	14,12	743.725,83
Transporte Rodoviário	836.000,00	865.999,00	23.787,92	300.616,37	59.961,87	122.273,17	1,90	14,12	743.725,83
Desporto e Lazer	366.500,00	306.500,00	18.965,91	35.268,41	17.844,24	32.632,21	0,51	10,65	273.867,79
Desporto Comunitário	354.500,00	294.500,00	15.907,21	32.209,71	14.785,54	29.573,51	0,46	10,04	264.926,49
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.206.500,00	24.206.500,00	3.440.633,67	9.172.585,49	3.675.282,47	6.448.790,02	100,00	26,64	17.757.709,98
Desporto e Lazer	366.500,00	306.500,00	18.965,91	35.268,41	17.844,24	32.632,21	0,51	10,65	273.867,79
Lazer	12.000,00	12.000,00	3.058,70	3.058,70	3.058,70	3.058,70	0,05	25,49	8.941,30
Encargos Especiais	136.000,00	136.000,00	27.987,88	64.444,25	19.035,46	50.473,46	0,78	37,11	85.526,54
Assistência a Criança e ao Adolescente	136.000,00	136.000,00	27.987,88	64.444,25	19.035,46	50.473,46	0,78	37,11	85.526,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.206.500,00	24.206.500,00	3.440.633,67	9.172.585,49	3.675.282,47	6.448.790,02	100,00	26,64	17.757.709,98

FONTE:
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:713E7CF8

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	955.000,00	955.000,00	129.464,91	163.364,89	17,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.000,00	106.000,00	1.051,66	1.556,35	1,47
1.1.1- IPTU	84.000,00	84.000,00	266,06	678,71	0,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	23,93	73,12	7,31
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	586,64	628,24	3,14
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	175,03	176,28	17,63
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	2.346,54	3.188,84	1,14
1.2.1- ITBI	280.000,00	280.000,00	2.346,54	3.188,84	1,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	314.000,00	314.000,00	44.575,40	60.343,27	19,22
1.3.1- ISS	310.000,00	310.000,00	44.575,40	60.290,39	19,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	52,88	2,64
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	255.000,00	255.000,00	81.491,31	98.276,43	38,54
1.4.1- IRRF	255.000,00	255.000,00	81.491,31	98.276,43	38,54
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.377.000,00	18.377.000,00	2.800.765,51	6.145.328,43	33,44
2.1- Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	960.628,98	2.425.105,02	29,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	960.628,98	2.425.105,02	29,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	1.787.894,99	3.509.528,56	36,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	43.000,00	43.000,00	3.192,53	9.577,59	22,27
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	78.000,00	15.807,25	27.085,69	34,73
2.5- Cota-Parte ITR	336.000,00	336.000,00	162,02	44.581,52	13,27
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	33.079,74	129.450,05	107,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.332.000,00	19.332.000,00	2.930.230,42	6.308.693,32	32,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.000,00	186.000,00	42.020,61	58.686,68	31,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	22.987,38	39.653,45	44,06
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	54.000,00	54.000,00	15.328,00	15.328,00	28,39
5.4- Transferências Diretas - PNATE	42.000,00	42.000,00	3.705,23	3.705,23	8,82
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	810.400,00	810.400,00	7.047,50	7.047,50	0,87
6.1- Transferências de Convênios	810.400,00	810.400,00	7.047,50	7.047,50	0,87
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	207.000,00	207.000,00	132.882,81	230.304,76	111,26
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.203.400,00	1.203.400,00	181.950,92	296.038,94	24,60
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.675.400,00	3.675.400,00	556.991,56	1.223.648,31	33,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	192.125,76	485.020,92	29,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	357.578,96	701.905,61	36,94

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.600,00	8.600,00	638,50	1.915,50	22,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	67.200,00	67.200,00	32,39	8.916,27	13,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	6.615,95	25.890,01	107,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	347.103,69	750.033,46	34,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	347.103,69	750.033,46	34,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.475.400,00	-1.475.400,00	-209.887,87	-473.614,85	32,10

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.028.000,00	2.028.000,00	298.427,56	486.909,55	24,01
13.1- Com Educação Infantil	655.000,00	655.000,00	83.324,34	141.884,63	21,66
13.2- Com Ensino Fundamental	1.373.000,00	1.373.000,00	215.103,22	345.024,92	25,13
14- OUTRAS DESPESAS	179.000,00	468.999,00	245.525,91	245.699,91	52,39
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	5.999,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	175.000,00	463.000,00	245.525,91	245.699,91	53,07
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.207.000,00	2.496.999,00	543.953,47	732.609,46	29,34

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	732.609,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.833.000,00	4.833.000,00	732.557,61	1.577.173,33	32,63
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.151.000,00	1.159.999,00	213.685,55	328.254,79	28,30
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.450.000,00	2.738.000,00	712.072,09	1.067.584,41	38,99
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.548.000,00	1.836.000,00	460.629,13	590.724,83	32,17
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	902.000,00	902.000,00	251.442,96	476.859,58	52,87
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.601.000,00	3.897.999,00	925.757,64	1.395.839,20	35,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-473.614,85
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-473.614,85
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.869.454,05
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	86.000,00	120.000,00	9.602,70	26.443,90	22,04
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.192.400,00	862.400,00	128.631,76	146.039,86	16,93
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.278.400,00	982.400,00	138.234,46	172.483,76	17,56
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.879.400,00	4.880.399,00	1.063.992,10	1.568.322,96	32,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	81.969,18	0,00

48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	750.033,46	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	667.883,58	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	666.515,13	0,00
49.2 Restos a Pagar	1.368,45	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	164.119,06	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F8FCECFF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			955.000,00	955.000,00	163.364,89	17,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			84.000,00	84.000,00	678,71	0,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			280.000,00	280.000,00	3.188,84	1,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			310.000,00	310.000,00	60.290,39	19,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			255.000,00	255.000,00	98.276,43	38,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			3.000,00	3.000,00	126,00	4,20
Dívida Ativa dos Impostos			21.000,00	21.000,00	628,24	2,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			2.000,00	2.000,00	176,28	8,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			18.377.000,00	18.377.000,00	6.145.328,43	33,44
Cota-Parte FPM			8.300.000,00	8.300.000,00	2.425.105,02	29,22
Cota-Parte ITR			336.000,00	336.000,00	44.581,52	13,27
Cota-Parte IPVA			120.000,00	120.000,00	129.450,05	107,88
Cota-Parte ICMS			9.500.000,00	9.500.000,00	3.509.528,56	36,94
Cota-Parte IPI-Exportação			78.000,00	78.000,00	27.085,69	34,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			43.000,00	43.000,00	9.577,59	22,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)			43.000,00	43.000,00	9.577,59	22,27
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			19.332.000,00	19.332.000,00	6.308.693,32	32,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			859.800,00	859.800,00	250.050,01	29,08
Provenientes da União			859.800,00	859.800,00	250.050,01	29,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			400.000,00	400.000,00	93.755,31	23,44
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.000,00	1.000,00	7.315,11	731,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.260.800,00	1.260.800,00	351.120,43	27,85
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.039.000,00	5.018.500,00	2.309.610,02	46,02	1.428.078,92	28,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.988.100,00	1.891.600,00	632.679,06	33,45	595.589,98	31,49
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.039.000,00	5.018.500,00	2.309.610,02	46,02	1.428.078,92	28,46
Outras Despesas Correntes	3.050.900,00	3.126.900,00	1.676.930,96	53,63	832.488,94	26,62
DESPESAS DE CAPITAL	414.100,00	563.700,00	130.360,47	23,13	100.860,47	17,89
Investimentos	414.100,00	563.700,00	130.360,47	23,13	100.860,47	17,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.453.100,00	5.582.200,00	2.439.970,49	43,71	1.528.939,39	27,39
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.259.700,00	1.302.900,00	356.355,77	14,60	150.524,50	9,85
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	859.700,00	944.900,00	356.355,77	14,60	150.524,50	9,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	400.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.259.700,00	1.302.900,00	356.355,77	14,60	150.524,50	9,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =	4.193.400,00	4.279.300,00	2.083.614,72	29,10	1.378.414,89	17,54

(IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						21,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/1006]						432.110,89

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	61.355,83	-61.355,83	0,00
TOTAL	0,00	0,00	61.355,83	-61.355,83	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.841.900,00	4.827.900,00	2.168.744,95	88,88	1.381.239,44	90,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	207.900,00	337.000,00	230.810,53	9,46	137.168,54	8,97
Suporte Profilático e Terapêutico	341.000,00	341.000,00	17.142,66	0,70	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.100,00	42.100,00	7.200,00	0,30	5.400,00	0,35
Vigilância Epidemiológica	20.200,00	34.200,00	16.072,35	0,66	5.131,41	0,34
TOTAL	5.453.100,00	5.582.200,00	2.439.970,49	100,00	1.528.939,39	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:23143DAA

